

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 11 /2017

Brasília, 12 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam encaminhadas as seguintes solicitações à Secretaria de Estado de Mobilidade, ao Metrô-DF e ao DER-DF, em resposta ao Ofício SEI-GDF nº 39/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC; Ofício nº 148/2017-PRE (Metrô-DF); e Ofício nº 486/2017 – DG (DER-DF):

1. Informar, consideradas as Portarias nº 632 e 633, da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, datadas de 29 de dezembro de 2016, e os Ofícios referidos acima, as razões de não se ter chegado à formalização da contratação das operações de crédito junto aos agentes financeiros, antes da edição das portarias que tornaram insubsistente a seleção das seguintes propostas de mobilidade urbana no âmbito do PAC:

- BRT Expresso DF - Eixo Norte (67 km) Sobradinho, Planaltina e Varjão
- Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô-DF
- Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT
- Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres.
- BRT Oeste - Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste - BR 070)
- Expresso DF - Eixo Norte
- Expresso DF - Eixo Sudoeste (BRT)
- Extensão do BRT - Sul, Trecho Brasília - Divisa DF/GO

2. Informar se o GDF e/ou os órgãos diretamente envolvidos diligenciaram junto ao Ministério das Cidades para esclarecer os motivos do cancelamento dos projetos do PAC referidos nas Portarias nº 632 e 633.
3. Informar se o GDF teve conhecimento de se algum projeto de outro ente federativo submetido na mesma ocasião dos oito projetos citados teve a operação de crédito formalizada ou o Termo de Compromisso assinado antes da edição das Portarias nº 632 e 633.
4. Por fim, enviar cópias dos 8 (oito) projetos citados, incluindo, se houver, os pareceres negativos do Ministério das Cidades ou do agente financeiro.

Requer-se, ainda, sejam levados os mesmos questionamentos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), conforme orientado pela Secretaria de Estado de Mobilidade no Ofício SEI-GDF nº 39/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC.

Nesses termos
P. Deferimento



Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 34/2017 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 13 de junho de 2017

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a, reporto-me ao Decreto Distrital n.º 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento n.º 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado à essa Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias, estipulado pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal

A sua Excelência a Senhora

Leany Lemos

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal

Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Brasília – DF



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 26/06/2017, às 15:01, conforme art. 6º, do Decreto n.º 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 1373137 código CRC= 3A70C48B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1373137



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 35/2017 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 13 de junho de 2017

Senhor Diretor-Geral,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.
3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias estipulado pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Henrique Ludovice

Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

SAM Bloco C - Setor Complementar - Ed. Sedo do DER-DF

CEP: 70.620-030 - Brasília -DF



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0**, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal, em 26/06/2017, às 15:02, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1373193** código CRC= **E413179B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1373193



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 36/2017 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 13 de junho de 2017

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado à essa Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.
3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Fábio Ney Damasceno

Secretário de Estado de Mobilidade

Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar

CEP: 70.075-900 – Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 26/06/2017, às 15:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 1373310 código CRC= 689F753B.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1373310



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 37/2017 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 13 de junho de 2017

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado a **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF**.
3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.
4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Conteiros de Almeida Dourado
Diretor-Presidente Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF
Avenida Jequitibá, Lote 155 Águas Claras

CEP: 71.929-540– Brasília – D



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 26/06/2017, às 15:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1373332** código CRC= **3F3FDEEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1373332



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Memorando SEI-GDF n.º 1382/2017 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 27 de junho de 2017

PARA: UCI

Ref.: Ofício SEI-GDF nº 34 (1443439)

De ordem da Chefia da Assessoria Especial, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Janelucie Barbosa de Siqueira Rodrigues

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **JANELUCIE BARBOSA DE SIQUEIRA RODRIGUES Matr. 00271113-3, Assessor(a) Especial**, em 27/06/2017, às 08:55, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1443439** código CRC= **67E789C4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70759-000 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1443439



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Controle Interno

Memorando SEI-GDF n.º 182/2017 - SEPLAG/GAB/UCI

Brasília-DF, 27 de junho de 2017

Para: Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP/SEPLAG

Assunto: Encaminha Ofício n.º 34/2017 - GAB/CGDF

Em atenção ao Ofício n.º 34/2017 - CGDF/GAB, 1373137, que remete o Requerimento n.º 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado à esta Secretária 1372312, encaminhado para ciência e manifestação no prazo de 30 (trinta) dias, com **vencimento dia 26/07/2017**.

Ressalto, ainda, que a resposta a ser encaminhada a CGDF deverá ser remetida a esta Unidade em data anterior ao vencimento do prazo estabelecido, de modo a permitir o acompanhamento e a análise da documentação requerida, nos termos do art. 3º, inciso V, do Decreto n.º 34.367, de 16/05/2013.

Atenciosamente,

Elaine Souza Rosa

Chefe da Unidade de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SOUZA ROSA - Matr.0269160-4, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 27/06/2017, às 11:53, conforme art. 6º, do Decreto n.º 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1444675 código CRC= **1E1F3D41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, Sala 907 - CEP 70075-900 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica

Memorando SEI-GDF n.º 289/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC

Brasília-DF, 04 de julho de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

De ordem do Secretário Adjunto, encaminhamos o Ofício SEI-GDF n.º 36/2017 - CGDF/GAB (1373310), acompanhado do Requerimento n.º 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, para conhecimento e providências .

Ressaltamos que foram solicitadas as mesmas ações ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal, os quais pedimos gestão junto àqueles órgãos para emissão de resposta.

Solicitamos que seja encaminhada resposta até o dia **07 de julho**, para cumprimento aos termos da Lei de Acesso a Informação.

Atenciosamente,

INGRID AMORIM DE REZENDE

Chefe da Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMORIM DE REZENDE, Chefe da Assessoria Técnica**, em 04/07/2017, às 12:51, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **1492078** código CRC= **EB6E09B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1492078



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Despacho SEI-GDF - SEMOB/SUPLAM

Ao Subsecretário de Planejamento da Mobilidade substituto para providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THAIS CAITANO DA SILVA, Assessor(a)**, em 10/07/2017, às 15:21, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **1531771** código CRC= **5BE86789**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1531771



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Planos e Estudos em Mobilidade

Memorando SEI-GDF n.º 8/2017 - SEMOB/SUPLAM/COPEM

Brasília-DF, 12 de julho de 2017

PARA: ASTEC/GAB/SEMOB

ASSUNTO: Requerimento n.º 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a, diante da designação de substituição estabelecida pela Portaria n.º 57, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 03, de 4 de janeiro de 2017, página 13, em atenção ao Memorando SEI-GDF n.º 289/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC (1492078), que trata do Requerimento n.º 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (1372312), encaminhamos as seguintes informações:

No tocante ao empreendimento, **Elaboração de Estudo e Projeto de Extensão do BRT Expresso DF – Eixo Sul – Trecho Santa Maria/DF – Divisa DF/GO**, número da operação 0445449-26, como proponente o Governo do Distrito Federal, que visa o repasse recurso de R\$ 2.500.000,00, e a operação número 0443908-31, como proponente o Estado de Goiás, que visa o repasse recursos de R\$ 15.000.000,00. Instada à manifestação acerca do Termo de Compromisso - TC, esta Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade emitiu tempestivamente em Nota Técnica nº 19/SUPLAM/SEMOB apontando adequações, validação/correção e complementação das cláusulas que tratam das suas atribuições/obrigações. Em ato contínuo, a AJL/SEMOB emitiu Parecer nº 145/2016 – AJL/SEMOB, para envio ao Ministério das Cidades e Caixa.

No que se refere ao empreendimento, **Estudo para Implantação de um Eixo Estruturante de Sistema de Transporte Público Coletivo entre o Distrito Federal e o Município de Águas Lindas/GO, BRT Oeste – Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070)** que correspondente à Operação nº 445.439-01, cuja negociação teve início em abril de 2015, visando ao repasse de recursos no montante de R\$800.000,00, o Processo nº 0090-006672/2015, de 04/09/2015 contém todos os passos desde o início das tratativas até o cancelamento da operação, em decorrência da Portaria nº 633, de 29.12.2016.

Conforme consta no referido Processo nº 0090-006672/2015, esta SUPLAM/SEMOB cumpriu rigorosamente todas as formalidades exigidas pela CAIXA, as quais foram apresentadas em momentos distintos e por diferentes interlocutores visando à preparação do acordo de empréstimo, gerando três versões de Termo de Referência, inexistindo qualquer pendência até à publicação da Portaria nº 633, de 29.12.2016.

Em relação ao item 4 do Requerimento Nº 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, informamos que não há projetos relativos aos empreendimentos, mas minutas de Termos de Compromisso, para elaboração de Estudos.

Destarte, esta SEMOB não deu causa a insubsistência dos referidos empreendimentos. Ademais, os recursos não haviam sido contratados, portanto, não houve a perda dos mesmos.

Atenciosamente,

Alessandro Silva Barbosa
Subsecretário de Planejamento da Mobilidade Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Coordenador(a) de Planos e Estudos**, em 12/07/2017, às 12:04, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1549043)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1549043)
verificador= **1549043** código CRC= **ACCD8201**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1549043



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Memorando SEI-GDF n.º 81/2017 - SEMOB/SUPLAM

Brasília-DF, 13 de julho de 2017

PARA: ASTEC/SEMOB

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a, diante da designação de substituição estabelecida pela Portaria n.º 57, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 03, de 4 de janeiro de 2017, página 13, em atenção ao Memorando SEI-GDF n.º 289/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC (1492078), que trata do Requerimento n.º 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (1372312).

Em complementação ao Memorando SEI-GDF n.º 8/2017 – SEMOB/SUPLAM/COPEM, de 12 de julho de 2017, cumpre esclarecer em um breve histórico as ações tomadas por esta SEMOB em ordem cronológica demonstrando que foram tomadas todas as medidas necessárias e tempestivamente, em resposta ao que nos foram solicitadas pelo Ministério das Cidades e CAIXA. Os atos relativos aos Estudos de **Elaboração de Estudo e Projeto de Extensão do BRT Expresso DF – Eixo Sul – Trecho Santa Maria/DF – Divisa DF/GO**, estão apensado ao processo n.º 090.003603/2016:

15.06.2016 – Foi encaminhado para esta SEMOB comunicado eletrônico com cópias de emails trocados entre o Ministério das Cidades e Caixa, que encaminha minuta de Termo de Compromisso – TC elaborado pela CAIXA, para validar/corrigir/complementar as cláusulas que tratam das atribuições de cada um (Compromissário, Interveniente Executor, Primeiro Interveniente e Segundo Interveniente).

06.07.2016 – Esta SEMOB enviou via e-mail, ao Ministério das Cidades, com minuta de resposta às solicitações feitas no e-mail de 15 de junho de 2016.

06.09.2016 – Por meio eletrônico nos foi enviada pelo Ministério das Cidades, minuta de Termo de Compromisso consolidado pela CAIXA com as contribuições enviadas previamente por cada signatário, e solicitou que fosse submetido a validação do jurídico de cada signatário para posterior validação jurídica da CAIXA.

15.09.2016 – Foi enviado pela SUPLAM minuta do Termo de Compromisso consolidado pela CAIXA para a AJL/SEMOB.

27.10.2016 – Foi enviado o processo para ASTEC com despacho n.º 044/2016 – AJL/SEMOB sugerindo que fosse feito o preenchimento da minuta do TC, para melhor instrução processual.

04.11.2016 – O processo retorna para a SUPLAM, para conhecimento e atendimento despacho n.º 044/2016 – AJL/SEMOB.

18.11.2016. É emitida Nota Técnica Nº 19/SUPLAM/SEMOB, e remetida para ASTEC e remetida à ASTEC em 21.11.2016.

28.11.2016 – A AJL/SEMOB recebe o processo da ASTEC/SEMOB, e exarou o Parecer n.º 145/2016 – AJL/SEMOB, em 9 de dezembro 2016.

12.12.2016 – ASTEC recebe o Parecer nº 145/2016 – AJL/SEMOB e remete à SUPLAM em 26/12/2016.

13.12.2016 – Foi realizada reunião no MCidades, que tratou da consolidação das considerações tecidas por todos signatários.

26.12.2016 – Foi remetido à para SUPLAM o Parecer nº 145/2016 – AJL/SEMOB, que emitiu despacho em 05 de janeiro, sugerindo encaminhamento ao Ministério das Cidades do Parecer nº 145/2016 – AJL/SEMOB.

26.01.2017 – Por meio do Ofício Nº 73/2017/GAB/SEMOB, foi encaminhado o Parecer nº 145/2016 – AJL/SEMOB ao Ministério das Cidades.

Estudo para Implantação de um Eixo Estruturante de Sistema de Transporte Público Coletivo entre o Distrito Federal e o Município de Águas Lindas/GO, BRT Oeste- Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070), no processo nº 0090-006672/2015:

15.01.2015 – Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR – Comunica seleção e solicita documentação para o PAC Mobilidade elaboração do Estudo para Implantação de um Eixo Estruturante de Sistema de Transporte Público Coletivo entre o Distrito Federal e o Município de Águas Lindas/GO. Citação contida na Folha 007 do Processo nº 0090-006672/2015.

29.04.2015 – Ofício nº 243/2015-GAB/GOV – Encaminha documentação para análise, contendo Plano de Trabalho, Cronograma de Execução, Termo de Referência, Termo de Compromisso e Documentação Institucional, segundo formulários fornecidos pelo agente financiador. Folhas 007 a 035 - Processo nº 0090-006672/2015.

02.07.2015 - Ofício nº 0936/2015/GIGOV/BR – Apresenta análise da documentação encaminhada pelo Ofício nº 243/2015-GAB/GOV, desta vez, apresentando nova metodologia contida no Manual de Instruções do Ministério das Cidades – MICE, utilizada pelo TCU. Folhas 003 a 006 - Processo nº 0090-006672/2015.

03.09.2015 – Memorando nº 102/2015 – SUMOB – Autuação do Processo nº 0090-006672/2015, para dar continuidade às tratativas para acolher as exigências da CAIXA, em termos de correções e complementações, além das necessárias providências visando cumprir as formalidades para Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA/DF. Folha 1 - Processo nº 0090-006672/2015.

04.09.2017 – Despacho do Assessor Especial para o Subsecretário da SUMOB – Encaminhamento do Processo nº 0090-006672/2015 para tomar as providências necessárias visando cumprir as formalidades para Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, junto ao CREA/DF. Folhas 036 a 055 - Processo nº 0090-006672/2015.

24.11.2015 - Despacho nº 1281/2015-SUAG/SEMOB - Encaminhamento para a AJL para se pronunciar sobre a realização de despesas junto ao CREA/DF visando cumprir as formalidades para Anotações de Responsabilidade Técnica – ART. Folhas 036 a 085 - Processo nº 0090-006672/2015.

08.06.2016 – Ofício nº 003/2016-SUPLAM/SEMOB - Encaminha documentação, revista em maio de 2016, para análise, contendo as respostas referentes às exigências da CAIXA, em termos de correções e complementações conforme Ofício nº 0936/2015/GIGOV/BR, segundo metodologia contida no Manual de Instruções do Ministério das Cidades – MICE, utilizada pelo TCU. Folhas 090 a 127 - Processo nº 0090-006672/2015.

27.06.2016 – CE GIGOV/BR 446/2016 – Troca de mensagens entre a CAIXA e a SUPLAM, ajustando a documentação analisada pela CAIXA, contendo na versão revista em julho de 2016, as correções e complementações conforme Ofício nº 0936/2015/GIGOV/BR, segundo metodologia

contida no Manual de Instruções do Ministério das Cidades – MICE, utilizada pelo TCU. Folhas 128 a 177 - Processo nº 0090-006672/2015.

21.11.2016 - Despacho do Diretor de Projetos Viários, que anteriormente neste processo respondia pelo cargo de Assessor Especial para o Subsecretário da SUPLAM – Junta ao processo, entre as folhas 178 e 225, a nova versão da documentação, contendo na versão revista em novembro de 2016, ajustando a documentação analisada pela CAIXA, segundo as correções e complementações conforme Mensagem CE GIGOV/BR 446/2016. Junta ainda as trocas de mensagens, as memórias de reunião e lista de presença. Folhas 178 a 235 - Processo nº 0090-006672/2015.

21.11.2016 - Despacho do Subsecretário da SUPLAM ao Secretário de Mobilidade – Confirma a conclusão do processo de aprovação. Folha 236 - Processo nº 0090-006672/2015.

26.12.2016 - Despacho do Secretário de Mobilidade – Encaminha processo ao Governador para colher assinatura. Folha 237 - Processo nº 0090-006672/2015.

11.04.2017 - Despacho da Chefe da Assessoria Técnica da SEMOB – Informa que o Ministério das Cidades tornou insubsistente a seleção das propostas face ao cancelamento da Operação 0445.439-01. Folha 271 - Processo nº 0090-006672/2015.

Atenciosamente,

Alessandro Silva Barbosa

Subsecretário de Planejamento da Mobilidade Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SILVA BARBOSA, Subsecretário(a) de Planejamento da Mobilidade - Substituto(a)**, em 13/07/2017, às 18:37, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=1566455 código CRC= **C52B1506**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075900 - DF



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário

OFÍCIO Nº 1989 /2015 - GAB/Semob

Brasília, 02 de dezembro de 2015.

Senhor Secretário,

Conforme entendimentos realizados entre representantes desta Secretaria de Estado de Mobilidade e do Ministério das Cidades, a contratação dos Estudos de Planejamento de Sistema de Transportes para o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros entre o Distrito Federal e os municípios de Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental e Novo Gama deverá ser objeto de um só contrato, visto tratar-se de um único empreendimento que deve ser avaliado em seu todo. Dessa forma, haja vista que o empreendimento se estende por cerca de 16 km no estado de Goiás e apenas 2 km no Distrito Federal, a contratação do referido Estudo deverá ser feita por aquele Estado, de onde a demanda a ser atendida tem origem.

Todavia, esta Secretaria considera indispensável que o acompanhamento do estudo e planejamento, a discussão dos seus resultados e a aprovação dos seus produtos, além de avaliação de eventuais questões jurídicas, seja realizada por comissão técnica integrada por representantes do Governo do Distrito Federal, destino principal da demanda e das linhas em análise, da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, que é responsável pela gestão do serviço semiurbano, e por representantes do Estado de Goiás. É importante, ademais, que durante o desenvolvimento do Estudo, haja a participação dos representantes dos municípios do Entorno, uma vez que a comunidade desses municípios sofrerá os efeitos do referido estudo.

Ao Senhor

DARIO REIS LOPES

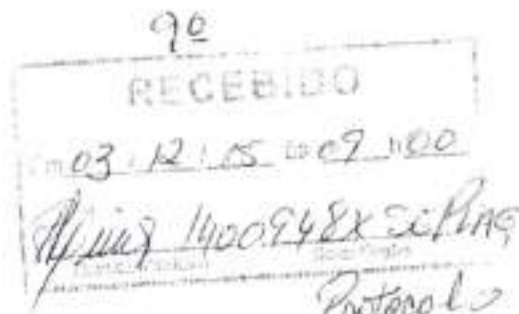
Secretário Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Ministério das Cidades

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, Bloco "H", Edifício Telemundi II
70070-010 – Brasília –DF

CC

Henrique Ludovice, Diretor-Geral do DER-DF


José Roberto Fernandes Jr., Subsecretário de Captação de Recursos / SEPLAG





Sem mais, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários e indicamos o Sr. Denis de Moura Soares, Subsecretário de Planejamento da Mobilidade (fone 61-3441-3424, e-mail denis.soares@semob.df.gov.br) para representar esta Secretaria no referido processo.

Atenciosamente,


FÁBIO DAMASCENO
Secretário Adjunto de Mobilidade



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

NOTA TÉCNICA Nº 19/SUPLAM/SEMOB

Brasília, 18 de novembro de 2016.

Assunto: **Extensão do Expresso DF - BRT Eixo Sul**

Tabela nº	43
Processo nº	090003603/2016
Tarefa	8
Modulo	270134

I. DO OBJETO

1. Manifestação Técnica referente à assinatura do Termo de Compromisso – TC Nº0443908-31 – BRT Entorno Sul (extensão do Expresso DF – BRT Eixo Sul) trechos Santa Maria/DF – Divisa DF/GO a Luziânia/GO.

II. DOS FATOS

2. O presente documento tem por finalidade apresentar manifestação técnica quanto às tratativas já realizadas entre a Caixa Econômica Federal – CAIXA, mandatária da União e o Governo do Estado de Goiás, Comissário na assinatura do Termo de Compromisso nº0443908-31 que terá por objeto finalístico a elaboração de projetos de engenharia para o BRT Entorno Sul.
3. Reporta-se ao objeto em questão a transferência de recursos originários no Orçamento Geral da União no valor de R\$17.500.000,00 (Dezessete Milhões e quinhentos mil Reais), sem contrapartida do Governo do Distrito Federal.
4. O processo seletivo que culminou na abertura de programa para cadastro da proposta, e plano de trabalho se deu por meio do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2 enquadrada no rol de ações do Ministério das Cidades - MCidades, portaria de seleção 387/2014, na modalidade MOB URB TRANSIT, cujo proponente foi o Governo do Estado de Goiás.
5. Tratam-se, portanto, de estudos e da elaboração Projetos técnicos de engenharia, que resultarão, noutro momento, na implantação da expansão do corredor de transporte urbano BRT Eixo Sul. Tem-se de considerar que o trecho de estudos, objeto desta operação a ser celebrada, absorverá parte das vias integrantes do Distrito Federal e Goiás (Trechos Santa Maria/DF – Divisa DF/GO e Divisa DF/GO a Luziânia/GO)
6. Neste Interim, busca-se uma forma jurídica de englobar num mesmo Termo de Compromisso, todos os atores envolvidos para a celebração do TC: Governo do Estado de Goiás – Comissário, Ministério das Cidades – Compromitente, representada pela CAIXA – Mandatária da União, Governo do Distrito Federal – primeiro interveniente e Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – segundo interveniente, bem como suas atribuições e responsabilidades na vigência do TC.

NT nº19 BRT Entorno Sul

Folha nº 47
Processo nº 090003603/2016
Materia B
Data 27/01/16

III. DA ANÁLISE

7. Em janeiro de 2016, foi realizada reunião entre representantes da CAIXA (Matriz e GIGOVs DF e GO), MCidades, e do Ministério do Planejamento e Orçamento - MPOG, via Secretaria Nacional do PAC – SEPAC, para definição dos papéis dos atores envolvidos no desenvolvimento dos projetos e estudos de engenharia, contemplados na operacionalização do TC em questão.

8. Coube à CAIXA elaborar nova minuta de TC, posteriormente enviadas para o Governo do Distrito Federal – GDF e para a ANTT, para validação, neste caso propondo a participação desses entes como intervenientes, elencando as suas atribuições e responsabilidades. Houve, também, colaboração do MCidades nas definições de atribuições e responsabilidades acima citadas, comprovadas pelas trocas de emails apresentados às folhas 17 a 42 deste processo.

9. As contribuições de todos os entes envolvidos foram recebidas e consolidadas por técnicos da CAIXA e estão presentes neste processo às folhas 4 a 14 – nova minuta de TC.

10. Caberá ao primeiro interveniente – GDF:

- a) permitir ao **COMPROMISSÁRIO** realizar intervenções em áreas do Distrito Federal;
- b) apresentar ao **COMPROMISSÁRIO** as Licenças, Alvarás e demais autorizações necessárias para as intervenções a serem realizadas nas áreas do Distrito Federal;
- c) apoiar o **COMPROMISSÁRIO**, participando de reuniões e emitindo pareceres técnicos de caráter consultivo, no que tange a área de DF, em até 15 (quinze) dias úteis após a disponibilização de cada produto ou cada versão de produto pelo **COMPROMISSÁRIO**;
- d) tomar outras providências necessárias à boa execução do objeto do Termo de Compromisso.

11. Caberá ao segundo interveniente – ANTT:

- a) apoiar o **COMPROMISSÁRIO**, participando de reuniões e emitindo pareceres técnicos de caráter consultivo, em até 15 (quinze) dias úteis após a disponibilização de cada produto ou cada versão de produto pelo **COMPROMISSÁRIO**;
- b) disponibilizar, mediante solicitação do **COMPROMISSÁRIO**, estudos, projetos e informações considerados necessários para o desenvolvimento do empreendimento;
- c) sugerir ações que visem o bom andamento dos trabalhos e a conclusão dos produtos a contento, ficando a critério do **COMPROMISSÁRIO** implementá-las caso as considere pertinentes.

12. Juntamente às atribuições dos intervenientes, acrescentada à minuta do TC pela CAIXA, apresentadas nos itens 10 e 11 desta NT, foi adicionada a alínea “O”, CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES, item 3.2 – DO **COMPROMISSÁRIO**:

- o) disponibilizar ao **PRIMEIRO E SEGUNDO INTERVENIENTE** cada produto ou cada versão de produto.

13. Em junho de 2016 foi orientado pelo MCidades que a minuta do TC consolidada com as contribuições de todos os entes nele envolvidos, deverá ser submetida aos departamentos jurídicos de



NT nº 19/NT/SEMOP/2016





Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade


Folha nº	45
Processo nº	09.000.3603/2016
Assinatura	
Data	20/11/16


cada ente envolvido para validação/correção e complementação das cláusulas que tratam das suas atribuições/obrigações: Compromissário, Interveniante Executor, Primeiro Interveniante e Segundo Interveniante.

14. O Interveniante Executor será a Secretaria de Obras do Estado de Goiás.
15. Após a análise jurídica de cada ente participante do TC, os respectivos pareceres serão enviados para a consolidação final do texto da CAIXA, que submeterá ao seu jurídico toda a documentação recebida.
16. Em resposta à colocação integrante do Despacho nº044/2016 – AJL/Semob, cabe informar que o preenchimento dos campos correspondentes a todos os participantes no TC que será assinado, será realizado pela CAIXA, após a consolidação pela mesma, de todas as contribuições jurídicas dos entes participantes do TC.

IV - DA CONCLUSÃO

6. Diante da análise dos fatos, sugiro encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade para conhecimento, além da restituição dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa desta casa para análise da minuta do Termo de Compromisso, fls. 4/14.


GERMANO ANDRADE LADEIRA
Assessor Especial


ALESSANDRO SILVA BARBOSA
Coordenador de Planos e Estudos

De acordo. Ao Gabinete, para conhecimento do Termo de Compromisso.

Em de novembro de 2016.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Subsecretário de Planejamento da Mobilidade



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade


Folha nº	45
Processo nº	090003603/2016
Assinatura	
Atividade	20/154-E

cada ente envolvido para validação/correção e complementação das cláusulas que tratam das suas atribuições/obrigações: Compromissário, Interveniente Executor, Primeiro Interveniente e Segundo Interveniente.

14. O Interveniente Executor será a Secretaria de Obras do Estado de Goiás.
15. Após a análise jurídica de cada ente participante do TC, os respectivos pareceres serão enviados para a consolidação final do texto da CAIXA, que submeterá ao seu jurídico toda a documentação recebida.
16. Em resposta à colocação integrante do Despacho nº044/2016 – AJL/Semob, cabe informar que o preenchimento dos campos correspondentes a todos os participantes no TC que será assinado, será realizado pela CAIXA, após a consolidação pela mesma, de todas as contribuições jurídicas dos entes participantes do TC.

IV - DA CONCLUSÃO

6. Diante da análise dos fatos, sugiro encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Secretário de Estado da Mobilidade para conhecimento, além da restituição dos autos à Assessoria Jurídico-Legislativa desta casa para análise da minuta do Termo de Compromisso, fls. 4/14.


GERMANO ANDRADE LADEIRA
Assessor Especial


ALESSANDRO SILVA BARBOSA
Coordenador de Planos e Estudos

De acordo. Ao Gabinete, para conhecimento do Termo de Compromisso.

Em de novembro de 2016.


EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Subsecretário de Planejamento da Mobilidade



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário



OFÍCIO N.º 73 /2017 – GAB/SEMOB

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

80000-002093/2017-01

Referência: Contratação do Termo de Compromisso n.º 0443908-31

Assunto: Termo de Compromisso entre o Ministério das Cidades, Agência Nacional de Transportes Terrestres, Governo de Goiás e Governo do Distrito Federal, para Desenvolvimento de Estudos Visando a Expansão do Corredor de Transportes do Eixo Sul.

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação em e-mail encaminhado por Vossa Senhoria em 06 de setembro de 2016, inserto às folhas 17, do Processo n.º 090.003.603/2016, requerendo a validação por parte área jurídica desta Secretaria da minuta do Termo de Compromisso, que trata dos Estudos e Projetos Técnicos de Engenharia para Implantação da Expansão do Corredor de Transportes do Eixo Sul, encaminhamos anexo o parecer n.º 145/2016 – AJL/Semob.

Desta forma, sugerimos o encaminhamento dessas recomendações jurídicas à Caixa Econômica Federal para o regular aperfeiçoamento do termo em comento e posterior envio para esta Secretaria de Estado de Mobilidade, permitindo, assim, sua formalização.

Atenciosamente,



DÊNIS DE MOURA SOARES
 Secretário Adjunto de Mobilidade



Ao Senhor

RICARDO CAIADO ALVARENGA

Secretaria de Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana – SeMOB

Ministério das Cidades

Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Lote 1/6, Bloco H, Ed. Telemundi II

CEP : 70.070-010 Brasília-DF



Gabinete do Secretário
 Anexo do Palácio do Buntu, 15º Andar – Sala 1501, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
 Telefone: (061) 3441-3408
 GAB/Semob SUPLAM/45



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Folha nº: 7
Processo nº 090006672/2015
Rubrica: <i>Lima</i> Matrícula: 267539-0

OFÍCIO
Nº. 243 /2015- GAB/GOV

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

Senhor Superintendente Regional,

Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Elaboração de Estudo para Implantação do Eixo Estruturante – DF/Águas Lindas de Goiás, no valor de R\$ 800 mil, encaminhamos a documentação para análise e posterior contratação com cláusula Suspensiva.

2. Conforme solicitado segue, anexo, a documentação listada abaixo:

- 01 – Vias do Plano de Trabalho;
- 01 – Vias do Cronograma de Execução;
- 01 – Vias do Termo de Referência;
- 01 – Vias do Termo de Compromisso;
- 01 – Via da documentação Institucional do Proponente (CPF, IDT, Termos de Posse e comprovante de Residência).

3. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Ao Senhor
ELÍCIO LIMA
Superintendente Regional SR Brasília Norte
Caixa Econômica Federal – CAIXA
Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 – 9º andar – Ala Sul (Ed
Matriz II CAIXA) Asa Sul – Brasília / DF – CEP 70.700-050
Nesta

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Protocolo EG - MATRIZ SEDE II
Recebido em: 29/04/15
Recebido por: *[Assinatura]*

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Praça do Buriti - 1º andar – Sala P-70
CEP: 70075-900 – Brasília - DF
Fones: (61) 3961-4422 e 3961-4554



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário**



OFÍCIO Nº 79 /2017 – GAB/SEMOB

Brasília, 30 de janeiro de 2017

Prezada Senhora,



Em atenção ao Ofício nº 0936/2015 – GIGOV/BR, dessa Caixa Econômica Federal, encaminhamos conjunto de cópias de documentos anexos que fazem parte do Processo Administrativo nº 090.006.672/2015, com o objetivo de dar continuidade às tratativas para aprovação da documentação técnica relativa à Operação de Crédito nº 445.439-01, destinada à elaboração de Estudo para implantação do Eixo Estruturante do Distrito Federal/Águas Lindas/GO-Eixo Oeste, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Atenciosamente,

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

À Senhora
MARIA DO SOCORRO T. MELLO SALES
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Brasília, DF
SAUS Quadra 05, Bloco A – 9º andar, Ala Sul
Edifício CAIXA Matriz II
CEP: 70.070-050

Gabinete do Secretário GAB/SEMOB
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar – Sala 1501, Brasília (DF) – CEP: 70.075-900
Telefone: (061) 3441-3408
GAB/SEMOB LDCRM

Gerência Executiva de Governo Brasília, DF
SAUS QD 05 Bloco A - 9º Andar
Edifício Matriz II
70.070-050 - Brasília - DF

Ofício nº 0106/2017/GIGOV/BR

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Rollemberg
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 1º andar
70.075-900 Brasília/DF

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2017.

Com Cópia para:

Marcos Dantas
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 15º andar - sala 1501
70.075-900 Brasília/DF

José Roberto Fernandes Junior
Subsecretaria de Captação de Recursos
Anexo do Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 5º andar - sala 511
70.075-900 - Brasília/DF

Henrique Ludovice
Diretor Geral DER/DF
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF
70.620.030 - Brasília/DF

Assunto: Informa o Cancelamento das Operações nº 0445.342-43, 0445.439-01 e 0445.447-08 referentes a mobilidade urbana - Recurso OGU.

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Informamos o cancelamento das seguintes propostas de mobilidade urbana do Governo do Distrito Federal, tendo em vista a publicação da Portaria nº 633 do Ministério das Cidades na data de 29/12/2016:

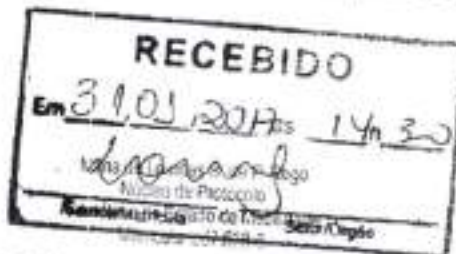
- 0445.342-43 - Expresso DF - Eixo Sudoeste (BRT);
- 0445.439-01 - BRT Oeste: Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste - BRT 070);
- 0445.447-08 - Expresso DF - Eixo Norte.

2. Colocamo-nos à disposição de V. Exª. para prestarmos quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Paloma de Carvalho S. Crapis
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Coordenadora de Filial
GE Governo Brasília, DF

Maria do Socorro T. Mello Sales
MARIA DO SOCORRO T. MELLO SALES
Gerente de Filial
GE Governo Brasília, DF





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Técnica

Ofício SEI-GDF n.º 168/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC

Brasília-DF, 18 de julho de 2017

Senhor Controlador-Geral,

Em atenção ao Ofício SEI-GDF n.º 36/2017 – CGDF/GAB, de 13 de junho de 2017, que envia o Requerimento n.º 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle do Distrito Federal, solicitando informações complementares do Ofício n.º 39/2017 – SEMOB/GAB/ASTEC, encaminhamos os seguintes esclarecimentos:

No tocante ao empreendimento, **Elaboração de Estudo e Projeto de Extensão do BRT Expresso DF – Eixo Sul – Trecho Santa Maria/DF, número da operação 0445449-26** como proponente o Governo do Distrito Federal, que visava o repasse de recursos no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e a operação n.º 0443908-31, como proponente o Estado de Goiás, com um repasse no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) informamos que esta Secretaria de Estado de Mobilidade participou de diversas reuniões entre o Ministério das Cidades e a Caixa Econômica Federal, desde o ano de 2015, para definição dessa proposta.

Conforme termos do Ofício n.º 1989/2015 (1594407), estabeleceu-se que diante das circunstâncias o objeto dos estudos seria incluído em um só contrato, haja vista, o empreendimento se estender por cerca de 16 km no Estado de Goiás e apenas 2 km no Distrito Federal.

Nesse sentido, o estado de Goiás passou a ser responsável pela execução física, orçamentária e financeira do estudo, e o Distrito Federal faria apenas o acompanhamento técnico do objeto, conforme Nota Técnica n.º 19/SUPLAM/SEMOB (1594438).

Ao final do ano de 2016, a Assessoria Jurídico-Legislativa desta SEMOB sugeriu recomendações ao Termo de Compromisso proposto nos termos da Caixa Econômica Federal, e em 26 de janeiro de 2017, foi encaminhado à Secretaria Nacional de Transportes e da Mobilidade Urbana – Ministério das Cidades, o Ofício n.º 73/2017 – GAB-SEMOB (1594487) formalizando essas considerações.

Importante ressaltar que até esse momento, ainda, não tínhamos conhecimento do cancelamento das operações publicadas pelas Portarias n.º 632 e 633.

Desta forma, todos os trâmites administrativos necessários à formalização da operação, por parte desta Secretaria, foram efetuados tempestivamente.

Nota-se, todavia, que as principais ações para a contratação do financiamento cabiam ao estado de GO, já que seria essa a UF responsável pela execução do estudo.

Com relação ao empreendimento **Estudo para Implantação de um Eixo Estruturante de Sistema de Transporte Público Coletivo entre o Distrito Federal e o Município de Águas Lindas/GO, BRT Oeste – Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070)**, que corresponde à Operação n.º 445.439-01, cuja negociação teve início em 2015, visando o repasse de recursos no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), informamos que em 2015 o Governo do Distrito Federal foi selecionado para o PAC Mobilidade.

Foi encaminhado à Caixa Econômica Federal, conforme Ofício n.º 243/2015 – GAB/GOV

(1594516), documentação para análise daquele agente financiador, cumprindo rigorosamente todas as formalidades exigidas pela CAIXA.

Acontece que durante os procedimentos de análise do Plano de Trabalho houve alteração dos interlocutores da Caixa Econômica Federal que compunham a grade de avaliação, em momentos distintos, gerando a necessidade de elaboração de três versões de Termo de Referência, para adequação à mudança de entendimento com relação aos requisitos necessários ao TR.

Após todo o trabalho desenvolvido junto à Caixa a versão final foi remetida, em janeiro de 2017, através do Ofício n.º 79/2017 – GAB/SEMOB (1594541), à Caixa Econômica Federal para a aprovação definitiva da documentação técnica relativa à Operação de Crédito, entretanto, como mencionado anteriormente, no final de janeiro fomos informados do cancelamento das operações, através do Ofício n.º 0106/2017/GIGOV/BR (1594585), recebido nesta Secretaria em 31 de janeiro de 2017.

Portanto, reafirma-se que esta Secretaria cumpriu com todos os requisitos necessários, dentro dos limites temporais do processo.

Dando sequência aos questionamentos do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, esclarecemos que após conhecimento da Publicação das Portarias n.ºs 632 e 633 esta SEMOB esteve em reunião no Ministério das Cidades para esclarecer os motivos do cancelamento daquelas operações de crédito, e fomos informados que tratava-se de mudança de estratégia para financiamento de infraestrutura para todas as UFs do Brasil.

Desta forma, fica latente que a reconfiguração do portfólio de financiamentos conduzidos pelo Ministério das Cidades está integralmente inserida na esfera de atribuições daquele Órgão, não havendo nenhuma ação do governo de Brasília que pudesse reverter tal situação.

E por último, informamos que desconhecemos a formalização de operação de crédito realizada com outros entes da Federação.

Acostamos cópia dos processos para maiores esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade

Ao Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controladoria Geral do Distrito Federal
Ed. Anexo do Buriti, 13º andar
Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **FABIO NEY DAMASCENO, Secretário(a) de Estado de Mobilidade**, em 18/07/2017, às 18:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **1594723** código CRC= **6C061C37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
6134413442

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1594723



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Despacho SEI-GDF - CGDF/GAB

Caro Diego, para as providências cabíveis. Grato, Ziller.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal**, em 20/07/2017, às 12:25, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=1617915 código CRC= **D24F5365**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

2108-3200

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1617915



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Captação de Recursos

Memorando SEI-GDF n.º 27/2017 - SEPLAG/SUCAP

Brasília-DF, 21 de julho de 2017

Para: Unidade de Controle Interno - UCI

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 11/2017 - CTCS

Em atenção ao Memorando SEI-GDF nº 182/2017 (1444675), que remete o Requerimento nº 11/2017 – CTCS para ciência e manifestação desta Subsecretaria de Captação de Recursos, encaminho abaixo **sugestão de minuta** a ser assinada pela Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão e encaminhada ao Senhor Controlador-Geral do DF, com as respostas aos questionamentos levantados.

2. Sobre o item 1 – **Informar, consideradas as Portarias nºs 632 e 633 da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades, datadas de 29 de Dezembro de 2016 (cópias anexas) e os Ofícios citados (Ofício SEI-GDF nº 39/2017 – SEMOB/GAB/ASTEC; Ofício nº 148/2017-PRE (Metrô DF) e Ofício nº 486/2017 – DG (DER-DF)), as razões de não se ter chegado à formalização da contratação das operações de crédito junto aos agentes financeiros, antes da edição das portarias que tornaram insubsistente a seleção das seguintes propostas de mobilidade urbana no âmbito do PAC:**

- BRT Expresso DF – Eixo Norte (67 Km) Sobradinho, Planaltina e Varjão;
- Aquisição de 10 Trens para a linha do Metrô-DF;
- Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos – VLT;
- Conclusão das Obras e Sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres;
- BRT Oeste – Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070);
- Expresso DF – Eixo Norte;
- Expresso DF – Eixo Sudoeste/BRT;
- Extensão do BRT – Sul, Trecho Brasília – Divisa DF/GO.

Sobre este item, esclareço o que se segue:

3. A contemplação do Distrito Federal com os recursos dos financiamentos do Programa de Aceleração do Crescimento na área de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades foi publicada na Portaria nº 406, de 21/07/2014. O Distrito Federal foi contemplado com propostas de financiamento e propostas do Orçamento Geral da União.

Financiamento:

DESCRIÇÃO EMPREENDIMENTO	Financiamento (R\$)	Contrapartida (R\$)	Investimento Total (R\$)
Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô-DF e compra de suas peças sobressalentes.	220.000.000,00	11.580.000,00	231.580.000,00
*Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT e de equipamentos especiais necessários a sua manutenção.	120.000.000,00	6.320.000,00	126.320.000,00
Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres.	75.000.000,00	3.950.000,00	78.950.000,00
Implantação do Sistema de Transporte Coletivo DF Eixo Norte Etapa 2	322.100.000,00	53.885.911,92	375.985.911,92
TOTAL	737.100.000,00	75.735.911,92	812.835.911,92
*O GDF optou por não dar segmento à aquisição dos 10 Veículos Leves sobre Trilhos – VLT, tendo em vista a dificuldade de obtenção de recursos para o empreendimento das linhas do VLT em questão.			

4. É importante destacar que, como 2014 era um ano eleitoral, a legislação vigente não permitia a contratação dessas operações e, com a iminente troca de governo, os órgãos cedentes preferiram aguardar a nova gestão para dar continuidade às tratativas.

5. Em janeiro de 2015 a Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades, encaminhou o Ofício nº. 227/2015/SNTMU/Cidades (cópia anexa),

direcionado ao Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, para comunicá-lo que a Portaria nº 406 de 21/07/2014 foi publicada e que, com isso, as propostas do Distrito Federal foram contempladas no âmbito do Programa PAC Pacto pela Mobilidade. No mesmo documento, a senhora Secretária Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana Substituta, à época, Luiza Gomide de Faria, solicitou a prestação de informações relativas ao órgão interlocutor e ao agente financeiro responsáveis pela operacionalização dos empreendimentos do governo distrital contemplados.

6. Em fevereiro de 2015 a Caixa Econômica Federal enviou ao Governo do Distrito Federal o Ofício n. 198/2015/Gigov/BR (cópia anexa), datado de 13/02/2015, no qual informava sobre os projetos do Governo do Distrito Federal selecionados pelo Ministério das Cidades e enumerava o rol de documentos que seriam necessários para viabilizar a análise e a contratação das operações de crédito.

7. Em março de 2015, esta Secretaria encaminhou ao Ministério das Cidades o Ofício n. 399/2015-Gab/Seplag (cópia anexa), de 9 de março de 2015, no qual informava que a Secretaria seria o órgão interlocutor das ações dos programas selecionados pelo Ministério e informava sobre as alternativas de contratações das operações com os agentes financeiros.

8. Em março de 2015, a Seplag encaminhou o Ofício n. 433/2015-Gab/Seplag (cópia anexa), de 18/03/2015, ao Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, e o Ofício n. 434/2015 – Gab/Seplag (cópia anexa), de 18/03/2015, ao Metrô-DF. Nos ofícios a Secretaria listava os documentos e requisitos do Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional - STN a serem seguidas para análise e avaliação das operações de crédito e estipulava prazo para o seu cumprimento.

9. Em 16 de abril de 2015, a Seplag encaminhou o Ofício n. 027/2015-Sucap/Seplag à Caixa Econômica Federal informando que estava providenciando toda a documentação necessária ao encaminhamento do pleito junto à Secretaria do Tesouro Nacional, assim como demais documentos necessários à contratação da operação junto à Caixa. No mesmo documento, o subsecretário da Seplag solicitou a emissão do cronograma financeiro das operações e dos Pedidos de Verificação de Limites e Condições, com vistas à assinatura do senhor Governador.

10. Em 06 de maio de 2015, a Seplag encaminhou o Ofício n. 566/2015-Gab/Seplag à Caixa Econômica Federal, com uma relação de documentos para contratação das operações de crédito do Pacto da Mobilidade, no âmbito do Programa Pró-Transportes.

11. Também em 06 de maio de 2015 o governador encaminhou à Caixa o Ofício n. 246/2015-Gab/GOV (cópia anexa) no qual solicita financiamento destinado à implantação do Sistema de Transportes Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2 do Distrito Federal e encaminha documentação exigida pela Caixa. Na mesma data foram encaminhados ainda os Ofícios n. 245/2015-Gab/GOV e 247/2015-Gab/GOV com as documentações necessárias para os financiamentos das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e a aquisição de 10 trens para a linha 1 do Metrô-DF.

12. Tendo em vista a demora na conclusão da análise do risco de crédito do Governo do Distrito Federal, em 21 de outubro de 2015, o governador encaminhou o Ofício n. 350/2015 – Gab/GOV (cópia anexa) à presidente da Caixa Econômica Federal à época, senhora Miriam Belchior, solicitando brevidade nas análises das propostas de operações de crédito.

13. Considerando a ausência de desfecho conclusivo relativo às operações junto à Caixa, em 28 de junho de 2016, a Seplag enviou o Ofício n. 936/2016-Gab/Seplag (cópia anexa) ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) encaminhando consultas prévias dos projetos de aquisição de 10 trens e de peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô do Distrito Federal, bem como investimentos para a conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres

para análise do pleito de financiamento junto àquela instituição financeira.

14. Em 28 de julho de 2016, a Seplag recebeu o Ofício n. 268/2016 BNDES CEC (cópia anexa), de 26/07/2016, que informava sobre a impossibilidade do atendimento da solicitação de financiamento, por não estar de acordo com os critérios de enquadramento do Sistema BNDES – conforme deliberação do Comitê de Enquadramento, como resposta a Consulta Prévia apresentada pelo Distrito Federal.

15. Em 02 de setembro de 2016, o Governador do Distrito Federal encaminhou o Ofício n. 084/2016 – GAG (cópia anexa) ao ministro da Fazenda, senhor Henrique Campos Meirelles, relatando as dificuldades encontradas pelo governo para viabilizar a contratação das operações de crédito junto à Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras. No documento o governo solicitou o apoio daquele Ministério para possibilitar as contratações.

16. Ainda em relação ao item 1, seguem os projetos selecionados do Orçamento Geral da União listados:

OGU:

DESCRIÇÃO EMPREENDIMENTO	OGU (R\$)	Contrapartida (R\$)	Investimento Total (R\$)
Elaboração de Estudos para a implantação de eixo estruturante de sistema de transporte público coletivo entre o DF e Águas Lindas de Goiás.	800.000,00	0,00	800.000,00
Implantação do Sistema de Transporte Coletivo DF Eixo Norte Etapa 1	737.100.000,00	61.593.193,04	798.693.193,04
Elaboração do Projeto do Expresso DF Eixo Sudoeste	9.700.000,00	0,00	9.700.000,00
Elaboração de Projeto Básico e Executivo de expansão do Expresso DF Eixo Sul (BRT) - Complementação entre Santa Maria e a divisa do Distrito Federal com Goiás	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL	750.100.000,00	61.593.193,04	811.693.193,04

17. Conforme a PI nº 406, de 21/07/2014 (anexo I), publicada no DOU de 22/07/2014, os recursos de Orçamento Geral da União – OGU selecionados para captação de recursos pelo GDF foram:

BRT Oeste – Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070) – Objeto: Elaboração de Estudos para a implantação de Eixo estruturante de sistema de transporte público coletivo entre o DF e Águas Lindas de Goiás. A SUCAP/SEPLAG encaminhou todos os documentos exigidos à contratação da referida operação, conforme Ofícios nºs 243/2015, de 29/04/2015 e

Expresso DF – Eixo Norte – Objeto: Implantação do Sistema de Transporte Coletivo DF - Eixo Norte - Etapa 1. O Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF em parceria com a Caixa Econômica Federal – CEF realizaram a confecção de todos os documentos exigidos à contratação da operação e encaminharam conforme Ofícios nºs 212/2015, de 31/03/2015 e 268/2016-DG, de 09/03/2016 (anexo III). A Caixa por sua vez após análise, solicitou ao DER algumas alterações documentais que depois de sanadas foram encaminhadas novamente a CAIXA, por meio do Ofício nº 01/2017-SUTEC/DER, de 20/01/2017 (anexo III), finalizando a entrega documental.

Expresso DF – Eixo Sudoeste/BRT – Objeto: Elaboração do Projeto do Expresso DF - Eixo Sudoeste. Este projeto foi tratado diretamente entre a SEMOB e DER. Dessa forma, as informações sobre o assunto em questão poderão ser obtidas com detalhes com os referidos órgãos.

Extensão do BRT – Sul, Trecho Brasília – Divisa DF/GO – Objeto: Elaboração de Estudo de Projeto de Extensão do BRT Expresso DF – Eixo Sul – Trecho Santa Maria /DF – divisa DF/GO – Termo de Compromisso (TC).

18. O empreendimento Eixo Sul foi selecionado para ter o suporte financeiro de dotações oriundas do MCidades, no âmbito do PAC Mobilidade - Portaria Interministerial nº 387, de 18/07/2014 (anexo IV). O Empreendimento tinha como finalidade a elaboração de estudo e projeto de mobilidade no Eixo Sul, no qual haveria intervenções de mobilidade por parte do Governo do Distrito Federal em aproximadamente 2,5 km anteriores a divisa do Distrito Federal – DF e Goiás - GO, com suporte financeiro de R\$ 2,5 milhões (operação CAIXA nº 445.449-26). De outra parte, o MCidades iria firmar compromisso com o Governo do Estado do Goiás - GO, operação CAIXA nº 443.908-31, para dar continuidade à intervenção de mobilidade no mesmo eixo rodoviário naquele Estado (com suporte financeiro de R\$ 15 milhões).

19. Durante as negociações entre o MCidades, CAIXA, ANTT, GDF e Governo de Goiás houve o entendimento que o recurso de R\$ 17 milhões (DF + GO) fossem empenhados em favor do Governo do Estado do Goiás e, dessa forma, a execução de todo o empreendimento (trecho no estado do GO e trecho complementar no DF) ficasse a cargo daquele Estado, por questões operacionais. Assim, o proponente dos recursos seria o estado do Goiás.

20. Tal afirmação foi corroborada pelo e-mail oriundo da Caixa Econômica (anexo V), o qual mencionou sobre o pedido de empenho em favor do estado de GO, e Ofício nº 0369/2016, de 18/04/2016, da CAIXA, por meio do qual foi informado ao GDF da prevalência da operação 443.908-31 (Goiás) sobre a 445.449-26 (DF) (Anexo VI), cabendo ao GDF figurar como interveniente na Operação daquele Estado (e-mail GETRO/CAIXA – anexo VII).

21. Importante mencionar que a fase de elaboração e a qualificação técnica do empreendimento já haviam sido em parte superadas, e que a contratação seria efetivada mediante cláusula suspensiva por parte do Governo do GO (Anexo VIII). No que carecia apenas de entendimento jurídico em relação às competências e obrigações dos participantes, a saber: MCidades, ANTT, CAIXA, GDF e Governo do Estado de Goiás, conforme é possível visualizar no e-mail da GETRO/CAIXA, (anexo IX). Entendimento o qual foi suprimido quando da publicação da Portaria MCidades nº 633/2016.

22. No conjunto, é importante ressaltar que, em relação a prazos finais para a contratação, a Portaria Interministerial - PI nº 406, de 21 de julho de 2014, do Ministério das Cidades - MCidades, que aprovou as propostas selecionadas do DF para a seleção dos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC Mobilidade (OGU), não determinava data limite para a contratação das operações: BRT Oeste – Divisa GO/DF a

Ceilândia (Entorno Noroeste – BR 070), Expresso DF – Eixo Norte, Expresso DF – Eixo Sudoeste/BRT e Extensão do BRT – Sul, Trecho Brasília – Divisa DF/GO.

23. Conforme a relação dos fatos expostos e a documentação anexa, esclareço que não houve negligência do Governo do Distrito Federal nas tratativas para contratação das mencionadas operações de crédito e OGU. Na operação pleiteada junto ao BNDES houve a negativa da instituição em relação à solicitação. Já as operações pleiteadas junto à Caixa Econômica Federal não tiveram as análises concluídas pela instituição. Neste caso, apesar das inúmeras tentativas aqui relatadas por parte do Governo do Distrito Federal, não se obteve retorno conclusivo da Caixa em relação aos pedidos de financiamento protocolados.

24. **Sobre o item 2 – Informar se o GDF e/ou os órgãos diretamente envolvidos diligenciaram junto ao Ministério das Cidades para esclarecer os motivos do cancelamento dos projetos do PAC referidos nas Portarias nº 632 e 633.** Esclareço o seguinte:

25. Em 16 de janeiro de 2017, o Governador do Distrito Federal encaminhou o Ofício n. 004/2017 – GAB/GOV (cópia anexa) ao Ministro das Cidades ressaltando a importância dos projetos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Pacto da Mobilidade, relatando as tratativas realizadas junto à Caixa Econômica Federal para concretizar o financiamento e, por fim, solicitando que o BNDES oferecesse condições de financiamento similares às do PAC Mobilidade.

26. No dia 22 de fevereiro de 2017, a Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana, do Ministério das Cidades, encaminhou o Ofício SEI nº 48/2017/SNTMU-MCidades (cópia anexa) ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, com cópia para a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – Seplag. No documento, a instituição se refere aos empreendimentos de mobilidade urbana do Distrito Federal vinculados ao Programa PAC Pacto pela Mobilidade e responde ao Ofício nº. 004/2017-GAB/GOV (cópia anexa), de 16/01/2017, que solicitava apoio aos pleitos do governo em relação dos projetos de mobilidade urbana do DF.

27. Dessa forma, verifica-se que foram diligenciadas providências junto ao Ministério no sentido de viabilizar os projetos mencionados nas Portarias nº 632 e 633.

28. **Sobre o item 3 – Informar se o GDF teve conhecimento se algum projeto de outro ente Federativo submetido na mesma ocasião dos oito projetos citados teve a operação de crédito formalizada ou o Termo de Compromisso assinado antes da edição das Portarias nº 632 e 633.**

29. Neste caso, informo não ter conhecimento sobre projetos de outros estados selecionados, uma vez que as habilitações foram realizadas de forma específica/individualizada para cada estado e o cancelamento ocorreu de forma genérica, nas Portarias 632 e 633.

30. **Sobre o item 4 – Enviar cópias dos 8 (oito) projetos citados, incluindo, se houver, os pareceres negativos do Ministério das Cidades ou do agente financeiro.**

31. Com relação à solicitação de cópias dos projetos, informo que elas deverão ser solicitadas junto aos órgãos executores, que são os detentores dos mencionados projetos.

32. Por fim, esclareço que a Subsecretaria de Captação de Recursos desta Secretaria realizou perante a mandatária da União (Caixa) todas as ações necessárias para a contratação das operações, até o advento das Portarias nº 632 e 633, de 29/12/2016. No entanto, com a publicação de tais atos, o comunicado do cancelamento foi motivado por questões fora do campo de ação dessa Secretaria e as quais estavam no âmbito da gestão do Ministério das Cidades.

33. Informo também que, apesar da não contemplação, com as diversas reuniões

técnicas obteve-se um repositório de conhecimentos e projetos complexos e completos, os quais poderão ser disponibilizados pelos órgãos em outras oportunidades de captação de recursos.

Atenciosamente,

SUZANA TEIXEIRA BRAGA

Subsecretária



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA TEIXEIRA BRAGA - Matr. 0270564-8, Subsecretário(a) de Captação de Recursos**, em 21/07/2017, às 17:39, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1634757)
verificador= **1634757** código CRC= **678F780B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palacio do Buriti, 5º Andar, Sala 516 - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1634757

ANEXOS

FINANCIAMENTOS

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 008, DE 2015, PARA A AQUISIÇÃO DE 100 UNIDADES DE
MÓDULO DE SISTEMA DE CONTABILIDADE DE ACESSO REMOTO.

Para mais detalhes consulte o nº 36.302, de 26 de junho de 2015.

ATA Nº 18, DE 2015

Assinada em junho de 2015.

A Sua Excelência Sr. Sérgio
Gustavo de Queiroz Zilberstein
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Comissão de Licitação e o Conselho Fiscal do Distrito Federal (COML) vem por meio desta expor a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência do Conselho, por força da Decreto Municipal nº 36.302, de 26 de junho de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital por os temas de transparência e controle social, a partir da implantação da primeira edição do Relatório de Sustentabilidade, a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico da Administração Distrital (PEAD) - 2014-2017, a partir da Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal, de 10 de setembro de 2014, e da Resolução nº 13/2015, de 12 de junho de 2015.

Com o intuito de possibilitar a aquisição de licenças de acesso remoto de sistemas de informações dos Órgãos Distritais, a Comissão de Licitação nº 008/2015, que tem por objeto a aquisição de licenças de acesso remoto de sistemas de informações dos Órgãos Distritais, a partir da implantação da primeira edição do Relatório de Sustentabilidade, a partir das diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico da Administração Distrital (PEAD) - 2014-2017, a partir da Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal, de 10 de setembro de 2014, e da Resolução nº 13/2015, de 12 de junho de 2015.

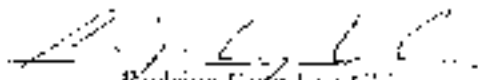
- 008/2015 - Licitação nº 008/2015 - Pregão nº 008/2015 - Licitação nº 008/2015
- Edital nº 008/2015 - Licitação nº 008/2015 - Pregão nº 008/2015
- Resolução de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal
- Resolução nº 13/2015, de 12 de junho de 2015, do Conselho Fiscal do Distrito Federal
- Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal
- Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal
- Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal
- Resolução nº 110/2014, de 10 de setembro de 2014, do Conselho Fiscal do Distrito Federal

13

2. Informar se o CDD ou os órgãos diretamente envolvidos diligenciaram junto ao Ministério das Cidades para esclarecer os motivos do cancelamento dos projetos do PAC referidos nas Portarias nº 632 e 633.
3. Informar se o CDD teve conhecimento de se algum projeto de outro ente federativo submetido na mesma sessão dos oito projetos citados teve a operação de crédito formalizada ou a Termo de Compromisso assinado antes da edição das Portarias nº 632 e 633.
4. Por fim, enviar cópia dos 17 (dezete) projetos citados, incluindo, se houver, os pareceres negativos do Ministério das Cidades ou do agente fiscalizador.

Requer-se, ainda, sejam levados em atenção questionamentos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplog), conforme orientação pela Secretaria de Estado de Mobilidade no Ofício SEI-CDD nº 39/2017 - SEMOB/GAB/AST/CC.

Nesses termos
P. Determino:


Rodrigo Kuff Leon Chis
Presidente do CDD



QUADRO IV

1.0000 - Poder Judiciário	20.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário	40.0000 - Poder Judiciário
---------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

QUADRO V

5.0000 - Administração Pública	5.0000 - Administração Pública	5.0000 - Administração Pública	5.0000 - Administração Pública	5.0000 - Administração Pública
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

QUADRO VI

1.0000 - Poder Judiciário

1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

QUADRO VII

1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário	1.0000 - Poder Judiciário
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 432, DE 14 DE ABRIL DE 2014

Tomada ciência e aprovação de proposta de contratação de cadastro técnico de servidor de Pagamento de Assistência de Desempregado (PAT).

DETERMINAÇÃO DO LÍDERE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GOVERNO FEDERAL (DAPAG/FUNPROG)

Concedida a Ciência ao pedido de proposta de contratação de cadastro técnico de servidor de Pagamento de Assistência de Desempregado (PAT), em caráter de excepcionalidade, em conformidade com o disposto no Manual de Administração de Recursos Humanos do Departamento de Administração de Pessoal do Governo Federal (DAPAG/FUNPROG).

Concedida a Ciência ao pedido de contratação de servidor de Pagamento de Assistência de Desempregado (PAT), em caráter de excepcionalidade, em conformidade com o disposto no Manual de Administração de Recursos Humanos do Departamento de Administração de Pessoal do Governo Federal (DAPAG/FUNPROG).

Concedida a Ciência ao pedido de contratação de servidor de Pagamento de Assistência de Desempregado (PAT), em caráter de excepcionalidade, em conformidade com o disposto no Manual de Administração de Recursos Humanos do Departamento de Administração de Pessoal do Governo Federal (DAPAG/FUNPROG).

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXCERTE

PROPOSTAS SELECIONADAS NO ROL - PADRÃO DE INSCRIÇÃO EXTERNAS - ENFERMAGEM

PROPOSTA	NOME	PROFISSÃO	GRUPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO	DIPO
001	ROSELIANE DA SILVA	Enfermeira	01	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000	1000000

Este documento pode ser consultado no sistema de gestão de documentos do Departamento de Administração de Recursos Humanos do Poder Executivo Federal.

Documento assinado digitalmente por: [Assinado] em 19/08/2017 às 15:36:47, pelo endereço eletrônico: [Endereço Eletrônico].



Ordem	Projeto	Descrição	Valor	Valor	Valor
01	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
02	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
03	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
04	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
05	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
06	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
07	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
09	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
10	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
11	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
12	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
13	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
14	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
15	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
16	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
17	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
18	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
19	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
20	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
21	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
22	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
23	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
24	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
25	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
26	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
27	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
28	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
29	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
30	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00

PORTAL Nº 535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

Para conhecimento dos interessados, informamos que o Edital de Licitação nº 001/2016, do Município de São Paulo, para contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em matéria de planejamento estratégico, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.sp.gov.br.

U.S. SECRETARY OF EDUCATION (USDOE) HAS CHARGED me with the responsibility of identifying the... (text continues with details of the report and findings regarding the procurement process and the role of the USDOE in the context of the Municipality of São Paulo's procurement activities).

LISTA ANEXADA BARRIDOS

ANEXO I

Multiplicação de projetos selecionados no POC - Povo pela Mobilidade e Infra-estrutura - Rio de Janeiro - UAU

Ordem	Projeto	Descrição	Valor	Valor	Valor
01	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
02	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
03	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
04	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
05	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
06	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
07	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
09	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
10	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
11	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
12	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
13	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
14	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
15	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
16	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
17	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
18	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
19	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
20	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
21	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
22	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
23	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
24	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
25	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
26	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
27	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
28	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
29	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00
30	00000000	Comissão Especial de Seleção para o cargo de Auxiliar Administrativo	R\$ 200.000,00	200.000,00	200.000,00

Este documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.compras.sp.gov.br>, para maiores informações, consulte o Edital nº 001/2016, do Município de São Paulo.



CD	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO	VALOR	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
01	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
02	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
03	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
04	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
05	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
06	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
07	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
08	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
09	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
10	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
11	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
12	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
13	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
14	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
15	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
16	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
17	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
18	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
19	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
20	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
21	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
22	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
23	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
24	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
25	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
26	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
27	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
28	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
29	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
30	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
31	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
32	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
33	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
34	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
35	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
36	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
37	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
38	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
39	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
40	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
41	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
42	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
43	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
44	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
45	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
46	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
47	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
48	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
49	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
50	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
51	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
52	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
53	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
54	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
55	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
56	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
57	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
58	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
59	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016
60	00000000	Presidência da República	00000000	100	01/01/2016	31/12/2016

Esta planilha pode ser verificada no site: <http://www.tre.gov.br> ou no endereço (011) 3041-1541. Esta versão assinada digitalmente conforme MP nº 1.191-3 de 12-07-2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Table with 4 columns: Number, Name, Position, and Salary. Lists various officials and their respective roles and compensation.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PORTARIA Nº 296 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Seção de EXERCÍCIO do Departamento Nacional de Trânsito (DNTN) de 09 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a nomeação de servidores de carreira em exercício de outros órgãos.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO (DNTN) resolve, em uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.071 de 11 de maio de 2010, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Constatando a existência de vaga em trânsito de nível de 2016,

Constatando a situação funcional prevista pelo Estatuto Federal de Pessoal Federal no T.º Artigo 2º, § 1º do Acto de Organização nº 11.071 de 11 de maio de 2010;

Constatando o ingresso no Quadro CONTRAN nº 201, de 21 de novembro de 2014;

Considerando que o nomeado das presentes informações é servidor de carreira em exercício de outros órgãos;

Art. 1º Nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos, para ocupar a vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 2º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

ELMER QUELHO VICENZI

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

TERCEIRIZAÇÃO Nº 008 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016

Atende a solicitação CONTRAN nº 253 de 14 de maio de 2016, que trata de contratação e terceirização de serviços de apoio administrativo de nível de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO resolve, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.071 de 11 de maio de 2010, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

ELMER QUELHO VICENZI

CONSELHO NACIONAL de Transporte de passageiros e de carga em todo o território nacional, que trata de nomeação de servidores de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 1º Nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos, para ocupar a vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 2º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 3º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 4º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 5º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 6º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 7º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 8º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 9º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 10º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 11º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 12º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 13º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 14º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 15º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 16º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 17º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 18º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 19º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 20º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 21º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 22º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 23º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 24º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

DELEGACIA Nº 001 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

Nomeia a Delegacia CONTRAN nº 256 de 11 de maio de 2016, que trata de nomeação de servidores de carreira em exercício de outros órgãos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO resolve, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.071 de 11 de maio de 2010, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 1º Nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos, para ocupar a vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 2º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 3º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 4º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 5º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 6º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 7º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 8º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 9º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 10º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 11º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 12º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 13º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 14º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Art. 15º A vaga em trânsito de nível de 2016, que instituiu a Estrutura de Organização do DNTN, que, em razão da vaga em trânsito, nomeia o servidor de carreira em exercício de outros órgãos.

Licença em gozo de férias de servidores públicos em exercício de outros órgãos.

Despacho de nomeação de servidores públicos em exercício de outros órgãos.



80140.000484/2015-16

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Transporte e da Mobilidade Urbana
Setor de Antarquius Sul, Quadra 01, Lote 03/06, Bloco "II", Ed. Telemundi II -- 6º Andar
Brasília/DF - CEP: 70070-010
Fone: 55(61) 2108-1000 - www.cidades.gov.br

Ofício nº 227/2015/SNTMU/CIDADES

Brasília, 30 de janeiro de 2015.

À Vossa Excelência o Senhor
RODRIGO SOBRAL ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
71.215-000 – Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco A-15
Guará/DF

Assunto: Órgão interlocutor e agente financeiro responsáveis pela operacionalização das seleções do GDF no âmbito dos Programas PAC Mobilidade Grandes Cidades e Pacto pela Mobilidade.

Senhor Governador,

1. As Portarias de número 185, de 24 de abril de 2012, e 406, de 21 de julho de 2014, do Ministério das Cidades promoveram a divulgação das seleções de propostas do Governo do Distrito Federal no âmbito dos programas PAC Mobilidade Grandes Cidades e Pacto pela Mobilidade, respectivamente.
2. Objetivando a continuidade das ações para viabilização das propostas selecionadas, solicita-se a prestação de informações relativas ao órgão interlocutor e ao agente financeiro responsáveis pela operacionalização dos empreendimentos do governo distrital contemplados nos programas descritos.
3. A Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana está à disposição para prestação de quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Látia Gomide de Faria

Secretária Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana Substituta



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência Executiva de Governo Brasília /DF
SEPS 702/902 Bloco B
Edifício General Alencastro - 2º andar
70.390-025 - Brasília - DF

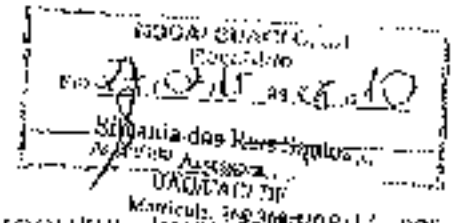
Ofício nº 198/2015/GIGOV/BR

Brasília, 13 de fevereiro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Rollemberg
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Praça do Buriti – 1º andar
70.075-900 Brasília/DF

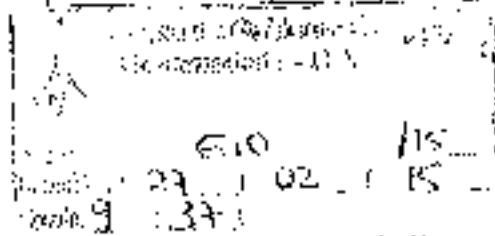
Assunto: Processo seleção PACTO DA MOBILIDADE

Excelentíssimo Senhor Governador



1. Reiteramos os termos do ofício nº 1558/2014/GIGOV/BR, datado de 23/08/14, por meio do qual informamos que o Ministério das Cidades, por meio da Portaria nº 406, de 21.07.14 divulgou o resultado do processo de seleção, para a contratação de operações vinculadas ao PACTO DA MOBILIDADE, no âmbito do Pró-Transporte com recursos do FGTS.
2. Dentre as propostas selecionadas, relacionadas no site do Ministério, identificamos as operações relacionadas abaixo de interesse do Governo do Distrito Federal.

Proponente	Protocolo	Título da Proposta	Valor Financiamento
Distrito Federal	009725.02.88/2013-62	Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Bixo Noite – Etapa 2	R\$ 522.100.000,00
Distrito Federal	009703.02.88/2013-18	Conclusão das Obras e Sistemas das estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e Respetivas Passagens de Pedestres	R\$ 75.000.000,00
Distrito Federal	009705.02.88/2013-61	Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô – DF e compra de suas peças substituintes	R\$ 220.000.000,00
Distrito Federal	009704.02.88/2013-56	Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos VLT e equipamentos especiais necessários à sua manutenção	R\$ 120.000.000,00



3. Em virtude do disposto no item acima, solicitamos providenciar/encaminhar a documentação abaixo, necessárias para contratação e análise das operações:

3.1 Para a **CONTRATAÇÃO**:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA/INSTITUCIONAL/FUNDIÁRIA

- Cópia do CPF e Carteira de Identidade do Chefe do Poder Executivo (cópia legível);
- Cópia do Termo de Posse e Diploma do Chefe do Poder Executivo (cópia legível);
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade e cópia da publicação de nomeação do representante do agente interveniente executor/agente Promotor, se for o caso;
- Cópia da Lei Autorizativa Distrital;
- Declaração de contrapartida, com comprovante orçamentário - QDD;
- Declaração de adimplente com o pagamento dos credores de precatórios;
- Documentação referente às áreas de intervenção, justificando a não apresentação, quando for o caso;
- Autorização de endividamento emitido pela STN

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA

- Licença Prévia;
- Cronograma Físico-Financeiro, Cronograma de desembolso e QCI devidamente assinados;
- Termo de Compromisso de implantação do empreendimento, manutenção e conservação;

3.2 Para prosseguimento da análise técnica de engenharia e emissão de laudo:

- Peças gráficas;
- Memorial Descritivo;
- Especificações Técnicas;
- Orçamento Discriminado (impresso e em meio magnético);
- Curva ABC (impresso e em meio magnético);
- Documentação referente ao órgão regulador concernente ao financiamento para as operações estruturadas.

3.3 Nos casos em que o proponente utilizar o RDC e optar pelo regime de contratação integrada, deverá ser apresentado anteprojeto capaz de qualificar o desempenho esperado do objeto, contendo ou acompanhada da seguinte documentação:

- Concepção da obra ou serviço de engenharia;
- Levantamento topográfico e cadastral;
- Pareceres de sondagem;

➤ Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes constitutivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;

➤ Orçamento estimativo/exercício ou parametrizado, devendo-se observar ainda as diretrizes específicas para anteprojetos contidas nos normativos dos programas.

➤ Nos projetos de urbanização e edificações a construir, quanto aos espaços e acessos, observar atendimento dos preceitos de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais:


- 1) Nas edificações de uso coletivo e de uso público;
- 2) Nas áreas de uso público.

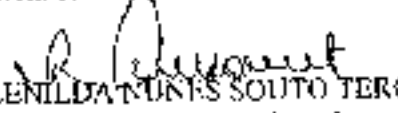
4. Por se tratar de operação com Recursos do FGTS, esse Distrito Federal deverá ter análise de risco de crédito aprovada com caracterização de capacidade de pagamento das operações.

5. Salientamos ainda a necessidade de adimplância cadastral junto a Fazenda Nacional, Sistema Financeiro Nacional, CADIN, FGTS, INSS e CRP -- Certidão de Regularidade Previdenciária, bem como apresentação de Lei Autorizativa da Câmara Legislativa e autorização de endividamento pela STN.

6. Colocamo-nos à disposição, para eventuais esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente


RICARDO DIAS PIMENTEL REINOSO
Coordenador de Filial - Substituto Eventual
Gerência Executiva de Governo Brasília /DF


LENILDA NUNES SOUTO TEROL
Gerente de Filial - Substituto Eventual
Gerência Executiva de Governo Brasília /DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº 399/2015-GAB/SEPLAG

Brasília, 09 de março de 2015.

Senhor Secretário,

Refiro-me ao Ofício nº 227/2015/SNTMU/CIDADES, emitido em 30 de Janeiro, que trata da definição do órgão interlocutor e dos agentes financeiros responsáveis pela operacionalização dos Programas PAC Mobilidade Grandes Cidades e Pacto pela Mobilidade, conforme divulgado pelas portarias nº 185, de 24 de abril de 2012, e 406, de 21 de julho de 2014, do Ministério das Cidades.

2. Informo que, por delegação do Sr. Governador Rodrigo Rollemberg, a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, com sede no Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar - Ala Oeste, sala 1020 - CEP: 70.075-900, fones 3966-6102 e 3966-6103, será o órgão interlocutor das ações dos programas mencionados.

3. Quanto a delimitação dos agentes financeiros, os empreendimentos referentes a Conclusão de obras e sistemas de estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres e a Implantação do sistema de transporte coletivo Expresso DF - Eixo Norte serão operacionalizados pela Caixa Econômica Federal.

4. Em relação à aquisição de 10 Trens para linha 1 do Metrô-DF e compra de suas peças sobressalentes, nossa primeira opção é o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Entretanto, as condições de contratação oferecidas por esta instituição são diferenciadas, principalmente ao que se refere à contrapartida.

A Sua Excelência o Senhor
DÁRIO RAIS LOPES
Secretário Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana
Ministério das Cidades
SAUS, Qd. 01, Lts. 01/06, Bloco H, Ed. Telcelrundi II - 6º andar
Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

5. Isto posto, solicito que seja vista a possibilidade de que o BNDES, tenha as mesmas condições de contratação, evitando que a nossa escolha seja inviabilizada pela elevação do aporte da contrapartida no investimento, que condiciona também as taxas aplicadas à operação.

Atenciosamente,

LEANY BARRETO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº 433/2015-GAB/SEPLAG

Brasília, 18 de março de 2015.

Senhor Diretor Geral,

Refiro-me a contratação da operação de crédito do Programa Pacto pela Mobilidade, que prevê a implantação do sistema de transporte coletivo Expresso DF - Eixo Norte.

2. Entre os documentos necessários à análise da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, está o Parecer do Órgão Técnico cuja elaboração deve atender aos requisitos do Manual de Instrução de Pleitos da STN, conforme orientação anexa

3. Em virtude das estimativas feitas para o protocolo do pedido de verificação de limites e condições à STN, solicitamos o envio do documento até o dia 31 de março.

4. Adicionalmente, encaminho anexa relação dos documentos técnicos a serem apresentados para contratação da operação e para prosseguimento da análise de engenharia e emissão de laudo para que sejam providenciadas visando apresentação à Caixa após aprovação da STN.

5. A Subsecretaria de Captação de Recursos deverá ser acionada por meio do fone 3966-6171, caso haja dúvidas referentes ao assunto.

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

Ao Senhor
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER-DF
Nesta
(Cf Cópia: Secretário de Estado de Mobilidade)



Parecer do órgão técnico

O parecer técnico, cuja elaboração é obrigatória para a contratação de qualquer tipo de operação de crédito, por força do art. 32 da LRF e do inciso I do art. 21 da RSF nº 43/2001, de forma geral, tem o propósito de apresentar as justificativas para a contratação da operação pretendida.

O parecer deverá ser assinado por seu respectivo representante, devidamente identificado, e conter o "de acordo" do Chefe do Poder Executivo.

Modelo de Estrutura do Parecer do órgão técnico

O parecer deve registrar o impacto financeiro da operação, de forma a evidenciar:

- A relação custo-benefício;
- O interesse econômico e social da operação.

Relação custo-benefício

Neste item, o parecer pode estimar os impactos financeiros da operação, fazendo uma comparação entre os custos e os benefícios a serem auferidos com os recursos do empréstimo. É fundamental que se evidenciem os principais itens de custos do projeto, informando o custo unitário e o custo total.

Por exemplo: custo de pavimentação, custo de treinamento, custo de aquisição de máquinas e equipamentos. Complementarmente, pode-se traçar uma estimativa do retorno esperado dos investimentos em cada exercício, tomando-se como base o exercício corrente.

Para demonstrar a relação custo-benefício, pode ser considerada a utilização de tabelas e demonstrativos ou descrever no texto os números ou percentuais verificados (ou esperados, a título de aumento de arrecadação, por exemplo) comprovando que os benefícios superam os custos da operação, mediante o uso de metodologia própria para apuração.

Interesse econômico e social da operação

Apresentar uma descrição resumida do programa/projeto e dos objetivos pretendidos pelo ente, bem como as justificativas para os investimentos propostos, ressaltando a importância da operação e o seu alcance econômico e social.



**Para a CONTRATAÇÃO:
DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA**

- ✓ Licença Prévia
- ✓ Cronograma Físico-financeiro, Cronograma de desembolso e QCI devidamente assinados;
- ✓ Termo de Compromisso de implantação do empreendimento, manutenção e conservação;

Para prosseguimento da análise técnica de engenharia e emissão de laudo:

- ✓ Peças gráficas;
- ✓ Memorial Descritivo.
- ✓ Especificação Técnicas;
- ✓ Orçamento Discriminado (impresso e em meio magnético);
- ✓ Curva ABC (impresso e em meio magnético);
- ✓ Documentação referente ao órgão regulador concernente ao financiamento para as operações estruturadas.

Nos casos em que o proponente utilizar o RCD e optar pelo regime de contratação integrada, deverá ser apresentado anteprojeto capaz de qualificar o desempenho esperado do objeto, contendo ou acompanhado da seguinte documentação

- ✓ Concepção da obra ou serviço de engenharia;
- ✓ Levantamento topográfico e cadastral;
- ✓ Parecer de sondagem;
- ✓ Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, do forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;
- ✓ Orçamento estimativo/expedito ou parametrizado, devendo-se observar ainda as diretrizes específicas para anteprojetos contidas nos normativos dos programas.
- ✓ Nos projetos de urbanização e edificação a construir, quanto aos espaços e acessos, observar atendimento dos preceitos de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidade especiais;
- ✓ Nas edificações de uso coletivo e uso público;
- ✓ Nas áreas de uso público.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº 434/2015-GAB/SEPLAG

Brasília, 18 de março de 2015

Senhor Presidente,

Refiro-me a contratação das operações de crédito do Programa Pacto pela Mobilidade, que preveem a Conclusão de obras e sistemas de estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres e a aquisição de 10 Trens para linha 1 do Metrô-DF e compra de suas peças sobressalentes

2. Entre os documentos necessários à análise da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, está o Parecer do Órgão Técnico cuja elaboração deve atender aos requisitos do Manual de Instrução do Plicitos da STN, conforme orientação anexa

3. Em virtude das estimativas feitas para o protocolo do pedido de verificação de limites e condições à STN, solicitamos o envio do documento até o dia 31 de março.

4. Adicionalmente, encaminho anexa relação dos documentos técnicos a serem apresentados para contratação da operação e para prosseguimento da análise de engenharia e emissão de laudo para que sejam providenciadas visando apresentação à Caixa após aprovação da STN.

5. A Subsecretaria de Captação de Recursos deverá ser acionada por meio do fone 3966-6171, caso haja dúvidas referentes ao assunto.

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado

Ao Senhor
MARCELO DOURADO
Presidente
Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF
Nesta
(Cf. Cópia: Secretário de Estado de Mobilidade)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ed. Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Gabinete - 3966-6102



Parecer do órgão técnico

O parecer técnico, cuja elaboração é obrigatória para a contratação de qualquer tipo de operação de crédito, por força do art. 32 da LRF e do inciso I do art. 21 da RSF nº 43/2001, de forma geral, tem o propósito de apresentar as justificativas para a contratação da operação pretendida.

O parecer deverá ser assinado por seu respectivo representante, devidamente identificado, e conter o "de acordo" do Chefe do Poder Executivo.

Modelo de Estrutura do Parecer do órgão técnico

O parecer deve registrar o impacto financeiro da operação, de forma a evidenciar:

- A relação custo-benefício;
- O interesse econômico e social da operação.

Relação custo-benefício

Neste item, o parecer pode estimar os impactos financeiros da operação, fazendo uma comparação entre os custos e os benefícios a serem auferidos com os recursos do empréstimo. É fundamental que se evidenciem os principais itens de custos do projeto, informando o custo unitário e o custo total.

Por exemplo: custo de pavimentação, custo de treinamento, custo de aquisição de máquinas e equipamentos. Complementarmente, pode-se traçar uma estimativa do retorno esperado dos investimentos em cada exercício, tomando-se como base o exercício corrente.

Para demonstrar a relação custo-benefício, pode ser considerada a utilização de tabelas e demonstrativos ou descrever no texto os números ou percentuais verificados (ou esperados, a título de aumento de arrecadação, por exemplo) comprovando que os benefícios superam os custos da operação, mediante o uso de metodologia própria para apuração.

Interesse econômico e social da operação

Apresentar uma descrição resumida do programa/projeto e dos objetivos pretendidos pelo ente, bem como as justificativas para os investimentos propostos, ressaltando a importância da operação e o seu alcance econômico e social.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

Para a CONTRATAÇÃO:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA

- ✓ Licença Prévias
- ✓ Cronograma Físico-financeiro, Cronograma de desembolso e QCI devidamente assinados;
- ✓ Termo de Compromisso de implantação do empreendimento, manutenção e conservação;

Para prosseguimento da análise técnica do engenheiro e emissão de laudo:

- ✓ Peças gráficas;
- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Especificação Técnicas;
- ✓ Orçamento Discriminado (impresso e em meio magnético);
- ✓ Curva ABC (impresso e em meio magnético);
- ✓ Documentação referente ao órgão regulador concernente ao financiamento para as operações estruturadas.

Nos casos em que o proponente utilizar o RCD e optar pelo regime de contratação integrada, deverá ser apresentado anteprojeto capaz de qualificar o desempenho esperado do objeto, contendo ou acompanhado da seguinte documentação:

- ✓ Concepção da obra ou serviço de engenharia;
- ✓ Levantamento topográfico e cadastral;
- ✓ Parecer de sondagem;
- ✓ Memorial descritivo dos elementos da edificação, dos componentes construtivos e dos materiais de construção, de forma a estabelecer padrões mínimos para a contratação;
- ✓ Orçamento estimativo/expedito ou parametrizado, devendo-se observar ainda as diretrizes específicas para anteprojetos contidas nos normativos dos programas;
- ✓ Nos projetos de urbanização e edificação a construir, quanto aos espaços e acessos, observar atendimento dos preceitos de acessibilidade das pessoas portadoras de necessidade especiais;
- ✓ Nas edificações de uso coletivo e uso público;
- ✓ Nas áreas de uso público.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO

Nº 027/2015-SUCAP/SEPLAG

Brasília, 16 de abril de 2015.

Senhora Gerente,

Refiro-me ao Ofício nº 198/2015/GIGOV/BR, de 13/02/2015, que trata da contratação das operações vinculadas ao Pacto pela Mobilidade, no âmbito do Pró-Transporte com recursos do FGTS.

2. Informo, por delegação da Senhora Secretária de Estado de Planejamento, que foram encaminhados ao Ministério das Cidades os ofícios 399/2015-GAB/SEPLAG e 457/2015-GAR/SEPLAG (cópias anexas) definindo a Caixa Econômica Federal como agente financeiro, para operacionalização dos empreendimentos de "Conclusão de obras e sistemas de estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres" e de "Implantação do sistema de transporte coletivo Expresso DF - Eixo Norte" e da "aquisição de 10 Trens para Linha 1 do Metrô-DF e compra de suas peças sobressalentes".

3. Ressalto que está sendo providenciada toda a documentação necessária ao encaminhamento do pleito à Secretaria do Tesouro Nacional, bem como demais documentos necessários à contratação da operação junto à Caixa.

4. Isto posto, solicito a emissão do cronograma financeiro das operações e dos Pedidos de Verificação de Limites e Condições, com vistas à assinatura do Senhor Governador.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Subsecretário

A Senhora
MARIA DO SOCORRO T. MELO SALES
Gerente de Fila
Caixa Econômica Federal
SEPS 702/902, Bloco B, 2º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº 566/2015-GAB/SEPLAG

Brasília, 06 de maio de 2015.

Senhor Superintendente,

Com o objetivo de contratar as operações de crédito do Pacto pela Mobilidade, no âmbito do Programa Pró-Transportes, em que o Distrito Federal leve selecionados empreendimentos na área de mobilidade, encaminho anexos os seguintes documentos:

- Ofícios de solicitação de financiamento para os empreendimentos Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Eixo Norte – Etapa 2, Obras e Sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e Aquisição de 10 Trens para a linha 1 do Metrô – DF;
- Cronogramas Físicos-Financeiros (3 vias);
- Quadros Composição dos Investimentos (3 vias);
- Cronogramas de Desembolso (3 vias);
- Quadros de Investimentos dos empreendimentos do Metrô (3 vias).
- Lista de Priorização (3 vias).

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

A Vossa Senhoria o Senhor

ELICIO LIMA

Superintendente Regional SR Brasília Norte

Caixa Econômica Federal – CAIXA

SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 – 9º andar – Ala Sul (Ed Matriz II CAIXA)

Asa Sul – Brasília / DF – CEP 70.700-050

Nesta



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO

Nº 245/2015-GAB/GOV

Brasília, 06 de maio de 2015.

Senhor Superintendente,

1 Em conformidade com as Normas e Procedimentos do Programa Pró-Transportes, vem este Governo do Distrito Federal solicitar à Caixa Econômica Federal financiamento destinado à Conclusão das Obras e Sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e Respectivas Passagens de Pedestres, no Distrito Federal.

1.1. Para a realização do(s) empreendimento(s) é necessário o investimento de R\$ 78.950.000,00 (setenta e oito milhões, novecentos e cinquenta mil reais).

1.2 A parcela referente à contrapartida é de R\$ 3.950.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e será assumida pelo Governo do Distrito Federal.

1.3 A parcela a ser financiada é de R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais)

1.4 Juntamos a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, para exame e aprovação, informando que o Projeto e o orçamento foram analisados e aprovados sem restrições, atendendo às normas e procedimentos em vigor, bem como concordamos com a solução técnica adotada e nos responsabilizamos pela sua manutenção e operação

1.5 A representante deste Agente, dos órgãos Garantidores e da Contrapartida, com seu respectivo cargo, junto à Caixa Econômica Federal é a Sr^a

A Vossa Senhoria o Senhor

ELICIO LIMA

Superintendente Regional SR Brasília Norte

Caixa Econômica Federal – CAIXA

SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 – 9º andar – Ala Sul (Ed Matriz II CAIXA)

Asa Sul – Brasília / DF – CEP 70.700-050

Nesta

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio do Esútil – Praça do Buril – 1º andar – Sala P-70
CEP: 70075-900 – Brasília – DF
Fones: (61) 3961-4422 e 3961-4564



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

Leany Barreiro de Sousa Lemos – Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio da Brasília - Praça do Burli - 1º andar - Sala 4-70.
CEP: 70075-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3361-4422 e 3361-4561

OCI - Quadro de Composição do Investimento

Sinal de Negligência

Nº do CT: 443.207-4/M | Propriedade/Tratado: GOVERNIO DO ESTADO FEDERAL | Município: OBTÉRIO FIDUCIÁRIO | Estado/Inscrição (Inscrição): EQUILIBRADO DAS ESTACIONES 104, 106 E 109 SUL DO METRÔPOLE

Operação: Financiamento Arrenda | Tipo de Operação/Atividade: PROJ-TRANSLOCANTE

Aprovação (Data):

Nº de	Descrição	Quantidade	Financiamento		Produção		Contribuição		Total	Participação	Caracterização
			R\$	%	R\$	%	R\$	%			
ESTAÇÃO 104 SUL											
4	CONTRATO E PASSAGEM DE ENERGIA SUL SUL		26.993.796,45	89,00%	1.369.496,69	5,00%	-	-	27.363.293,14	89	FIN
1.1	Serviço instalação, transformação de energia		4.042.000,00	89,00%	244.505,00	6,00%	-	-	4.286.505,00	14	FIN
1.2	Arrendo 004 sul		2.435.000,00	89,00%	496.917,00	5,00%	-	-	2.931.917,00	11	FIN
1.3	Arrendo 004 sul sul		12.918.296,00	89,00%	527.201,50	5,00%	-	-	13.445.497,50	14	FIN
ESTAÇÃO 106 SUL											
2	ESTACIONAMENTO E PASSAGEM DE ENERGIA 106 SUL		24.784.842,88	89,00%	1.305.405,00	5,00%	-	-	26.090.247,88	89	FIN
2.1	Serviço instalação, transformação de energia		4.835.249,91	96,00%	294.125,00	6,00%	-	-	5.129.374,91	16	FIN
2.2	Arrendo 106 sul		9.127.500,00	96,00%	460.745,00	5,00%	-	-	9.588.245,00	10	FIN
2.3	Arrendo 106 sul sul		10.821.092,97	92,00%	570.484,96	5,00%	-	-	11.391.577,93	14	FIN
ESTAÇÃO 109 SUL											
3	ESTACIONAMENTO E PASSAGEM DE ENERGIA 109 SUL		24.221.841,87	95,00%	1.273.404,19	5,00%	-	-	25.495.246,06	89	FIN
3.1	Serviço instalação, transformação de energia		4.710.000,00	95,00%	244.295,20	5,00%	-	-	4.954.295,20	16	FIN
3.2	Arrendo 109 sul		5.600.187,13	95,00%	274.167,88	5,00%	-	-	5.874.355,01	12	FIN
3.3	Arrendo 109 sul sul		16.209.177,02	95,00%	633.438,49	5,00%	-	-	16.842.615,51	11	FIN
TOTAL			75.390.090,00	95,00%	3.899.000,00	5,00%	-	-	79.289.090,00	100,00%	

Forma de cálculo: 10 - quantidade Demanda Total Tomador
 ou 10 - quantidade Equilíbrio 2 - Zonas de Serviço
 Tipo de Operação: FIN - Financiamento, ES - em Obras e Serviço

RODRIGO ROULETTE
 Governador do Distrito Federal

Empenho (R\$):	Empenho (R\$):	Empenho (R\$):	Empenho (R\$):
DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL	DISTRITO FEDERAL
Agência (Un):	Agência (Un):	Agência (Un):	Agência (Un):
Mês (Un):	Mês (Un):	Mês (Un):	Mês (Un):
Empenho (R\$):	Empenho (R\$):	Empenho (R\$):	Empenho (R\$):
CONCLUSÃO DAS ESTIMATIVAS DE 196, 198 E 199 SUI DO BARRIOUR	CONCLUSÃO DAS ESTIMATIVAS DE 196, 198 E 199 SUI DO BARRIOUR	CONCLUSÃO DAS ESTIMATIVAS DE 196, 198 E 199 SUI DO BARRIOUR	CONCLUSÃO DAS ESTIMATIVAS DE 196, 198 E 199 SUI DO BARRIOUR

Pessoa SWIFLES	ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM	Pessoa SWIFLES		ACUM
		1	2		3	4		5	6		7	8		9	10				
1.980.280,78	5.646.087,46	1.215.446,87	1.215.446,87	6.861.534,33	2.866.649,17	10.728.183,50	2.081.218,64	12.809.392,14	1.846.273,04	14.655.665,18	5.410.244,27	1.662.716,76	16.318.381,94	1.412.282,31	17.730.664,25	1.412.282,31	18.142.946,56	1.412.282,31	19.555.228,87
1.647.248,22	4.620.086,66	1.247.248,22	1.247.248,22	5.867.334,88	1.247.248,22	7.114.583,10	1.247.248,22	8.361.831,32	1.247.248,22	9.609.079,54	1.247.248,22	10.856.327,76	1.247.248,22	12.103.576,00	1.247.248,22	13.350.824,22	1.247.248,22	14.598.072,44	1.247.248,22
1.686.776,88	2.261.790,66	896.126,61	896.126,61	3.157.917,27	1.191.482,31	4.349.400,58	1.191.482,31	5.540.882,89	1.191.482,31	6.732.365,20	1.191.482,31	7.923.847,51	1.191.482,31	9.115.329,82	1.191.482,31	10.306.812,13	1.191.482,31	11.498.294,44	1.191.482,31
1.627.297,00	2.020.817,48	714.227,14	714.227,14	2.734.044,62	714.227,14	3.448.271,76	714.227,14	4.162.500,90	714.227,14	4.876.728,04	714.227,14	5.590.955,18	714.227,14	6.305.182,32	714.227,14	7.019.609,46	714.227,14	7.734.136,60	714.227,14
419.648,24	1.129.426,60	1.287.649,84	1.287.649,84	2.417.076,44	4.704.726,28	10.207.246,76	1.864.873,25	12.072.120,01	1.864.873,25	13.936.993,26	1.864.873,25	15.801.866,51	1.864.873,25	17.666.739,76	1.864.873,25	19.531.613,01	1.864.873,25	21.406.486,26	1.864.873,25
1.991.620,81	1.240.020,43	1.281.620,81	1.281.620,81	2.563.241,24	1.281.620,81	3.844.862,05	1.281.620,81	5.126.482,86	1.281.620,81	6.408.103,67	1.281.620,81	7.689.724,48	1.281.620,81	8.971.345,29	1.281.620,81	10.252.966,10	1.281.620,81	11.534.586,91	1.281.620,81
1.085.166,38	1.024.464,82	896.218,85	896.218,85	1.982.687,67	1.116.188,85	3.100.876,52	1.075.283,60	4.176.160,12	1.075.283,60	5.251.443,72	1.075.283,60	6.326.727,32	1.075.283,60	7.402.010,92	1.075.283,60	8.477.294,52	1.075.283,60	9.552.578,12	1.075.283,60
1.287.272,22	1.117.138,02	729.272,22	729.272,22	1.846.410,24	729.272,22	2.575.682,46	729.272,22	3.304.954,68	729.272,22	4.034.226,90	729.272,22	4.763.500,12	729.272,22	5.492.772,34	729.272,22	6.222.044,56	729.272,22	6.951.316,00	729.272,22
7.416	27.016	7.416	7.416	14.832	7.416	22.248	7.416	29.664	7.416	37.080	7.416	44.496	7.416	51.912	7.416	59.328	7.416	66.744	7.416
EMPENHO	21.315.914,94	62.041.413	27.310.814,88	89.352.228,82	7.944.726,27	1.114.188,85	19.266.957,09	35.232.877,93	47.218.723,71	63.184.647,15	81.601.520,31	100.018.443,57	118.435.366,83	136.852.290,19	155.269.213,65	173.686.137,01	192.103.059,47	210.519.981,83	228.936.904,19

Artesp/061
ESTACÃO 194, RNS S 110 SUL DO METRÔ DE

Município: CURITIBA FEDERAL

Empreendedor (completo): CONSTRUTORA OAS ESTACÕES 194, 196 E 198 SUL DO METRÔ DE

Município: CURITIBA FEDERAL

Mês: 03/2003

Agrupamento (item):

Mês: 03/2003

Mês: 03/2003

Mês: 03/2003

Agrupamento (item):

11	Parcela SIMPLES	12	Parcela SIMPLES	13	Parcela SIMPLES	14	Parcela SIMPLES	15	Parcela SIMPLES	16	Parcela SIMPLES	17	Parcela SIMPLES	18	Parcela SIMPLES
ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO		ATIVO	
1130428124	3136461,63	117746422,04	6877000,00	7832000,00	28371588,7	43364000	20126412,84	4773164,9	3120120,28	672362,81	21894655,00				
2724281261	1647700,72	27027353,59	147729,87	192302,59	2221257,25	154231,05	3261204,73	164329,72	323622,94	150789,77	2984273,00				
4203281200	648510,84	9746271,09	214717,1	44718,89	820274,00	4468115,00	7204202,70	501992,70	827926,41	472200,00	437524,22				
1270710,01	520202,00	6492104,44	320202,00	721802,43	100382,00	254112,71									
1640428143	1340380,72	14136160,04	648000,00	704000,00	19015213,64	44126000	20181412,00	454644,29	350867,29	518724,76	2134870,24				
2324281232	160444,87	2774174,10	142407,01	240769,11	2403400,00	78727,74	3207717,27	150645,81	136472,80	194264,81	3294408,49				
6724281274	497616,00	8224290,87	913278,71	45001,00	4477244,00	947724,00	947724,00	847724,00	847724,00	847724,00	847724,00				
5124281229	81870,72	2194311,00	54727,70	55427,70	7222462,25	104500,00	7498800,00	204204,2	7281000,00	293000,00	3181855,22				
4724281244	4254	12704	228	2284	8128262,00	104	8204129,04	104	84129,04	104	84129,04				
5224281244	230200,00	362000,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00	230200,00				

QUADRO DE INVESTIMENTOS - 2º ALIAMENTO

ITEM	CISCRIBIÇÃO	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)	FORMA DE PAGAMENTO CONVENCIONAL
Creditos e Projetos	Plano de Reassentamento e Habitação Complementares				
	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica				
	Elaboração de Projeto básico de obras para os créditos complementares ao projeto				
	Execução de projeto executivo de obra				
Obras e Serviços	Servença Preliminar				
	Diaria Valada				
	Estudo de Viabilidade				
	Reconstituição				
	Terraplanagem	3	20.316.668,87	78.950.000,00	Parcelamento 100%
	Adoção e Estágios				Parcelamento 100%
	Obras de Arte Especial				Parcelamento 100%
	Condições e Equipamentos de Acústica				Parcelamento 100%
	Imunização Crônica				
	Paralelos e rodados Urbanos				
Outros Especificações	Benefícios Complementares				
	Equilíbrio de valores: integração com o planejamento do sistema de transporte				
	Outros Especificações				
	Aquisição de Veículos				
	Outros Especificações				
	Atividades de Planejamento e Monitoramento				
	Atividades de Planejamento e Monitoramento				
	Atividades de Planejamento e Monitoramento				
	Atividades de Planejamento e Monitoramento				
	Atividades de Planejamento e Monitoramento				
	TOTAL		78.950.000,00	78.950.000,00	Parcelamento 100%



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº 24/2015-GAB/GOV

Brasília, 06 de maio de 2015.

Senhor Superintendente,

1 Em conformidade com as Normas e Procedimentos do Programa Pró-Transportes, vem este Governo do Distrito Federal solicitar à Caixa Econômica Federal financiamento destinado à Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2 do Distrito Federal.

1.1. Para a realização do(s) empreendimento(s) é necessário o investimento de R\$ 375.985.911,92 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos).

1.2 A parcela referente à contrapartida é de R\$ 53.885.911,92 (cinquenta e três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos) e será assumida pelo Governo do Distrito Federal.

1.3 A parcela a ser financiada é de R\$ 322.100.000,00 (trezentos e vinte e dois milhões e cem mil).

1.4 Juntamos a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, para exame e aprovação, informando que o Projeto e o orçamento foram analisados e aprovados sem restrições, atendendo às normas e procedimentos em vigor, bem como concordamos com a solução técnica adotada e nos responsabilizamos pela sua manutenção e operação.

A Vossa Senhoria o Senhor

ELICIO LIMA

Superintendente Regional SR Brasília Norte

Caixa Econômica Federal – CAIXA

SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 – 9º andar – Ala Sul (Ed. Matriz II CAIXA)

Asa Sul – Brasília / DF – CEP 70.700-050

Nesta

“Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade”

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti – Praça do Buriti - 1º andar – Sala P-70,
CEP: 70075-900 – Brasília - DF
Fones: (61) 3961 4422 e 3961-4684



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

1.5 A representante deste Agente, dos órgãos Garantidores e da Contrapartida, com seu respectivo cargo, junto à Caixa Econômica Federal é a Sr^a Leany Barreiro de Sousa Lemos – Secretária do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Atenciosamente.


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal



Cronograma de Desembolso Pró-Saneamento, Pró-Moradia e FCP/SAN - Modelos 4 e 5

Grau de sigla
R00

<input checked="" type="checkbox"/> Cronograma Inicial	<input type="checkbox"/> Reprogramação		
CT nº 445.084-46	Município Distrito Federal	UF DF	
Programa Pró-Transporte	Mitigação Governo do Distrito Federal		
Modalidade Mobilidade Urbana	Empreendimento Sistema de Transporte Coletivo Eixo Norte - Etapa 2		
Finalidade Implantação do Sistema de Transporte Coletivo DF Eixo Norte - Etapa 2			
Término da carência	Valor liberado até / /	A liberar	
	R\$	R\$ 322.099.987,01	
Total	Financiamento	Contrapartida	Investimento
R\$ 375.085.911,92	R\$ 322.099.987,01	R\$ 53.885.924,91	R\$ 375.985.911,92

Valores em R\$ 1,00

Referência	Mês	Ano	Desembolsos FGFS		Contrapartida		Outros	
			Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
01	2016		8.309.478,25	85,7	1.480.516,49	14,3		
02	2016		7.747.646,45	85,7	1.296.147,14	14,3		
03	2016		7.810.486,84	85,7	1.306.881,75	14,3		
04	2016		7.146.995,48	85,7	1.195.660,88	14,3		
05	2016		7.072.867,82	85,7	1.183.259,65	14,3		
06	2016		7.120.005,80	85,7	1.101.145,80	14,3		
07	2016		7.082.941,85	85,7	1.184.944,98	14,3		
08	2016		6.988.688,12	85,7	1.109.173,07	14,3		
09	2016		6.988.688,12	85,7	1.169.173,07	14,3		
10	2016		6.988.688,12	85,7	1.169.173,07	14,3		
11	2016		6.988.688,12	85,7	1.169.173,07	14,3		
12	2016		6.394.991,23	85,7	1.571.740,87	14,3		
01	2017		10.181.901,83	85,7	1.703.402,41	14,3		
02	2017		9.471.352,52	85,7	1.584.515,58	14,3		
03	2017		10.690.034,67	85,7	1.788.395,64	14,3		
04	2017		11.359.340,28	85,7	1.800.387,61	14,3		
05	2017		11.250.340,28	85,7	1.800.387,61	14,3		
06	2017		11.493.201,50	85,7	1.922.762,01	14,3		
07	2017		11.493.201,50	85,7	1.922.762,01	14,3		
08	2017		11.978.051,06	85,7	2.003.875,21	14,3		
09	2017		12.312.533,58	85,7	2.058.832,66	14,3		
10	2017		12.275.489,75	85,7	2.053.532,04	14,3		
11	2017		10.686.755,01	85,7	1.787.679,82	14,3		
12	2017		10.425.732,34	85,7	1.744.179,12	14,3		
01	2018		10.141.784,69	85,7	1.696.075,93	14,3		
02	2018		10.007.923,45	85,7	1.674.261,53	14,3		
03	2018		10.102.850,92	85,7	1.701.038,20	14,3		
04	2018		10.187.859,92	85,7	1.701.038,20	14,3		
05	2018		9.327.547,15	85,7	1.560.457,57	14,3		
06	2018		9.327.547,15	85,7	1.560.457,57	14,3		
07	2018		7.417.087,63	85,7	1.240.045,11	14,3		
08	2018		7.686.053,83	85,7	1.282.497,08	14,3		
09	2018		6.998.747,65	85,7	1.170.525,08	14,3		
10	2018		6.232.834,44	85,7	1.059.455,32	14,3		
11	2018		6.279.522,28	85,7	1.060.535,43	14,3		
12	2018		4.301.139,14	85,7	719.561,84	14,3		



Cronograma de Desembolso Pró-Saneamento, Pró-Moradia e FCP/SAN - Modelos 4 e 5

Total por exercício

Ano	Valor FST6	%	Valor contemplada	%	Valor outros	%
2016	50.240.088,18	86	15.096.769,40	14		
2017	153.726.004,58	08	22.371.771,82	14		
2018	90.133.907,24	08	16.417.370,64	14		

____/____/____
Data

Agente Promotor

Município

Observações:

- 1 - Os campos Referência e Descrição indicam a origem dos recursos a serem alocados ao(s) projeto(s), as percentuais de participação de cada Entidade no financiamento e os valores a serem desembolsados mensalmente.



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº de CT 445.084-46

Programa Modalidade/Ação PRO-TRANSPORTE

Unidade UF

DISTRITO FEDERAL

Programa Modalidade/Ação

PRO-TRANSPORTE

Emergência (nome/apelido)

SISTEMA DE TRANSP COLETIVO BAZO MORT

Fin. vigência (data)

Mês (ano)

Item	Descrição	Valor R\$	Peso %	Parcela 1		Parcela 2		Parcela 3		Parcela
				SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	
1	1 Serviços Preliminares	179.934.131,00	47,86%	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	3,50
2	2 Obras Viárias	32.982.614,56	22,05%	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	3,00	17,00
3	3 Sinalização Viária	1.244.823,52	0,93%	-	-	-	-	7,00	7,00	14,00
4	4 Microtremagem	4.326.444,58	1,57%	-	-	-	-	-	-	-
5	5 Terraplanagem	15.625.153,26	4,45%	-	-	-	-	-	-	-
6	6 Abrigo e Estações	56.595.276,04	15,03%	-	-	-	-	-	-	-
7	7 Obras de Arte Especiais	834.127,43	0,46%	-	-	-	-	-	-	4,00
8	8 Infraestrutura cicloviária	13.626.041,58	3,92%	-	-	-	-	-	-	-
9	9 Planejamento e Mobilidade Urbana	1.515.856,50	0,44%	-	-	-	-	-	-	-
10	10 Equip. Ineg. son. e moderm. do sistema de transporte	4.530.658,00	3,86%	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	7,50
11	11 Recuperação ambiental	3.788.837,52	1,01%	-	-	-	-	-	-	-
12	12	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
13	13	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
14	14	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
15	15	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
16	16	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
17	17	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
18	18	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
19	19	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
20	20	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
21	21	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
22	22	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
23	23	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
24	24	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
25	25	-	0,00%	-	-	-	-	-	-	-
Total (%)		375.985.911,32	100,00%	2,77	2,77	2,77	2,77	2,77	2,77	7,80
Total (R\$)				15.289.584,73	10.390.694,78	10.443.788,32	19.443.788,32	9.117.58,68	28.540.947,01	5.362.046,31

Município/UF DISTRITO FEDERAL		Empreendimento (nome/tabela): SISTEMA DE TRANSP COLETIVO Eixo NORTE - ETAPA 2						Município/UF DISTRITO FEDERAL					
Aprovação (data):		Mês cronos			Mês cronos			Mês cronos			Mês cronos		
		Parcela 5		Parcela 6		Parcela 7		Parcela 8		Parcela 9		Parcela 10	
ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES
10,00	2,50	12,50	2,50	15,00	2,50	17,50	2,50	20,00	2,50	22,50	2,50	25,00	2,50
21,50	4,00	24,00	4,00	26,50	4,00	29,00	4,00	31,50	4,00	34,00	4,00	36,50	4,00
27,00	5,00	28,00	5,00	31,00	4,00	35,00	4,00	39,00	4,00	43,00	4,00	47,00	4,00
11,00	7,00	8,00	12,00	28,00	10,00	38,00	4,00	42,00	4,00	46,00	4,00	50,00	4,00
13,00	2,50	12,50	2,50	15,00	2,50	17,50	2,50	20,00	2,50	22,50	2,50	25,00	2,50
6,02	7,23	2,21	2,21	14,22	2,20	16,42	2,17	18,59	2,17	20,76	2,17	22,92	2,17
26.903.603,36	6.256.274,47	43.158.710,84	6.311.111,25	53.473.822,09	8.267.526,24	61.738.783,57	6.187.839,18	59.896.585,16	6.107.039,14	78.264.447,25	6.157.658,19	88.212.208,53	6.157.658,19

RAI	Parcela 18		Parcela 19		Parcela 20		Parcela 21		Parcela 22		Mês cronog	Mês cronog	Empreitada em SISTEMA DE TI	Empreitada em SISTEMA DE TI
	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES				
	49,00	4,00	52,00	4,00	66,00	4,00	80,00	4,00	84,00	4,00	88,00			
	87,50	2,50	10,00	2,50	72,50	2,00	74,50	2,50	77,00	2,50	80,00			
	75,30	4,00	79,30	4,00	85,00	4,00	87,00	4,00	91,00	3,00	94,00			
	70,30	6,00	76,30	6,00	82,00	6,00	88,00	6,00	94,00	6,00	100,00			
	24,00	4,00	28,00	4,00	32,00	5,00	37,00	5,00	42,00	5,00	47,00			
	79,00	4,00	83,00	4,00	87,00	4,00	91,00	3,00	95,00	3,00	99,00			
	24,00	4,00	28,00	4,00	32,00	4,00	36,00	3,00	40,00	3,00	43,00			
	46,00	4,00	50,00	4,00	54,00	4,00	58,00	4,00	62,00	4,00	66,00			
	14,45	3,37	48,24	3,57	51,63	3,72	55,35	3,82	59,17	3,91	62,98			3,32
	57.374.865,83	13.515.823,93	151.692.628,94	13.413.883,51	194.107.887,48	10.061.528,27	208.289.818,75	14.377.346,24	222.462.159,86	14.328.151,79	236.717.288,35			12.473.256,85

Município UF TRANS COLETIVO EIXO NORTE - (R)			Município UF DISTRITO FEDERAL			Município UF DISTRITO FEDI								
Mes cronos			Mes cronos			Mes cronos								
Parcela 24			Parcela 25			Parcela 26			Parcela 27			Parcela 28		
ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	SIMPLES	ACUM	SIMPLES
7.39	8,20	74,56	2,52	76,08	79,60	2,52	81,60	84,12	2,52	86,64	2,52	89,16	91,68	2,52
82,92	2,52	85,05	2,52	87,57	90,09	2,52	92,61	95,13	2,52	97,65	18,00	115,65	90,00	0,00
97,00	3,00	100,00	3,00	103,00	106,00	3,00	109,00	112,00	3,00	115,00	3,00	118,00	121,00	3,00
48,00	7,00	55,00	7,00	62,00	69,00	7,00	76,00	83,00	7,00	90,00	7,00	97,00	104,00	7,00
52,50	4,50	57,00	4,50	61,50	66,00	4,50	70,50	75,00	4,50	79,50	4,50	84,00	88,50	4,50
98,00	3,00	101,00	3,00	104,00	107,00	3,00	110,00	113,00	3,00	116,00	3,00	119,00	122,00	3,00
57,00	7,00	64,00	7,00	71,00	78,00	7,00	85,00	92,00	7,00	99,00	7,00	106,00	113,00	7,00
71,00	3,00	74,00	3,00	77,00	80,00	3,00	83,00	86,00	3,00	89,00	3,00	92,00	95,00	3,00
66,90	9,30	76,20	9,30	85,50	94,80	9,30	104,10	113,40	9,30	122,70	9,30	132,00	141,30	9,30
240.264.722,58	12.590.911,45	252.855.634,04	11.808.490,57	273.270.594,61	285.079.085,18	11.447.220,00	296.526.305,18	308.073.625,18	11.089.293,12	319.162.918,30	2.307.510,00	321.470.428,30	323.777.938,30	12.096.004,75

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma inicial Reprogramação

CT nº	Estado/Município	UF
446.237-66	DISTRITO FEDERAL	DF

Programa	Tomador
PRÓ-TRANSPORTE	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Descrição
CONCLUSÃO DAS ESTAÇÕES 104, 106 E 110 Sul E SUAS RESPECTIVAS PASSAGENS DE PEDESTRES.

Finalidade

Término da carência	Valor liberado até ____/____/____	A liberar
____/____/____	R\$	R\$ 75.000.000,00

Total	Financiamento	Contrapartida	Investimento
R\$ 78.950.000,00	R\$ 75.000.000,00	R\$ 3.950.000,00	R\$ 78.980.000,00

Valores em R\$ 1,00

Referência	Desembolsos		Contrapartida		Outros			
	Mês	Ano	FCTS Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
11	2015	1.442.061,14	85%	75.048,55	5%			
12	2015	1.930.900,43	95%	102.168,51	5%			
01	2016	3.518.228,73	95%	105.293,38	5%			
02	2016	0.504.598,27	95%	346.630,84	6%			
03	2016	5.776.127,50	95%	304.209,38	5%			
04	2016	5.588.829,40	85%	293.291,69	5%			
05	2016	5.950.077,69	95%	513.086,75	5%			
06	2016	5.836.872,54	95%	307.408,82	5%			
07	2016	5.371.999,23	95%	282.025,29	5%			
08	2016	4.207.778,80	85%	224.759,69	5%			
09	2016	4.121.674,84	85%	217.074,88	5%			
10	2016	3.403.353,68	85%	179.243,28	5%			
11	2016	2.630.169,76	85%	138.522,27	6%			
12	2016	2.140.842,63	95%	112.740,51	5%			
01	2017	1.326.309,32	95%	69.683,89	5%			
02	2017	1.205.397,02	95%	63.481,24	5%			
03	2017	1.844.951,02	95%	86.634,09	5%			
04	2017	1.717.873,16	95%	90.474,85	5%			

Referência Mês	Ano	Desembolsos FGTS		Contrapartida		Outros	
		Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
05	2017	1.914.377,17	95%	100.823,85	5%		
06	2017	1.843.706,33	95%	10.568,55	5%		
07	2017	1.407.061,75	95%	78.845,25	5%		
08	2017	981.777,17	95%	51.706,93	5%		
09	2017	2.056.031,31	95%	108.284,32	5%		
10	2017	946.461,53	95%	49.546,98	5%		
11	2017	1.059.515,59	95%	55.653,81	5%		
12	2017	449.616,87	95%	23.879,77	5%		

Total por Exercício

Ano	Valor FGTS	%	Valor contrapartida	%	Valor outros	%
2015	3.331.969,56	95%	178.117,06	5%		
2016	55.173.353,36	95%	2.905.796,50	5%		
2017	16.414.677,38	95%	856.086,34	5%		

Brasília /DF
Local/ Data

de

de


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal
Titular



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO

Nº 247/2015-GAB/GOV

Brasília, 06 de maio de 2015.

Senhor Superintendente,

1 Em conformidade com as Normas e Procedimentos do Programa Pró-Transportes, vem este Governo do Distrito Federal solicitar à Caixa Econômica Federal financiamento destinado à Aquisição de 10 Trens para a linha 1 do Metrô - DF e compra de suas peças sobressalentes, do Distrito Federal.

1.1. Para a realização do(s) empreendimento(s) é necessário o investimento de R\$ 231.580.000,00 (duzentos e trinta e um milhões quinhentos e oitenta mil reais).

1.2 A parcela referente à contrapartida é de R\$ 11.580.000,00 (onze milhões quinhentos e oitenta mil reais) e será assumida pelo Governo do Distrito Federal.

1.3 A parcela a ser financiada é de R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais).

1.4 Juntamos a documentação exigida pela Caixa Econômica Federal, para exame e aprovação, informando que o Projeto e o orçamento foram analisados e aprovados sem restrições, atendendo às normas e procedimentos em vigor, bem como concordamos com a solução técnica adotada e nos responsabilizamos pela sua manutenção e operação.

1.5 A representante deste Agente, dos órgãos Garantidores e da Contrapartida, com seus respectivos cargos, junto à Caixa Econômica Federal é a Srª

A Vossa Senhoria o Senhor

ELICIO LIMA

Superintendente Regional SR Brasília Norte

Caixa Econômica Federal - CAIXA

SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 - 9º andar - Ala Sul (Ed Matriz II CAIXA)

Asa Sul - Brasília / DF - CEP 70.700-050

Nesta

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 1º andar - Sala P.70.
CEP: 70075-900 Brasília - DF
Fones: (61) 3961-4122 e 3961-4584



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Leany Barreiro de Sousa Lenos – Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma inicial Reprogramação

CT nº	Estado/Município	UF
445.236-52	DISTRITO FEDERAL	DF

Programa	Tomador
PRÓ-TRANSPORTE	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Descrição
AQUISIÇÃO DE 10 TRENS - EXPANSÃO LINHA 1 DO METRÔ-DF

Finalidade

Término da carência	Valor liberado até (/ /)	A liberar
/ /	R\$	R\$ 220.000.000,00

Total	Financiamento	Contrapartida	Investimento
R\$ 231.580.000,00	R\$ 220.000.000,00	R\$ 11.580.000,00	R\$ 231.580.000,00

Valores em R\$ 1,00

Referência	Mês	Ano	Desembolsos		Contrapartida		Outros	
			FGTS Valor em R\$	%	Valor em R\$	%	Valor em R\$	%
4	2016		R\$ 12.744.002,07	95%	R\$ 670.797,93	5%		
5								
6								
7	2016		R\$ 11.113.999,48	95%	R\$ 505.000,52	5%		
8	2016		R\$ 9.140.801,45	95%	R\$ 461.138,55	5%		
9	2016		R\$ 8.344.002,07	95%	R\$ 439.197,93	5%		
10	2016		R\$ 341.998,45	95%	R\$ 18.001,55	5%		
11	2016		R\$ 509.997,41	95%	R\$ 30.002,59	5%		
12	2016		R\$ 987.197,51	95%	R\$ 51.882,49	5%		
01	2017		R\$ 2.086.000,52	95%	R\$ 109.799,48	5%		
02	2017		R\$ 4.855.997,93	95%	R\$ 255.802,07	5%		
03	2017		R\$ 7.822.501,94	95%	R\$ 411.748,06	5%		
04	2017		R\$ 9.207.500,65	95%	R\$ 484.649,35	5%		
05	2017		R\$ 24.805.897,76	95%	R\$ 1.305.892,25	5%		
06	2017		R\$ 14.300.000,00	95%	R\$ 752.700,00	5%		
07	2017		R\$ 22.145.301,84	95%	R\$ 1.165.648,16	5%		
08	2017		R\$ 21.917.302,88	95%	R\$ 1.153.647,12	5%		
09	2017		R\$ 21.917.302,88	95%	R\$ 1.153.647,12	5%		
10	2017		R\$ 6.272.298,99	95%	R\$ 330.151,01	5%		
11	2017		R\$ 6.272.298,99	95%	R\$ 330.151,01	5%		
12	2017		R\$ 6.272.298,99	95%	R\$ 330.151,01	5%		
01	2018		R\$ 6.443.798,21	95%	R\$ 339.151,79	5%		
02	2018							
03	2018							
04	2018							
05	2018							
06	2018							
07	2018							
08	2018							
09	2018							

10	2018						
11	2018	R\$ 440.000,00	95%	R\$ 23.160,00	5%		
12	2018						
01							
02							
03							
04							
05							
06	2019	R\$ 22.000.000,00	95%	R\$ 1.158.000,00	5%		

Total por Exercício

Ano	Valor FGTS	%	Valor contrapartida	%	Valor outros	%
2015						
2016	R\$ 43.241.998,45	95%	R\$ 2.176.101,59	5%		
2017	R\$ 147.074.703,34	95%	R\$ 7.783.588,66	5%		
2018	R\$ 6.883.298,21	95%	R\$ 362.311,79	5%		
2019	R\$ 22.000.000,00	95%	R\$ 1.158.000,00	5%		

Brasília /DF

de

de

Local/Data


RODRIGO ROLLEMBERG
 Governador do Distrito Federal
 Tomador

CCO - Quadro de Composição do Investimento

Nº do CDO: _____
 Data: _____
 Nome: _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____
 Estado: _____
 CEP: _____
 Telefone: _____
 E-mail: _____
 Assinatura: _____
 Data: _____

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário		Valor Total	Composição		Valor Total	Valor em R\$	Código de Produto
			R\$	%		R\$	%			
1	LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
2	LOTE 2 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
3	LOTE 3 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
4	LOTE 4 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
5	LOTE 5 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
6	LOTE 6 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
7	LOTE 7 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
8	LOTE 8 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
9	LOTE 9 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
10	LOTE 10 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
11	LOTE 11 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
12	LOTE 12 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
13	LOTE 13 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
14	LOTE 14 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
15	LOTE 15 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
16	LOTE 16 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
17	LOTE 17 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
18	LOTE 18 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
19	LOTE 19 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
20	LOTE 20 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
21	LOTE 21 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
22	LOTE 22 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
23	LOTE 23 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
24	LOTE 24 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
25	LOTE 25 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
26	LOTE 26 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
27	LOTE 27 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
28	LOTE 28 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
29	LOTE 29 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
30	LOTE 30 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
31	LOTE 31 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
32	LOTE 32 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
33	LOTE 33 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
34	LOTE 34 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
35	LOTE 35 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
36	LOTE 36 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
37	LOTE 37 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
38	LOTE 38 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
39	LOTE 39 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
40	LOTE 40 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
41	LOTE 41 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
42	LOTE 42 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
43	LOTE 43 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
44	LOTE 44 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
45	LOTE 45 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
46	LOTE 46 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
47	LOTE 47 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
48	LOTE 48 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
49	LOTE 49 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110
50	LOTE 50 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1	2.000.000,00	100,00%	2.000.000,00	100,00%	100,00%	2.000.000,00	EF	110

Prefeitura Municipal de São Paulo
 Rua do Comércio, 1000 - Centro
 São Paulo - SP
 CEP: 01010-000
 Fone: (11) 3363-3333
 E-mail: prefeitura@saopaulo.sp.gov.br

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Nº do CT 445.208-52
PROPOONENTE TOMADOR
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Município: **DISTRITO FEDERAL**

Empreendimento (nome/apelido):
ADQUIÇÃO DE 10 TRENS LINHA 1 METRÔ-DF

Programa/Modalidade/Ação:
PRO-TRANSPORTE

Aprovação (data):
Parceira (nº)

Fin. vigência (data)

Mês cronogr

Item	Descrição	Valor R\$	Peso %	Parcela		Parcela
				SIMPLES	ACUM	
LOTE 1 - AQUISIÇÃO DE TRENS						
1	Etapa 1 - Lote 1					
1.1	Planejamento global de execução de contratos		0,00%	0,00	0,00	0,00
2	Etapa 2 - Lote 1		20,00%			
2.1	Aprovação da concepção básica do projeto	43.916.000,00	5,00%	0,00	0,00	0,00
2.2	Conclusão do levantamento de dados das vias e pontos para programação	10.878.000,00	1,00%	0,00	0,00	0,00
2.3	Aprovação do projeto executivo	2.155.800,00	2,00%	0,00	0,00	0,00
2.4	Aprovação do procedimento de licitação em fase de em campo	10.978.200,00	12,00%	0,00	0,00	0,00
2.5	Aprovação das licenças do 1º conjunto de contrato de obra	4.597.500,00	5,30%	0,00	0,00	0,00
2.6	Aprovação das licenças do 1º conjunto de contrato de obra	3.233.700,00	3,70%	0,00	0,00	0,00
2.7	Conclusão de fabricação das 4 caixas do 1º trem	1.756.840,00	0,80%	0,00	0,00	0,00
2.8	Conclusão de fabricação das 4 caixas do 1º trem	8.783.200,00	4,30%	0,00	0,00	0,00
2.9	Aprovação dos testes do sistema de ar condicionado do 1º carro	438.150,00	0,20%	0,00	0,00	0,00
3	Entrega dos materiais de manutenção e operação	1.097.920,00	0,50%	0,00	0,00	0,00
3.1	Etapa 3 - Lote 1	153.706.000,00	70,00%			
3.1	Treinamentos de manutenção	1.097.920,00	0,50%	0,00	0,00	0,00
3.2	Conclusão dos testes estáticos em fábrica do 1º trem	3.293.700,00	1,50%	0,00	0,00	0,00
3.3	Entrega dos materiais de manutenção e operação e conclusão do treinamento	1.097.920,00	0,50%	0,00	0,00	0,00
3.4	Treinamentos de operação	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
3.5	Entrega em Brasília de cada trem	82.342.500,00	37,50%	0,00	0,00	0,00
3.6	Entrega do CRP de cada trem	60.284.600,00	27,50%	0,00	0,00	0,00
3.7	Conclusão dos testes tipo em campo do 1º trem	4.381.600,00	2,00%	0,00	0,00	0,00
4	Etapa 4 - Lote 1	21.958.000,00	10,00%			
4.1	Emissão do CRD de cada trem	21.958.000,00	10,00%	0,00	0,00	0,00
Total (%):				1,00%	0,00%	0,00%
Total (R\$):		219.580.000,00				

Município de: JI
 DISTRITO FEDERAL

Aprovação (data): Mes cronos

Empreendimento (nome e selo):
 AQUISIÇÃO DE 10 TRENS Linha 1 METRÔ-DF

Fls vigência (data):

Mes cronos

22	Parcela		23	Parcela		24	Parcela		25	Parcela		26	Parcela	
	ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,973.360,00	0,00	19.919.000,00	0,00	10.973.360,00	0,00	10.973.360,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00
2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00
10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00
1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00	0,00	1.795.640,00
8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00	0,00	8.793.200,00
438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00	0,00	438.160,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00	0,00	1.697.900,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
43.405.500,00	19.468.500,00	55.874.000,00	15.468.500,00	32.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00
24.153.800,00	8.038.450,00	30.192.250,00	6.038.450,00	36.230.700,00	6.038.450,00	42.269.150,00	6.038.450,00	48.307.600,00	6.038.450,00	48.307.600,00	6.038.450,00	48.307.600,00	6.038.450,00	48.307.600,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58,50%	10,25%	68,75%	10,25%	78,00%	2,75%	81,75%	2,75%	84,50%	2,25%	86,75%	2,25%	89,00%	2,25%	91,25%
128.484.200,00	22.536.550,00	150.981.250,00	22.536.550,00	173.458.200,00	6.038.450,00	179.508.650,00	5.758.450,00	185.548.100,00	5.028.450,00	190.576.550,00	5.028.450,00	195.605.000,00	5.028.450,00	200.633.450,00

Município:
DISTRITO FEDERAL

Empresamento (nome/peleto):
ACUISIÇÃO DE 10 TRENS LINHA 1 METRÔ-DF

Adversão (data): **Mês crenos**

Fun vigência (data): **Mês crenos**

27	Parcela SIMPLES	28 ACUM	Parcela SIMPLES	29 ACUM	Parcela SIMPLES	30 ACUM	Parcela SIMPLES	31 ACUM	Parcela SIMPLES
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10.979.000,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	- 0.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00
	2.195.800,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00
	10.979.000,00	10.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00	- 0.979.000,00	0,00	10.979.000,00	0,00
	4.391.600,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
	3.293.700,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
	1.756.640,00	1.756.640,00	0,00	1.756.640,00	0,00	1.756.640,00	0,00	1.756.640,00	0,00
	8.783.200,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00
	436.160,00	436.160,00	0,00	436.160,00	0,00	436.160,00	0,00	436.160,00	0,00
	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
	3.293.700,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
	82.342.500,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00
	54.346.050,00	54.346.050,00	0,00	54.346.050,00	0,00	54.346.050,00	0,00	54.346.050,00	0,00
	4.391.600,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	87,25%	2,75%	90,00%	0,00%	91,00%	0,00%	0,00%	90,00%	0,00%
	91.583.590,00	9.039.490,00	97.622.000,00	187.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%

Município: UF
 DISTRITO FEDERAL

Aprovado (desp) Mes cronog

Empenhamento (nominal/parcela)
 AQUISIÇÃO DE 10 TRENS Linha 1 METRO-DF

Fer vigência (desp)

Mes cronog

32	Parcela		33	Parcela		34	Parcela		35	Parcela		36	Parcela	
	ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES		ACUM	SIMPLES
	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00
10.973.000,00	0,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	0,00
2.195.800,00	0,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	0,00
10.973.000,00	0,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	10.973.000,00	0,00	0,00
4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00
3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00
1.755.640,00	0,00	0,00	1.755.640,00	0,00	1.755.640,00	0,00	0,00	1.755.640,00	0,00	1.755.640,00	0,00	1.755.640,00	0,00	0,00
8.783.300,00	0,00	0,00	8.783.300,00	0,00	8.783.300,00	0,00	0,00	8.783.300,00	0,00	8.783.300,00	0,00	8.783.300,00	0,00	0,00
439.160,00	0,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	0,00
1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00
1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00
3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00
1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00
1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00
4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00
3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	0,00
1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	0,00
4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	4.381.600,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90,00%	0,00%	90,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	90,00%	0,00%	90,00%	0,00%	90,00%	0,00%	0,00%
197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	0,00%	0,00%

Município:UF
DISTRITO FEDERAL

Aprovada (data) Mes cronog

Empenhamento (-competido)
AQUISIÇÃO DE 10 TRENS LINA 1 METRO DE

Fin Vigência (data) Mes cronog

37	Parcela	38	Parcela	39	Parcela	40	Parcela	41	Parcela
ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES	ACUM	SIMPLES
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00
2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00
10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00	10.579.000,00	0,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
1.796.640,00	0,00	1.796.640,00	0,00	1.796.640,00	0,00	1.796.640,00	0,00	1.796.640,00	0,00
8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00	8.783.200,00	0,00
439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00
50.384.500,00	0,00	50.384.500,00	0,00	50.384.500,00	0,00	50.384.500,00	0,00	50.384.500,00	0,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90,00%	3,00%	90,00%	0,00%	92,00%	0,00%	90,00%	0,00%	90,00%	2,00%
197.622.000,00	-	197.622.000,00	-	197.622.000,00	-	197.622.000,00	-	197.622.000,00	-

Município: POUPE
 DISTRITO FEDERAL

Empreendimento (nome):
ADQUIÇÃO DE 10 TRENS LINHA 1 METRO-OF

Aprovação (data): mês/ano/mes

Em vigência (data):

Mês/ano/mes

42	Parcela SIMPLES	43	Parcela SIMPLES	44	Parcela SIMPLES	45	Parcela SIMPLES	45	Parcela SIMPLES
ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM	ACUM
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.879.000,00	0,00	10.879.000,00	10.879.000,00	0,00	0,00	10.879.000,00	0,00	10.879.000,00	0,00
2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	2.195.800,00	0,00	0,00	2.195.800,00	0,00	2.195.800,00	0,00
10.879.000,00	0,00	10.879.000,00	10.879.000,00	0,00	0,00	10.879.000,00	0,00	10.879.000,00	0,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	4.391.600,00	0,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
1.756.640,00	0,00	1.756.640,00	1.756.640,00	0,00	0,00	1.756.640,00	0,00	1.756.640,00	0,00
9.783.200,00	0,00	9.783.200,00	9.783.200,00	0,00	0,00	9.783.200,00	0,00	9.783.200,00	0,00
439.160,00	0,00	439.160,00	439.160,00	0,00	0,00	439.160,00	0,00	439.160,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	3.293.700,00	0,00	0,00	3.293.700,00	0,00	3.293.700,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	1.097.900,00	0,00	0,00	1.097.900,00	0,00	1.097.900,00	0,00
02.342.500,00	0,00	62.342.500,00	82.342.500,00	0,00	0,00	82.342.500,00	0,00	82.342.500,00	0,00
60.394.500,00	0,00	60.394.500,00	60.394.500,00	0,00	0,00	60.394.500,00	0,00	60.394.500,00	0,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	4.391.600,00	0,00	0,00	4.391.600,00	0,00	4.391.600,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.958.000,00	0,00	21.558.000,00	0,00
90,00%	0,00%	90,00%	90,00%	90,00%	10,00%	10,00%	0,00%	100,00%	100,00%
197.622.000,00	0,00%	197.622.000,00	197.622.000,00	0,00%	21.558.000,00	219.540.000,00	0,00%	219.540.000,00	219.540.000,00

Município: UF
DISTRITO FEDERAL

Aprovação (data) Mes ano

Empresamento (nome/apelido)

ACUISIÇÃO DE 10 TRENS Linha 1 METRÔ-DF

Fim vigência (data)

Mes ano

47	Parcia	48
ACUM	SIMPLES	ACUM
0,00	0,00	0,00
10.979.200,00	0,00	10.979.200,00
2.194.800,00	0,00	2.194.800,00
12.979.200,00	0,00	12.979.200,00
4.391.600,00	0,00	4.391.600,00
3.253.700,00	0,00	3.253.700,00
1.756.640,00	0,00	1.756.640,00
9.782.200,00	0,00	9.782.200,00
438.160,00	0,00	438.160,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
3.293.700,00	0,00	3.293.700,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
1.097.900,00	0,00	1.097.900,00
82.342.500,00	0,00	82.342.500,00
80.294.500,00	0,00	80.294.500,00
4.097.600,00	0,00	4.097.600,00
21.958.000,00	0,00	21.958.000,00
100,00%	0,00%	100,00%
21.958.000,00	-	21.958.000,00

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
 Nº de OT 108/2017
 445.258-32 PRORONHENTE TOMADOR GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Município: DF
 DISTRITO FEDERAL
 Associação (dd) Parcela (n.º)

Empreitada para o período
 AQUISIÇÃO DE 10 TRENS LINHA 1 METRÔ-DF
 Fun. e/ou (dd) Mes. cres.

Item	Descrição	Valor R\$	%	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6
Lote 2 - AQUISIÇÃO DE SOBRESSALENTES									
Etapas 1 - Lote 2				SIAPULS ACUM	SIAPULS ACUM	SIAPULS ACUM	SIAPULS ACUM	SIAPULS ACUM	SIAPULS ACUM
5	Execução global de manutenção ao Colúneo	3.700.000,00	9,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Aprovação da concepção básica do projeto	243.000,00	2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1	Aprovação do projeto executivo finalizado e software, incluindo legendas de	750.000,00	4,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Apuração da licitação e documentação dos materiais, instrumentos e	530.000,00	4,54%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Aprovação do procedimento de licitação em licitação e em sessão	120.000,00	1,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Aprovação da lista de sobressalelentes	120.000,00	1,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.6	Aprovação dos testes em fábrica do 1º conjunto de ATO	360.000,00	2,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.7	Aprovação dos testes em fábrica do 2º ao 3º conjunto de ATO	450.000,00	4,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.8	Aprovação dos testes em fábrica do 4º ao 10º conjunto de ATO	600.000,00	5,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Etapas 2 - Lote 2	\$ 100.000,00	5,99%						
7.1	Aprovação da documentação técnica do ATO (hardware e software), inclusive	720.000,00	6,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2	Treinamento de mão-de-obra	240.000,00	2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	Treinamento de manutenção produto 1	120.000,00	1,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	Treinamento de manutenção produto 2	240.000,00	2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.5	Treinamento de manutenção produto 3	80.000,00	1,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.6	Aprovação em campo dos testes de implantação do ATO do 1º trem	480.000,00	4,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.7	Aprovação em campo dos testes de implantação do ATO do 2º e 3º trem	580.000,00	4,99%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.8	Comissão avaliadora do ATO do 1º trem	480.000,00	4,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.10	Cursos orientados do ATO do 2º ao 10º trem	2.150.000,00	14,64%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.11	Recebimento e aprovação dos itens complementares, harmonização	240.000,00	2,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.12	Finalização do CIP de cada trem	2.380.000,00	17,84%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
M.1	Entrega do CIP de cada trem	1.200.000,00	10,00%						
Total (V%)		12.000.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total R\$ (R)		12.000.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DE INVESTIMENTOS - por tipo de projeto:

ITEM	DISCIPLINA/UNID.	QUANTIFICADA	SUBTÍT		CUSTO TOTAL (R\$)	PONTO DE PARTILHA (R\$)
			Unidade (un)	Valor (R\$)		
Estudos e Análises						
	Plano de Recurso Humano e Outras Capacitações					
	Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica					
	Elaboração de projeto básico ou elaboração de estudos sobre alternativas ao projeto					
	Elaboração de projeto executivo e obra					
Obras e Serviços						
	Serviços de Engenharia					
	Obras Várias					
	Saneamento Básico					
	Saneamento Ambiental					
	Obras de Infraestrutura					
	Obras de Arte Especial					
	Captação e Equipamento de Aproveitamento					
	Instalação de Equipamentos					
	Projeto de Instalação Urbana					
	Serviços de Engenharia					
	Equipamentos de Instalação, transporte e montagem de sistema de transporte					
	Outros Equipamentos					
	Aquisição de Veículos	10	21.866.000,00	219.533.000,00	219.533.000,00	219.533.000,00
Outros Equipamentos nacionais de Manutenção (Peças sobressalentes)						
					12.000.000,00	11.989.800,19
Disponível para fins						
Agência do Buro de Recursos Humanos e Outras Capacitações						
	Trabalho Social					
	Desenvolvimento					
	Indicações					
	Produtos de Recursos					
	Disponível para fins de projeto de desenvolvimento e melhoria de desempenho					
			Total	571.640.000,00	571.640.000,00	571.640.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO

Nº 035 /2015-SUCAP/SEPLAG

Brasília/DF, 07 de maio de 2015.

Senhor Superintendente Regional,

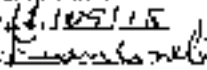
Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Implantação do BRT – Expresso DF – Eixo Norte, no valor de R\$ 798,69 milhões, encaminhamos a documentação para análise e posterior contratação com cláusula Suspensiva.

2. Conforme solicitado segue, anexo, a documentação listada abaixo:
 - Documentação Fundiária do Eixo Norte.
3. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR
Subsecretário

Ao Senhor
ELICIO LIMA
Superintendente Regional SR Brasília Norte
Caixa Econômica Federal – CAIXA
SEPS 702/002, Conj. B, Bloco A, 4º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesta

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Prédio Ed. NATAL SEDE II
Recibo em 07/05/15
Recebido por: 

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Captação de Recursos
Ed. Anexo do Palácio da Brasília, 6º andar, sala 516, Ala Oeste
Telefones: 3986-6313



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO
Nº 044 /2015-GAB/SUCAP



Brasília/DF, 01 de junho de 2015.

Senhora Gerente de Filial,

Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/G/GOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Implantação do BRT – Expresso DF – Eixo Norte, no valor de R\$ 798,69 milhões, encaminhamos, anexo, a Licença Prévia nº 014/2014 do referido empreendimento para análise.

2. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SADI MARTINS
Coordenador - COREV

A Senhora
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Gerente de Filial Em Exercício
GE Governo Brasília - GIGOV/BR
SEPS 702/902, Conj. B, Bloco A, 4º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesta

RECEBIDO
em 02/06/15 às 14h00
Paloma de Carvalho Crapis
Gerente de Filial

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO

Nº 330/2015-GAB/GOV

Brasília, 24 de outubro de 2015.

Senhora Presidenta,

O Governo do Distrito Federal foi habilitado pelo Ministério das Cidades, em 2014, com o financiamento destinado à Pavimentação e Qualificação de Vias do Setor Habitacional. Pôr do Sol, na Ceilândia - RA IX, no valor de R\$ 73,8 milhões, dos quais R\$ 50,0 milhões serão financiados pela Caixa Econômica Federal - CAIXA.

2. Em maio deste ano, o Ministério emitiu um calendário determinando que a verificação de limites e condições pela Secretaria do Tesouro Nacional - BTN deve ocorrer até o próximo dia 30 de outubro.

3. Em conformidade com tal calendário, a Secretaria de Planejamento do Distrito Federal apresentou à CAIXA (Agência Governo) a documentação necessária para a análise do pleito, no último mês de julho.

4. Nesse período, a CAIXA iniciou os procedimentos para a análise de risco de crédito do Distrito Federal, processo que, segundo fomos informados, ainda não se concluiu.

A Vossa Senhoria a Senhora
MIRIAM BELCHIOR
Presidenta
Caixa Econômica Federal - CAIXA
Edifício Matriz I

Com cópia ao Senhor
JOSÉ CARLOS MEDAGLIA
Vice-Presidente de Governo
Nesta

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buril - Praça do Buril - 1º andar - Sala 270
CEP: 70075-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3051-4422 e 3051-4554



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

5. Entretanto, a dez dias do fim do prazo estipulado pelo Ministério, a CAIXA ainda não se posicionou com relação ao assunto e corremos o risco de perder este recurso, que beneficiará uma das regiões mais carentes de infraestrutura no DF, o Pôr do Sol, na Ceilândia.

6. Isso posto, solicitamos a Vossa Senhoria o empenho para que a Caixa conclua, o mais breve possível, a referida análise de crédito, de forma que este Governo do Distrito Federal possa dar andamento à mencionada operação.

7. Além dessa operação, três outros empreendimentos encontram-se também pendentes de encaminhamento à STN, pelo mesmo motivo:

- Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2, no valor total de R\$ 375,9 milhões;
- Conclusão das Obras e Sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e Respectivas Passagens de Pedestres, no valor total de R\$ 78,9 milhões;
- Aquisição de 10 Trens para a linha 1 do Metrô e compra de suas peças sobressalentes, do Distrito Federal, no valor total de R\$ 231,6 milhões.

8. Concluímos, portanto, que todos os esses empreendimentos são de grande importância para a área de mobilidade e beneficiam parcelas importantes da nossa população local, razão pela qual solicitamos que a CAIXA conclua o mais rapidamente possível seus procedimentos internos relacionados à análise de crédito.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio da Brasília – Praça da Brasília - 1º andar - Sala 8-10.
CEP: 70075-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3061-4122 e 3061-4364

Destinatário CEP	
Rua	
RECEBIDO em 11/01/17 ARSINARONIA CA CARIVENI	DISCRIMINAÇÃO of nº 0501245 - Cidiblonar - of em pet nº 10007647-1/2017 (1ª fase)
Destinatário CEP	
Rua	
RECEBIDO em 11/01/17 ALMANTIM RODRIGUES BARBOSA Centro de Apoio Judiciário Nº 110 421-6 V. 2074 - UF: GOVIA QUADRA 04 - ANEXO FEDERAL	DISCRIMINAÇÃO of nº 0501245 - Cidiblonar - of em pet nº 10007647-1/2017 (1ª fase) (nos incidentes de ofício)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

OFÍCIO

Nº. 5.362/2016-GAB/SEPLAG

Brasília, 22 de junho de 2016.

Senhora Chefe,

Visando a contratação de operações de crédito referentes à "aquisição de 10 (dez) trens e compra de suas peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô" e à "conclusão das obras e sistemas das estações metrôviárias 104, 106 e 110 Sul a respectivas passagens de pedestres" da Companhia do Metrô do Distrito Federal - METRÔ, encaminhamos anexas, três vias das Consultas Prévias para análise de pleito de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

2. Os projetos foram selecionados pela Portaria nº 406 de 21/07/2014 – M/Cidades, no âmbito do PAC - Pacto pela Mobilidade e tem como objetivo a ampliação da atual capacidade de transporte de passageiros da modalidade metrôviária, modernização da frota de trens mais antiga e otimização do uso do metrô com um sistema de alta capacidade, adequando a oferta à demanda.

3. O Pleito para aquisição de trens é no valor total de R\$ 231.580.000,00 (duzentos e trinta e um milhões quinhentos e oitenta mil) e para a conclusão das estações 104, 106 e 110 é de R\$ 78.950.000,00 (setenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil reais).

4. Agradeço a atenção dispensada e coloco a SUCCAP à disposição para esclarecimentos que se façam necessários por meio dos telefones (61) 3966-6313 ou (61) 3313-8192.

Atenciosamente,


LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária

Assinada em Brasília, em
22 de junho de 2016.
Carla de Almeida
Coordenadora de Apoio Administrativo
do Gabinete

A Senhora
HELENA TENÓRIO VEIGA DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Prioridades e Enquadramento
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES
Área de Planejamento - AP
Avenida República do Chile, 100 - Protocolo
CEP 20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ed. Avenida do Palácio do Gabinete, 107 - Anexo - Gabinete - 3566-6102



FINANCIAMENTO A EMPREENDIMENTOS - FINEM



DISTRITO FEDERAL

CONSULTA PRÉVIA

**PROJETO DE AQUISIÇÃO DE 10 TRENS E COMPRA DE
SUAS PEÇAS SOBRESSALENTES PARA A LINHA 1 DO
METRÔ-DF**

Junho/2016



A Sua Excelência o Senhor José Roberto Fernandes Junin
 Subsecretário de Captação de Recursos
 Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
 GOVERNO DO ESTADO FEDERAL
 Caixa Monumental, s/nº - 5º andar - Sala 513
 Anexo do Palácio do Buriti - Praça Buriti
 70673-900 - Brasília - DF



AR
 Correas
 MP



SEDEX

SN 13258287 0 BR





Ofício 268 / 2016 - BNDES CEC

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Fernandes Júnior
Subsecretário de Captação de Recursos
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Eixo Monumental, s/nº - 5º andar - Sala 513 - Anexo do Palácio do Buriti - Praça Buriti
70075-900 - Brasília - DF

Ref.: Solicitação de Apoio Financeiro

Excelentíssimo Senhor Subsecretário,

1. Reportamo-nos à Consulta Prévia apresentada pelo DISTRITO FEDERAL, relativa à aquisição de 10 trens e de peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô do Distrito Federal, bem como investimentos para conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres da Companhia do Metrô do Distrito Federal (Metrô/DF).
2. Em resposta, informamos que o Comitê de Enquadramento, Crédito e Mercado de Capitais deliberou a impossibilidade de atendimento da solicitação, por não estar de acordo com os critérios de enquadramento do Sistema BNDES.
3. Registramos, na oportunidade, que a Gerente do Departamento de Prioridades e Enquadramento da Área de Planejamento deste Banco, Tatiana de Oliveira Lemos, telefone (21) 2172-8549, poderá prestar os esclarecimentos que eventualmente se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Helena Lenório Veiga de Almeida
Chefe da Secretaria do Comitê de Enquadramento, Crédito e Mercado de Capitais
Área de Planejamento

Pisante,
em 03/08/16

Carquiote

Cristina Maykus Freyer
Coordenadora
CORRENTES DE CREDITO
BRASIL 75 2242

À LOREN,

PARA CUNCIAMENTO

em 02/08/16

Fabiana Reges Alvea
Assessora Especial
ESTRATEGIA DE PLAC
Metrô/DF: 1-139-1516



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

OFÍCIO Nº 084/2016 GAG

Brasília/DF, 02 de setembro de 2016.

Senhor Ministro,

1. Em razão da crise econômica que resultou na redução e a arrecadação das receitas dos Juntos Federados e, conseqüentemente, de investimentos, o Governo do Distrito Federal vem buscando alternativas para financiar o desenvolvimento via operações de crédito, para as quais solicitamos o apoio de Vossa Excelência.
2. Cumpre informar que, desde o início do meu mandato, em janeiro de 2015, priorizamos por fazer uma gestão fiscal responsável. Entre diversas medidas adotadas, gostaria de citar a suspensão de aumentos concedidos pelo governo anterior, com impacto anual de 1,5 bilhões de reais, o que acarretou greve de 32 categorias; gestão fiscal via contingenciamento e liberação de cotas quadrimestrais; redução e renegociação de contratos; contenção de gastos com diárias, passagens, eventos, hospedagens e dezenas de despesas discricionárias, bem como racionalização de gastos, que geraram uma economia de 400 milhões de reais.
3. Não menos importantes são as práticas de transparência contábil. Acabamos com a prática de anos no Distrito Federal de descumprimento da Lei nº 4.320/64 em relação a pagamentos de pessoal, as chamadas "pedaladas de folha", ou empenho da mesma folha de exercício, e registramos as despesas correntes de maneira fiel. Tal iniciativa afetou sobremaneira os balanços em comparação com anos anteriores, bem como explicitou a real situação do Distrito Federal, em nome da transparência e das boas práticas de gestão.
4. Tendo em vista as atuais circunstâncias, solicitamos apoio de Vossa Excelência nas proposições feitas na reunião de 25 de agosto de 2016.

À Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES
Ministro de Estado da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º andar - Gabinete
CEP.: 716048-900
Brasília - DF

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti - 1º andar - Sala P-70 - Praça do Buriti - CEP: 70075-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3561-4122 e 3961-1634 - FAX: 3961-4564

Pág. 1/1



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR

5. Com objetivo de oferecer melhor visualização daquilo que foi apresentado, relaciono a seguir as proposições para as quais o apoio deste Ministério é de essencial importância:

- **Autorização para o Banco do Brasil conceder a parcela final do financiamento (R\$ 49,97mi) sem qualquer majoração na taxa de juros originalmente contratada (4,75%aaa).** – O Distrito Federal contratou, em 29/01/2015, operação de crédito no valor de R\$ 500 milhões, que apresenta um saldo a desembolsar de R\$ 49,97 milhões, para o qual o Banco do Brasil, solicitou a majoração da taxa de juros relativa a essa parcela, de 4,75% aa para 7,25%aaa. A alteração contratual exige a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional (Protocolo STN nº 17944.000564/2016-61) que condiciona sua aprovação à manutenção da taxa de juros originalmente pactuada;
- **Conclusão de “Análise de Risco de Crédito” do GDF pela Caixa Econômica Federal, com urgência.** – Alegando pendências relativas à operação do Consórcio do Centro Administrativo, a CAIXA tem sobrestado a Análise de Risco de crédito desde o 2º semestre de 2015. Com isso, a contratação de empreendimentos do PAC no valor de R\$ 760,3 milhões entre financiamentos (R\$ 667,1mi) e contrapartida local (R\$ 93,2mi) está pendente. São eles: Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2, (R\$ 375,9 milhões); Conclusão das Obras e Sistemas das Estações Metrôviárias 104, 106 e 110 Sul, (R\$ 78,9 milhões); Aquisição de 10 Trens para a linha 1 do Metrô, (R\$ 231,6 milhões); Pavimentação e Qualificação de Vias do Setor Habitacional Pôr do Sol, (R\$ 73,8 milhões);
- **Aprovação da STN para a operação PROCONFINS protocolada na COFIEIX, liberando o andamento do processo com vistas à contratação ainda no 1º semestre de 2017** – O financiamento tipo ‘PBI – Policy Based Loan’ negociado com o BID, no valor de R\$ 450 milhões (aprox. USD 115 milhões), irá financiar empreendimentos de infraestrutura, sem carimbo prévio, uma vez cumpridas exigências relativas à implementação de reformas nas áreas de gestão fiscal e mitigação das mudanças climáticas;
- **Autorização para o Banco do Brasil “precificar” nova operação de crédito com taxas economicamente viáveis tanto para o GDF, quanto para o Tesouro Nacional** – A operação, no valor de R\$ 600 milhões, a ser contratada no início de 2017, foi incluída ao PAF e destina-se a financiar empreendimentos de infraestrutura urbana e viabilizar contrapartidas assumidas pelo GDF em financiamentos já contratados. As negociações foram iniciadas junto ao Banco, em audiência com o Sr. Jânio Cesar de Oliveira, Vice-Presidente de Governo;
- **Programa Brasília Sustentável 2 – BS2** - Operação no valor de USD 100 milhões financiados pelo BID e contrapartida local de USD 50 milhões;

“União – Fundação Cultural do Distrito Federal”
Governadoria do Distrito Federal
Pólo do Buriti - Pólo - Sáb. P. 20 - Praça do Buriti - CEP: 70075-900 - Brasília DF
Fones: (61) 3361-4432 e 3361-1540 - FAX: 3361-4364



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO GOVERNADOR**

destinada a promover infraestrutura urbana na região do Condomínio Par do Sol e auxiliar no fechamento do lixão da estrutural. Atualmente encontra-se em fase de negociação das minutas contratuais. Posteriormente, a operação retornará à STN e PGN, que, havendo audiência, encaminhará à Presidência da República para envio de mensagem autorizativa de contratação ao Senado Federal, o que pode ocorrer ainda em 2016, de modo a viabilizar sua assinatura no início de 2017.

f. Certo de poder contar com o apoio de Vossa Excelência na viabilização dos investimentos necessários para impulsionar a melhoria da qualidade de vida dos habitantes do Distrito Federal, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador do Distrito Federal

80000.001072/2017-60



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO
Nº 001 /2017-GAB/GOV

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

Senhor Ministro,

Em julho de 2014 a publicação da Portaria nº 406, deste Ministério, divulgou a seleção de dez empreendimentos do Distrito Federal inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Pacto da Mobilidade, para serem custeados com recursos do Orçamento Geral da União, de financiamento FGTS e de contrapartida do Tesouro Distrital, que somados totalizavam R\$ 1,7 bi.

2. Os empreendimentos, de extrema relevância para o Distrito Federal, trariam grandes benefícios para a mobilidade urbana da Capital em diferentes modais, alcançando tanto a realização de obras para os sistemas rodoviário e metroviário, e a aquisição de veículos de transporte sobre trilhos, quanto à elaboração de projetos de engenharia, que reconhecidamente é um dos obstáculos para a viabilização de obras no Brasil.

3. Três dos empreendimentos selecionados destacam-se pela urgência em sua melhoria, uma vez que se encontram deficitários no atendimento de uma grande parcela da população:

- Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Eixo Norte – no valor de R\$ 375.985.911,92 (trezentos e setenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e onze reais e noventa e dois centavos);

A Vossa Excelência o Senhor
BRUNO ARAUJO
Ministro de Estado
Ministério das Cidades
Setor de Autarquias Sul – Qd. 01, lote 01/06, Bl. "H", Ed. Telemundi II - 14º Andar
Nesfa



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

- Conclusão das Obras e Sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Su., no valor de R\$ 78.950.000,00 (setenta e oito milhões novecentos e cinquenta mil reais);
- Aquisição de 10 Trens para a linha 1 do Metrô – DF e peças sobressalentes, no valor de R\$ 231.580.000,00 (duzentos e trinta e um milhões quinhentos e oitenta mil reais).

4. O projeto executivo do Eixo Norte foi concluído e se encontrava sob análise pela Caixa, tendo em vista a contratação dos valores referentes ao OGU. Os projetos para conclusão das estações 104, 106 e 110 do Metrô, bem como os orçamentos e termo de referência para aquisição dos trens e peças sobressalentes estavam prontos.

5. Dois dos projetos custeados com recursos de OGU, contratados 2015 conforme Termos de compromisso nº 0445.443-62/2015 e nº 0445.450-67/2015, dependem das ações deste Ministério para seu pleno andamento. A "Elaboração do projeto de expansão de Linha 2 do Metrô DF – Asa Norte", no valor de R\$ 77.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais), está com licitação em curso e a liberação de recurso logo será necessária. Quanto a "Elaboração do Projeto do VLT Linha 1", no valor de R\$ 26.030.000,00 (vinte e seis milhões de reais), solicita a homologação da Síntese do Projeto Aprovado – SPA, para que possamos publicar a licitação.

6. A solicitação do financiamento e a documentação para protocolo na Secretaria do Tesouro Nacional foram entregues na Caixa Econômica Federal em 2015, entretanto algumas questões distintas dos citados pleitos a levaram a não protocolar as operações.

7. Sem desmerecimento dos demais projetos selecionados, é primordial o aumento da oferta e substituição de trens do Metrô, atualmente insuficientes e com sobrecarga de atividade. Outra questão que requer atenção, é a solução para o afunilamento de trânsito na saída norte da Capital, no trecho Granja de Torto-



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
GABINETE

Sobradinho, onde ocorre a junção de diversas rodovias. Lá não só trafegam a população local, mas todo o tipo de transporte rodoviário que atravessa o País de Norte a Sul. São dois grandes problemas cuja solução é vislumbrada com a contratação destes recursos.

6. Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que considere a possibilidade de viabilizar a execução desses projetos por meio de financiamento em condições similares às do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, participando diretamente na solução dos problemas que afligem nossa população.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: 1611 2118-1757, - <http://www.mcidades.gov.br>

Ofício nº 48/2017/SNIMU-MCIDADES

Brasília, de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Governador Rodrigo Rollemberg
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti, Praça do Buriti
Zona Cívico-Administrativa
CEP 70.075-900 – Brasília – DF

C/c:
A Sua Excelência a Senhora
Leany Barreiros de Sousa Lemos
Secretária de Estado
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG
Governador do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti, 10ª andar – Ala Oeste, sala 1020
Zona Cívico-Administrativa
CEP 70.075-900 – Brasília – DF



CADASTRAMENTO
Protocolo/SEPLAG
11 / 2 / 2017
Mylene Alves de Souza
Mat. 34000

Assunto: Ofício nº 004/2017-GAB/GOV de 16/01/2017, do Governo do Distrito Federal, referente aos empreendimentos de mobilidade urbana no Distrito Federal vinculados ao Programa PAC Pacto pela Mobilidade.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.001072/2017-60.

Senhor Governador,

- Cumprimentando-o, venho, por meio deste, reportar-me ao Ofício nº 004/2017-GAB/GOV de 16/01/2017 encaminhado pelo Governo do Distrito Federal, referente aos empreendimentos de mobilidade urbana no DF vinculados ao Programa PAC Pacto pela Mobilidade.
- Considerando que as portarias do Ministério das Cidades nº 632 e nº 633 de 29/12/2016, publicadas no Diário Oficial da União em 30/12/2016, tornaram insubsistentes as seleções de propostas de mobilidade urbana ocorridas em caráter de excepcionalidade, no âmbito do PAC, nos emblemáticos Pacto pela Mobilidade e Extra Pacto, ocorridas nos exercícios de 2013 e 2014, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e do Orçamento Geral da União (OGU), para as quais não foram formalizadas as contratações das operações de crédito junto aos Agentes Financeiros do Programa pelos Membros, e nem formalizados os Termos de Compromisso junto à Mandatária da União pelos Tomadores, até aquela data.
- E considerando que a Secretaria-Executiva desse Ministério não autorizou a prorrogação de prazo para o atendimento de cláusulas suspensivas de empreendimentos de mobilidade urbana, o que impartiu nos termos de compromisso firmados com o Distrito Federal, vinculados ao Programa PAC Pacto pela Mobilidade, relativos aos estudos e projetos do Veículo Leve sobre Trilhos e da expansão do metrô na Asa Norte

4. Informa-se a seguir a situação dos empreendimentos de mobilidade urbana selecionados pelo Governo Federal e contratados pelo Governo do Distrito Federal, os quais são vinculados ao PAC, conforme monitoramento realizado por essa Secretaria:

Programa	Empreendimento	Situação do Contrato	Data de assinatura do contrato	Data de início de obra	Situação do objeto	% Execução Física	Fonte de recursos
PAC Copa	DF-047	Normal	01/11/2011	30/03/2013	Paralisado	54	FIN
	Sistema de Transporte de Passageiros Lixo Sul	Normal	28/12/2012	06/12/2011	Paralisado	71,9	FIN
PAC Mobilidade Grandes Cidades	Sistema de Transporte de Passageiros Lixo Oeste	Normal	25/06/2013	29/07/2013	Normal	2,74	FIN
	Expansão e Modernização do Metrô de DF	Normal	05/06/2014	-	Não Iniciado	0,00	OGU
	Pavimentação e Qualificação das Vias do Bairro Vicente Pires	Normal	05/06/2014	08/09/2015	Normal	4,16	FIN
PAC Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa	Urbanização do Setor Habitacional Buritizinho - ARIS BURITIS, em Sobradinho II - RA XXVI	Normal	07/03/2014	24/12/2015	Normal	35	FIN
	Urbanização do Setor Habitacional Ribeirão - ARIS Ribeirão (PORTO RICCO) - Santa Maria RA XIII	Normal	07/03/2014	29/06/2016	Normal	10,04	FIN
	Urbanização do Setor Habitacional Amizinha (parcial)	Contratada com Cláusula Resolutiva	07/03/2014	-	Não iniciado	0,00	FIN

5. Com relação aos empreendimentos com apoio da União por meio do Orçamento Geral da União (OGU), denominados *Expansão e Modernização do Metrô DF e Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Oeste*, vinculados ao Programa PAC Mobilidade Grandes Cidades, e considerando um cenário orçamentário e financeiro mais definido nesse momento pela Governo Federal para o Ministério das Cidades, esta Secretaria informa a priorização de apoio às seguintes etapas desses empreendimentos:

- *Expansão e Modernização do Metrô DF*
 - Modernização da Linha 1 do Metrô(DF); e
 - Expansão do Metrô(DF) – Trecho Sumambain
- *Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Oeste*:
 - Viaduto EPIG.

6. Considerando ainda as tratativas e o tempo transcorrido desde o envio das Sínteses de Projeto Aprovado - SPA's desses empreendimentos pela CAIXA a esse Ministério, ocorrido em meados de 2015 e de 2016, respectivamente, solicita-se do Governo do Distrito Federal - GDF o envio de documentação à CAIXA, com os ajustes necessários, bem como da manifestação a cerca da garantia da contrapartida do GDF para as etapas dos empreendimentos mencionados.

7. Da mesma forma, solicita-se empenho do Governo do Distrito Federal para a retomada das obras dos empreendimentos *DF-047 e Sistema de Transporte de Passageiros Eixo Sul*, a fim de efetivar a utilização dos recursos disponíveis para essas operações de crédito.

8. Sem mais para o momento, esta Secretaria se mantém a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

José Roberto Generoso
Secretário Nacional de Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por José Roberto Generoso, Secretário(a) Nacional, em 22/02/2017, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0, informando o código verificador 0600364 e o código CRC B26030C7

Referência: Caso resposta este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 20000 031072/2017 - 43

SEI nº 0600364

Ata da
Sessão de Câmara de Vereadores de
1. 10/04/2017
2. 11/04/2017
3. 12/04/2017
4. 13/04/2017
5. 14/04/2017
6. 15/04/2017
7. 16/04/2017
8. 17/04/2017
9. 18/04/2017
10. 19/04/2017
11. 20/04/2017
12. 21/04/2017
13. 22/04/2017
14. 23/04/2017
15. 24/04/2017
16. 25/04/2017
17. 26/04/2017
18. 27/04/2017
19. 28/04/2017
20. 29/04/2017
21. 30/04/2017
22. 01/05/2017
23. 02/05/2017
24. 03/05/2017
25. 04/05/2017
26. 05/05/2017
27. 06/05/2017
28. 07/05/2017
29. 08/05/2017
30. 09/05/2017
31. 10/05/2017
32. 11/05/2017
33. 12/05/2017
34. 13/05/2017
35. 14/05/2017
36. 15/05/2017
37. 16/05/2017
38. 17/05/2017
39. 18/05/2017
40. 19/05/2017
41. 20/05/2017
42. 21/05/2017
43. 22/05/2017
44. 23/05/2017
45. 24/05/2017
46. 25/05/2017
47. 26/05/2017
48. 27/05/2017
49. 28/05/2017
50. 29/05/2017
51. 30/05/2017
52. 31/05/2017
53. 01/06/2017
54. 02/06/2017
55. 03/06/2017
56. 04/06/2017
57. 05/06/2017
58. 06/06/2017
59. 07/06/2017
60. 08/06/2017
61. 09/06/2017
62. 10/06/2017
63. 11/06/2017
64. 12/06/2017
65. 13/06/2017
66. 14/06/2017
67. 15/06/2017
68. 16/06/2017
69. 17/06/2017
70. 18/06/2017
71. 19/06/2017
72. 20/06/2017
73. 21/06/2017
74. 22/06/2017
75. 23/06/2017
76. 24/06/2017
77. 25/06/2017
78. 26/06/2017
79. 27/06/2017
80. 28/06/2017
81. 29/06/2017
82. 30/06/2017
83. 01/07/2017
84. 02/07/2017
85. 03/07/2017
86. 04/07/2017
87. 05/07/2017
88. 06/07/2017
89. 07/07/2017
90. 08/07/2017
91. 09/07/2017
92. 10/07/2017
93. 11/07/2017
94. 12/07/2017
95. 13/07/2017
96. 14/07/2017
97. 15/07/2017
98. 16/07/2017
99. 17/07/2017
100. 18/07/2017
101. 19/07/2017
102. 20/07/2017
103. 21/07/2017
104. 22/07/2017
105. 23/07/2017
106. 24/07/2017
107. 25/07/2017
108. 26/07/2017
109. 27/07/2017
110. 28/07/2017
111. 29/07/2017
112. 30/07/2017
113. 31/07/2017
114. 01/08/2017
115. 02/08/2017
116. 03/08/2017
117. 04/08/2017
118. 05/08/2017
119. 06/08/2017
120. 07/08/2017
121. 08/08/2017
122. 09/08/2017
123. 10/08/2017
124. 11/08/2017
125. 12/08/2017
126. 13/08/2017
127. 14/08/2017
128. 15/08/2017
129. 16/08/2017
130. 17/08/2017
131. 18/08/2017
132. 19/08/2017
133. 20/08/2017
134. 21/08/2017
135. 22/08/2017
136. 23/08/2017
137. 24/08/2017
138. 25/08/2017
139. 26/08/2017
140. 27/08/2017
141. 28/08/2017
142. 29/08/2017
143. 30/08/2017
144. 31/08/2017
145. 01/09/2017
146. 02/09/2017
147. 03/09/2017
148. 04/09/2017
149. 05/09/2017
150. 06/09/2017
151. 07/09/2017
152. 08/09/2017
153. 09/09/2017
154. 10/09/2017
155. 11/09/2017
156. 12/09/2017
157. 13/09/2017
158. 14/09/2017
159. 15/09/2017
160. 16/09/2017
161. 17/09/2017
162. 18/09/2017
163. 19/09/2017
164. 20/09/2017
165. 21/09/2017
166. 22/09/2017
167. 23/09/2017
168. 24/09/2017
169. 25/09/2017
170. 26/09/2017
171. 27/09/2017
172. 28/09/2017
173. 29/09/2017
174. 30/09/2017
175. 01/10/2017
176. 02/10/2017
177. 03/10/2017
178. 04/10/2017
179. 05/10/2017
180. 06/10/2017
181. 07/10/2017
182. 08/10/2017
183. 09/10/2017
184. 10/10/2017
185. 11/10/2017
186. 12/10/2017
187. 13/10/2017
188. 14/10/2017
189. 15/10/2017
190. 16/10/2017
191. 17/10/2017
192. 18/10/2017
193. 19/10/2017
194. 20/10/2017
195. 21/10/2017
196. 22/10/2017
197. 23/10/2017
198. 24/10/2017
199. 25/10/2017
200. 26/10/2017
201. 27/10/2017
202. 28/10/2017
203. 29/10/2017
204. 30/10/2017
205. 31/10/2017
206. 01/11/2017
207. 02/11/2017
208. 03/11/2017
209. 04/11/2017
210. 05/11/2017
211. 06/11/2017
212. 07/11/2017
213. 08/11/2017
214. 09/11/2017
215. 10/11/2017
216. 11/11/2017
217. 12/11/2017
218. 13/11/2017
219. 14/11/2017
220. 15/11/2017
221. 16/11/2017
222. 17/11/2017
223. 18/11/2017
224. 19/11/2017
225. 20/11/2017
226. 21/11/2017
227. 22/11/2017
228. 23/11/2017
229. 24/11/2017
230. 25/11/2017
231. 26/11/2017
232. 27/11/2017
233. 28/11/2017
234. 29/11/2017
235. 30/11/2017
236. 01/12/2017
237. 02/12/2017
238. 03/12/2017
239. 04/12/2017
240. 05/12/2017
241. 06/12/2017
242. 07/12/2017
243. 08/12/2017
244. 09/12/2017
245. 10/12/2017
246. 11/12/2017
247. 12/12/2017
248. 13/12/2017
249. 14/12/2017
250. 15/12/2017
251. 16/12/2017
252. 17/12/2017
253. 18/12/2017
254. 19/12/2017
255. 20/12/2017
256. 21/12/2017
257. 22/12/2017
258. 23/12/2017
259. 24/12/2017
260. 25/12/2017
261. 26/12/2017
262. 27/12/2017
263. 28/12/2017
264. 29/12/2017
265. 30/12/2017
266. 31/12/2017

Wesley Gomes
Assessor
BRASIL

ANEXOS

OGU



Ministério das Cidades

CAIXINTE DO MINISTÉRIO

PORTARIA Nº 496, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Institui o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017.

O MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, e considerando que, de acordo com a Lei nº 10.247, de 24 de maio de 2001, e o art. 1º do Decreto nº 7.093, de 5 de abril de 2010, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017, e considerando a Lei nº 13.413, de 11 de outubro de 2016, que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017, e considerando a Portaria nº 496, de 21 de junho de 2017, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO TRABALHO URBANO (PROTAGU) - ANEXO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 001/2017

Table with 4 columns: Nº, Descrição, Responsável, and Assinatura. It lists various members of the PROTAGU council.

PORTARIA Nº 497, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Institui o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017.

O MINISTÉRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, e considerando que, de acordo com a Lei nº 10.247, de 24 de maio de 2001, e o art. 1º do Decreto nº 7.093, de 5 de abril de 2010, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017, e considerando a Lei nº 13.413, de 11 de outubro de 2016, que instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017, e considerando a Portaria nº 497, de 21 de junho de 2017, instituiu o Conselho de Acompanhamento e Monitoramento do Programa de Aceleração do Trabalho Urbano (PROTAGU) para o ano de 2017.

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO TRABALHO URBANO (PROTAGU) - ANEXO

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO Nº 002/2017

Table with 4 columns: Nº, Descrição, Responsável, and Assinatura. It lists various members of the PROTAGU council.

CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), realizada em 21 de junho de 2017, no âmbito do Ministério das Cidades, sob a presidência do Sr. Carlos Roberto Pereira de Souza, Diretor Nacional de Trânsito Urbano, e a participação do Sr. Carlos Roberto Pereira de Souza, Diretor Nacional de Trânsito Urbano, e a participação do Sr. Carlos Roberto Pereira de Souza, Diretor Nacional de Trânsito Urbano, e a participação do Sr. Carlos Roberto Pereira de Souza, Diretor Nacional de Trânsito Urbano.

In a meeting held on June 21, 2017, the Council of the Ministry of Cities (CONM) held its 1st ordinary meeting. The meeting was held in the presence of the Director of Urban Transit (DNU) and the Director of Urban Transit (DNU). The meeting was held in the presence of the Director of Urban Transit (DNU) and the Director of Urban Transit (DNU). The meeting was held in the presence of the Director of Urban Transit (DNU) and the Director of Urban Transit (DNU).

- MEMORIA DE ENTENDIMENTO Nº 001/2017
MEMORIA DE ENTENDIMENTO Nº 002/2017

Este documento pode ser consultado em qualquer dia útil, no endereço eletrônico: www.cidades.gov.br/pt/2017/06/01

Este documento pode ser consultado em qualquer dia útil, no endereço eletrônico: www.cidades.gov.br/pt/2017/06/01

ANEXO III



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO
Nº. 243 /2015- GAB/GOV

Brasília/DF, 29 de abril de 2015.

Senhor Superintendente Regional,

Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Elaboração de Estudo para Implantação do Eixo Estruturante – DF/Águas Lindas de Goiás, no valor de R\$ 800 mil, encaminhamos a documentação para análise e posterior contratação com cláusula Suspensiva.

2. Conforme solicitado segue, anexo, a documentação listada abaixo:

- 01 – Vias do Plano de Trabalho;
- 01 – Vias do Cronograma de Execução;
- 01 – Vias do Termo de Referência;
- 01 – Vias do Termo de Compromisso;
- 01 – Via da documentação Institucional do Proponente (CPF, IDT, Termos de Posse e comprovante de Residência).

3. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Protocolo Ed. MATRIZ SEDE II
Acebato em: 29/04/15
Acebado por: [Assinatura]

Ao Senhor
ELICIO LIMA
Superintendente Regional SR Brasília Norte
Caixa Econômica Federal – CAIXA
Setor de Autarquias Sul - SAUS Quadra 05, Lotes 9/10 – 9º andar – Ala Sul (Ed
Matriz II CAIXA) Asa Sul – Brasília / DF – CEP 70.700-050
Nesta

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 1ª andar - Sala F-70.
CEP: 70075-900 Brasília - DF
Fones: (61) 3061 4422 e 3061 4564



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO

Nº 67 /2016-SUCAP/SEPLAG

Brasília, 09 de junho de 2016.

Senhora Coordenadora,

Refiro-me ao empreendimento PAC Mobilidade - Elaboração de Estudos para a implantação de eixo estruturante de sistema de transporte público coletivo entre o DF e Águas Lindas de Goiás, no qual encaminhamos, em anexo, a documentação pendente, elaborada pela Secretaria de Mobilidade do DF, para análise e aprovação.

A SUCAP permanece a disposição para dirimir quaisquer dúvidas, por meio do telefone 3966-6328, caso haja dúvidas referentes ao assunto.

Atenciosamente,

SADI PERES MARTINS
Coordenador da COREV/SUCAP

A Senhora
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Coordenadora de Filial
GE Governo Brasília - GIGOV/BR
Nesta

RECEBIDO
GIGOV/BR
09/06/2016
SUCAP

Anexo III



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO
Nº 2.72 /2015- GAB/GOV

Brasília/DF, 31 de março de 2015.

Senhor Superintendente Regional,

Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BH, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Implantação do BRT Expresso DF – Eixo Norte, no valor de R\$ 798,69 milhões, encaminhamos a documentação para análise e posterior contratação com cláusula Suspensiva.

2. Conforme solicitado segue, anexo, a documentação listada abaixo

- 03 – Vias do Plano de Trabalho;
- 03 – Vias do Cronograma Financeiro da Operação;
- 03 – Vias do Cronograma Físico da Operação;
- 02 – Vias do Termo de Compromisso;
- 01 – Via da documentação Institucional do Proponente (CPF, IDT, Termos de Posse e comprovante de Residência).

3. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

Ao Senhor
ELICIO LIMA
Superintendente Regional SR Brasília Norte
Caixa Econômica Federal – CAIXA
SEPS 702/902, Conj. B, Bloco A, 4º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesta

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

CAIXA - GIGOV/DF
RECEBIDO
Esp. 2015/03/31/2015
H. 10:00

Governo do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 1º andar - Sala P 70.
CEP - 70075-900 - Brasília - DF
Fones: (61) 3861-4427 e 3861-4564



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Mobilidade
Departamento de Estradas de Rodagem do
Distrito Federal



OFÍCIO N.º 268/2016 - DG

Brasília, 9 de março de 2016.

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos o material, referente ao Projeto Executivo e Orçamento do Corredor Lixo Norte, impresso e em meio digital, conforme tabela anexa.

Em não havendo nada mais a acrescentar, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Eng.º HENRIQUE LUDOVICO
Diretor Geral

À Senhora
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Coordenadora de Filial - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência FJ Brasília Praça Municipal Lote 1 Bloco "A" Torre - Asa Sul
70.070-050 - BRASÍLIA - DF

CAIXA - ECONÔMICA
RECEBIDO
Em 09 J. 03 J. 16
N.º 268/2016



38842016C

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
SAM Ilhéus C, Setor Complementares - Fr. Setor - DER/DF - CEP 70620-050, Brasília - DF -
FONE 6131113349
www.der.df.gov.br

Código de Verificação: 07166976

CAIXA 1	Estudos de Tráfego Fundações Geotécnicas e Geotécnicas Fundações Hidrológicas Estudos de Tráfego Estudos Topográficos Estudo Ambiental
CAIXA 2	Relatório do Projeto Geométrico Relatório do Projeto de Terraplenagem Relatório do Projeto de Pavimentação Relatório do Projeto de Obras Complementares Relatório do Projeto de Cidavia Planos do Projeto Geométrico Planos do Projeto de Terraplenagem Planos do Projeto de Pavimentação Planos do Projeto de Obras Complementares Planos do Projeto de Cidavia
CAIXA 3	Relatório do Projeto de Drenagem Planos do Projeto de Drenagem
CAIXA 4,5,6	Relatório do Projeto de CAE Planos do Projeto de CAE
CAIXA 7	Relatório do Projeto de Sinalização Planos do Projeto de Sinalização
CAIXA 8	Relatório do Projeto de ITS Relatório do Projeto de Paisagismo Relatório do Plano Básico de Implantação Planos do Projeto de DAE - Cidavia Projeto de ITS Planos do Projeto de Paisagismo Plano Básico de Implantação
CAIXA 9	Relatório do Projeto de Interferências Planos do Projeto de Interferências
CAIXA 10	Projeto das Passarelas - Subtrecho 1 - Passarela 4, 5 e 6 Projeto das Passarelas - Subtrecho 3 - Passarela 11, 12, 14, 15, 16 e 17
CAIXA 11	Projeto das Passarelas - Subtrecho 3 - Passarela 18, 19, 20 e 21 Projeto das Passarelas - Subtrecho 5 - Passarela 22, 23, 24, 25 e 28
CAIXA 12	Projeto das Passarelas - Subtrecho 6 - Passarela 26 e 27 Projeto das Passarelas - Subtrecho 7 - Passarela 30 Projeto das Passarelas - Subtrecho C - Passarela 36 Projeto de Estrutura Terminal e Estações
CAIXA 13	Relatório do Projeto de Acessibilidade Planos do Projeto de Acessibilidade Projeto de Instalações Hidráulicas
CAIXA 14	Projeto de Instalações Elétricas, SDA e Telecomunicações
CAIXA 15	Relatório do Projeto de Desapropriação Planos do Projeto de Desapropriação
CAIXA 16	Orçamentos das Obras



Ofício nº01/2017-SUTEC/DER-DF

Brasília, 20 de janeiro 2017

Prezado,

Servimo-nos deste para encaminhar os projetos executivos e orçamentos do Corredor Eixo Norte (impressos e em mídia) referentes à Operação nº 445 447-08. Os projetos impressos estão condicionados em quinze caixas assim discriminadas:

Caixa 01: Projeto Geométrico (Detalhos, Intersseções, Seções Tipo, Subtrecho 01, Subtrecho 03, Subtrecho 05, Subtrecho 06 e Subtrecho 07); Projeto de Terraplenagem (Seções Tipo, Volumes, Distribuição).

Caixa 02: Projeto de Drenagem (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Pavimentação (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Sinalização (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 03: Projeto de Acessibilidade (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07), Projeto de Paisagismo (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Obras Complementares - Contenções (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07), Projeto de ITS, Plano Básico de Implantação.

Caixa 04.1: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 01 (OAE 01 a 07), Subtrecho 03 (OAE 08 a 10).

Caixa 04.2: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 03 (OAE 11 a 14), Subtrecho 05 (OAE 15 a 20), Subtrecho 07 (OAE 21).

Caixa 04.3: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 07 (OAE 22 a 24), Projeto de Obras de Arte Especiais - Travessias para ciclovia - Subtrecho 01 (OAE 01 a 04), Subtrecho 07 (OAE 05); Caderno com a codificação e relação de documentos; Relatório de estudo de tráfego; Relatório de estudos hidrológicos; Relatório de estudo de traçado; Relatório de projeto executivo de geometria; Relatório de projeto executivo de terraplenagem; Relatório de projeto executivo de terraplenagem; Relatório de projeto executivo de pavimentação;

Relatório plano básico ambiental; Relatório de estudos geológicos e geotécnicos.

Caixa 05.1: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 01 (Estações de 01 a 08), Subtrecho 03 (Estação 11).

Caixa 05.2: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 03 (Estações de 11A a 20).

Caixa 05.3: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 03 (Estação 21), Subtrecho 05 (Estações de 22 a 25), Subtrecho 06 (Estações de 26 a 28), Subtrecho 07 (Estações 30), Subtrecho 01 (Estação Terminal Planaltina).

Caixa 06: Projeto de Desapropriação (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 07: Projeto de Interferências (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 08: Projeto de Arquitetura – Completo – Estação tipo simples, Subtrecho 01 – Estação 05; Estação tipo dupla, Subtrecho 03 – Estação 03.

Caixa 09.1: Orçamento, Cadernos 1 a 2,4.

Caixa 09.2: Orçamento, Cadernos 2,5 a 2,7, 3, 4 e 4.1.

Caixa 09.3: Orçamento, Cadernos 4.2 ,5, 6 e 7.

Aproveitamos o adendo para responder as pendências apontadas nos termos da CE 127/2016:

ORS: Os anexos referentes ao encaminhamento de documentos comprobatórios solicitados seguem no **Caderno de ANEXOS**.

1 Recebemos deste Departamento, por meio do ofício nº 268/2016-DG/DER-DF, os seguintes documentos referentes à Operação em estudo nº 445.447-06, que tem por objeto a Implantação da 1ª Etapa do BRT Expresso Norte:

1.1 Estudos, Relatórios e Projeto Executivo do Terminal de Planaltina e Subtrechos 01.02.03.05.06 e 07 (Exceto OAE 17);

1.2 Memória de Cálculo de Dimensionamento das Obras de Arcos Especiais e Passarelas;

1.3 Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantitativos, Curva ABC, etc.; e

1.4 Arquivos eletrônicos de toda a documentação encaminhada em meio físico.

2. Preliminarmente, fazemos as seguintes considerações.

2.1 Foram encaminhados documentos do BRT que incluem os trechos vinculados aos recursos do FGTS;

2.1.1 A documentação que não era objeto da operação 445.447-08, vinculada aos recursos do OGU, foi separada e devolvida para o DER-DF em 05/04/2016.

2.2 A planilha orçamentária entregue em 09/03/2016 também contempla todo o empreendimento;

2.2.1 Foram solicitadas ao DER-DF as planilhas orçamentárias da Etapa I (OGU-FAC) tão somente, sendo elas encaminhadas por e-mail no dia 31/03/2016.

2.3 A análise das planilhas orçamentárias teve como orientação Manuais Normativos Internos que reproduzem a legislação e demais fontes normativas vigentes (Decretos, Acórdãos, Manuais do Gestor, etc.).

3. Após a análise da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes pendências:

3.1 Licenciamento Ambiental:

3.1.1 A Licença Prévia do empreendimento foi encaminhada para essa Caixa no dia 02/06/2016, através do ofício 044/2015-GAB-SUCAP,

3.1.2 A LP nº 014/2014 tem validade de 4 anos a partir da publicação no DODF,

3.1.2.1 Sendo assim, solicitamos encaminhar cópia da publicação da LP no DODF e em periódico de grande circulação, conforme descreve item 1.1 da respectiva Licença.

RESP: ANEXO 01

3.1.3 O item 11.6 da LP solicita apresentar (ao IBRAM) estudos de alternativa à entrada do corredor exclusivo na cidade de Planaltina;

3.1.3.1 Solicitamos os seguintes esclarecimentos quanto a elaboração desse estudo:

1) O estudo já foi apresentado ao IBRAM?;

RESP: Até a emissão da Licença Prévía havia o entendimento de se alterar a configuração da Interseção existente entre a Av. Independência e a rodovia BR-020, esta alteração não ocorreu, a via exclusiva do BRT mantém a configuração conforme Figura 01, ou seja, não interfere com as áreas adjacentes

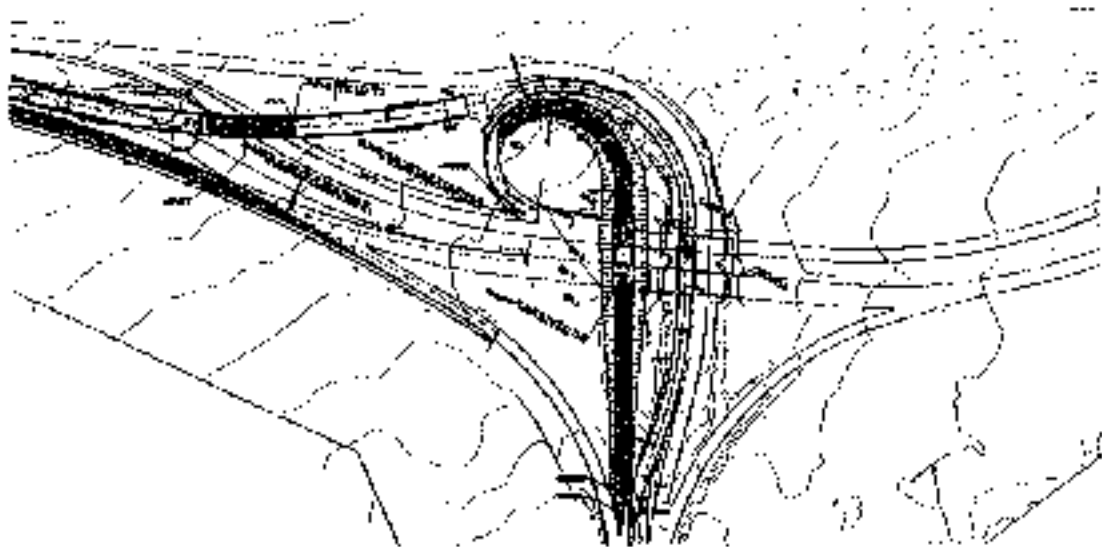


Figura 01 – Interseção da Av. Independência com a rodovia BR-020

2) O estudo indica possível alteração no projeto entregue à Caixa?

RESP: O projeto apresentado a CEF é o mesmo liberado na LP.

3.2 Titularidade da Área de Intervenção:

3.2.1 A SUCAP encaminhou no dia 11/05/2015, por meio do ofício 039/2015-SUCAO/SEPLAU, o Convênio de Delegação nº 873/2014-00, em que o DNIT transfere para o DER-DF a administração e o gerenciamento do trecho da rodovia de 25,6Km;

3.2.2 O Convênio não contempla toda a extensão do Tronco Principal, mas somente o trecho coincidente entre o Tronco Principal e a BR-020 (Balão do Colorado até a entrada da Planaltina) de 25,6Km;

3.2.2.1 Sendo assim, solicitamos que seja apresentada também a documentação que comprove a titularidade de área para os Subtrechos 06, 07, parte do Subtrecho 01 (não coincidente com a BR-020), TAN e Terminal do Planaltina.

RESP: As Faixas de Domínio são consideradas as áreas de terras determinadas legalmente por decreto de Utilidade Pública para uso rodoviário sendo ou não desapropriadas, cujos limites foram estabelecidos em conformidade com a necessidade prevista no projeto de engenharia rodoviária. A circunscrição das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal é garantida pelo Decreto 27.365/2005 (ANEXO 02).

Quanto a Av. Independência e a área indicada pela Secretaria de Mobilidade para o Terminal Planaltina, estamos aguardando a Consulta enviada para a TERRACAP (ANEXO 02A)

3.3 *Administração Local da Obra, Canteiro de Obras, e Serviços Preliminares:*

3.3.1 *Por determinação do Acórdão TCU Plonário 2622/2019, Item 9.3.2.2, a administração local da obra deve ser medida proporcionalmente à execução financeira,*

3.3.1.1 Para garantir o cumprimento desse critério e facilitar o acompanhamento da execução da obra, solicitamos que os custos de administração local sejam apresentados em um único item da planilha orçamentária, sendo que o detalhamento exigido para este item deve ser apresentado em formato de composição de preço auxiliar.

RESP: Mantivemos a estrutura de apresentação da Administração Local aberta na planilha orçamentária, em atendimento ao item 9.3.2.1 ("discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos..."), o qual, em nosso entendimento, não permite a consolidação de todas as categorias de mão-de-obra e seus encargos sociais

complementares em uma única composição ou único item de serviço na planilha orçamentária.

Por outro lado, como entendimento deste profissional, o item 9.3.2.2 do Referido Acórdão determina que o "(...) critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra (...)" deve ser estabelecido em Edital de Licitação e não na planilha orçamentária

3.3.2 O DER-DF encaminhou no dia 08/04/2016, por e-mail, uma planilha orçamentária de Canteiro de Obras Principal, Mobilização de Obras, Serviços Preliminares e Administração Local de Obras;

3.3.2.1 Em reunião do dia 08/04/2016 com a equipe técnica do DER-DF foi esclarecido que a planilha encaminhada contempla também os Subtrechos que serão financiados com recursos do FGTS;

3.3.2.2 Como já tratado em reunião, solicitamos que na próxima entrega de documentos o orçamento apresentado esteja restrito à Etapa 1 do empreendimento (obras vinculadas aos recursos OGU).

RESP: Atendido (Orçamento)

3.3.3 Informamos que o Manual do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito – Programa 2048 – estabelece limite de 4% do custo das Obras Civis para Serviços Preliminares.

3.3.3.1 Já o MICE – Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – estabelece como limite para a Administração Local 5% do Valor de Investimento;

3.3.3.2 Neste último, o excedente deve ser arcaado com contrapartida.

RESP: O orçamento apresentado contempla obras e custos predominantemente de Infraestrutura Urbana, onde os Custos Diretos das Obras de Civis (estações e terminais – exceto o Terminal da Asa Norte), contribuem com parcela pouco representativa, sobre o Custo Direto Global (OGU + Mestre D'Armas + Sobradinho). Desta forma, estas edificações, por serem obras complementares ao escopo total do Orçamento, não podem sofrer exclusivamente as incidências dos custos de Serviços Preliminares e de Administração Local.

Assim, considerando-se que os custos de Serviços Preliminares e de Administração Local foram elencados para a totalidade das obras de infraestrutura urbana e civis, as incidências daqueles custos indiretos são as seguintes:

ETAPA	Custo Básico + Custo Indireto (CP+CI) - (SP+AL)	Serviços Preliminares (SP)	Incidência	Administração Local (AL)	Incidência
OGU	R\$1.050.000.000,00	R\$160.000.000,00	4,00%	R\$ 150.000.000,00	5,00%

3.4 Gerenciamento, As Built, e Projeto Executivo:

3.4.1 Esclarecer se há provisão de Gerenciamento do empreendimento e se os custos serão incorporados no Valor de Investimento da operação em análise;

RESP: Será necessária para o acompanhamento desta obra a contratação de Gerenciamento/Supervisão. Não ficou definido pelas Secretarias responsáveis qual recurso será destinado para esta contratação.

3.4.1.1 Se for o caso, encaminhar documentação correspondente ao Gerenciamento de Obras.

3.4.2 Esclarecer como será contratado o As Built do empreendimento, pois não há referência desse item na documentação encaminhada para análise;

RESP: O AS BUILT é uma obrigação da CONTRATADA prevista nos editais de concorrência do DER/DF.

3.4.3 O DER-DF informou que o projeto executivo da OAE-17 (Acesso à Sobradinho) será contratado em conjunto com a execução da obra.

3.4.3.1 Como já informado em reunião do dia 08/04/2016, solicitamos que seja apresentada toda a documentação da OAE-17 a nível de projeto básico, e encaminhado Termo de Referência para a contratação do projeto executivo, contendo no mínimo:

Definição clara da intenção do projeto, indicando diagnósticos já realizados;

Orçamento prévio da intervenção objeto do projeto. (O orçamento deve ser elaborado conforme item 4.4.6.3 do MICE);

Produtos, com definição clara de escopo, especificações técnicas desejadas e custos vinculados, com detalhamento de despesas (horas técnicas, deslocamentos e viagens, alimentação, cópias e impressões, aquisição de mapas e locação de equipamentos);

Indicação de estudos, análises, levantamentos, testes e ensaios necessários e realizados por equipes especializadas;

Dimensionamento de equipe técnica;

Prazos, custos, e cronograma de execução; e

Definição de modelo de acompanhamento dos serviços e condições para aprovação/aceite dos produtos.

RESP: Encaminhamos a Minuta do Termo de Referência para a Contratação da Obra e dos projetos referentes ao BRT Norte (ANEXO 03) . O projeto básico e orçamento do projeto executivo encontram-se na mídia entregue e nos projetos e relatórios impressos.

3.4.4 Solicitamos encaminhar os projetos executivos da Passarela nº 03, pois não foram encontrados nos documentos analisados;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.4.5 Não identificamos projetos de SPDA das estações e terminais, razão pela qual solicitamos esclarecimentos sobre a necessidade ou não desses projetos;

RESP: Os projetos constam dos projetos de instalações elétricas.

3.4.6 Encaminhar Projeto Executivo do Terminal Asa Norte – TAN;

RESP: Projeto do TAN aguardando aprovação de outras secretarias quanto à disposição dentro do lote criado para este fim.

3.4.7 O Manual de Apresentação de Propostas – Programa 2048 – estabelece os seguintes limites para Projeto Executivo e Gerenciamento de Obra:

3.4.7.1 Projeto Executivo: 4% do VI (Valor de Investimento), podendo o excedente ser arcado com contrapartida;

3.4.7.2 *Gerenciamento de Obra: 2,5% do VI, sendo o excedente, se for o caso, custado por esse Governo, sob sua exclusiva responsabilidade.*

3.5 *Planilha Orçamentária, BDI, Mapa de cotação, e Distância Média do Transporte:*

3.5.1 **Justificar o critério adotado para utilizar BDI de 15% e 26,84%, usando como exemplo as CP0004 e CP0008;**

RESP: ANEXO 04

3.5.2 *Esclarecemos que o BDI de 17,69% (Portaria 1.078/2015 do DNIT) inclui 2,0% de CPRB;*

3.5.2.1 *Entretanto, a Lei 13.161/2015 alterou de 2,0% para 4,5% a CPRB,*

3.5.2.2 **Portanto, se este Governo for optar pela desoneração, o BDI deve ser revisto.**

RESP: BDI revisto. ANEXO 04

3.5.3 **Disponibilizar em meio digital todas as tabelas de referências utilizadas no orçamento (SEINFRA-SP, SEINFRA-CE, TCPO, NOVACAP, DAER-RS, etc.);**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.4 **Adequar o Mapa de Cotação, pois o apresentado (para Edificações) não contém, para todos os itens, o mínimo de 3 informações de mercado;**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.4.1 **Além disso, falta informação do CNPJ da empresa e nome do contato.**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.5 **Encaminhar Mapa de Cotação pra os insumos/serviços cotados do Infraestrutura;**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.5.1 *Reenviamos (Anexo IV), como sugestão, um modelo de mapa de cotação que contém as informações necessárias.*

3.5.5.2 *Em situações excepcionais, quando as fontes de informação de mercado estiverem prejudicadas, deverá ser apresentado:*

No caso de fornecedor único: Relatório técnico circunstanciado informando que o insumo/equipamento possui somente um fornecedor;

No caso em que os fornecedores não respondem à pesquisa: Relatório técnico circunstanciado com quadro de resumos de informações, citando os itens cotados e indicando quais fornecedores não responderam à pesquisa

3.5.6 Incluir o número da respectiva ART em todas as peças técnicas;
RESP: Atendido (VOLUME II)

3.5.5.1 Para os Estudos e Relatórios, basta que uma página do documento contenha o número.

RESP: Atendido (VOLUME I)

3.5.7 Referência à análise dos preços unitários e quantitativos, foi elaborada uma curva ABC do orçamento não agrupada, excluindo Administração Local, Canteiro de Obras e Mobilização, que foram analisadas separadamente, e analisado 10% dos itens, conforme orienta o sexto mandado do item 3.3.10.6.2 do MN AE099012 (Art. 17, inciso I, do Decreto 7.983/2019).

3.5.7.1 Dentro as principais pendências encontradas na análise do orçamento, estão:

Possível erro no percentual do BDI e DMT para os materiais betuminosos;

RESP: BDI revisado. ANEXO 04

Divergências entre orçamento e especificação do ACO MONOBLOCK;

RESP: Verificado e corrigido

Falta ou insuficiência da mapa de cotação;

RESP: Verificado e corrigido (Orçamento)

Falta de disponibilização de tabelas de referência para comparação entre as CPU do projeto e de referência;

RESP: Atendido (Orçamento)

Falta de detalhamento suficiente para verificação dos quantitativos. (Por exemplo: Pintura das Passarolas); e

RESP: Atendido (Orçamento)

Falta de memória de cálculo detalhada dos quantitativos.

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.7.2 O resultado da análise e a solicitação de atendimento das pendências estão nos anexos desta CE:

Anexo I - Pendências de Preço Unitário da Obra;

Anexo II - Pendências de Preço Unitário da Administração Local;

Anexo III - Pendências de Quantidade de Obra.

3.5.7.3 As respostas às pendências dos anexos citados devem ser consolidadas na coluna "Resposta DER".

RESP: Atendido (ANEXO 05) e planilha digital em excel

3.5.8 Referente à DMT, foi considerado 58 Km para o transporte de cascalho, o que onera consideravelmente o custo deste insumo;

RESP: A dificuldade em encontrar jazidas licenciadas no Distrito Federal esta obrigando os órgãos executores a proporem o uso de solos melhorados com aditivos químicos (cal ou cimento) ou até mesmo a aquisição de agregados de fornecedores comerciais. No caso do projeto do BRT Norte o material de jazida estava sendo utilizado para compor o corpo de aterro das contenções. No entanto foi estudado o uso de material pétreo e as DMT's foram recalculadas.

3.5.8.1 Solicitamos informações sobre a realização de estudos de viabilidade de outros materiais disponíveis próximo à obra e que atendam às necessidades de projeto, reduzindo, desta forma, o custo do transporte;

RESP: Idem resposta ao item 3.5.8

3.5.8.2 Caso não exista estudo, solicitamos uma justificativa técnica.

RESP: idem resposta ao item 3.5.8

3.6 Aprovações, declarações e manifestações favoráveis à intervenção

3.6.1 Não há identificação da aprovação do projeto em qualquer peça técnica encaminhada;

RESP: Todas as peças técnicas impressas foram aprovadas e receberam o carimbo e assinatura da Diretoria de Estudos e Projetos do DER/DF

3.6.1.1 Conforme já acertado em reunião, solicitamos que ao DER-DF que preceda à aprovação dos projetos (carimbo de aprovado com identificação do responsável pela aprovação) em todas as peças técnicas;

RESP: Idem resposta ao item 3.6.1

3.6.1.2 Nos estudos, relatórios e planilhas orçamentárias, poderá ser aceito rubrica nas páginas intermediárias dos documentos.

RESP: Idem resposta ao item 3.6.1

3.6.2 Encaminhar as Declarações, Manifestações e Aprovações descritas abaixo:

3.6.2.1 Declaração de Viabilidade de Fornecimento de Água, Energia, Coleta de Esgotos e Resíduos Sólidos para todo o empreendimento, emitidas pelas respectivas Concessionárias;

RESP: ANEXO 06

3.6.2.2 Aprovação dos Projetos de Sistema de Proteção Contra Incêndio de todas as estações e terminais;

RESP: Estamos encaminhando a aprovação de uma Estação Tipo Simples e de uma Tipo Dupla, tendo em vista que todas seguem o mesmo padrão e também devido a demora do Corpo de Bombeiros em promover a aprovação de todas as Estações. ANEXO 07

3.6.2.3 Manifestação favorável da CEB para o remanejamento da Linha de Transmissão de 69kVA no ST01;

RESP, Estamos encaminhando à consulta a CEB. ANEXO 07

3.6.2.4 Manifestação favorável à intervenção na área lombada emitida pelo IPHAN; e

RESP: ANEXO 08

3.6.2.5 Aprovação dos Projetos de edificações pelas respectivas Administrações Regionais (ou órgão competente).

RESP: As aprovações das edificações estavam por conta do Grupo de Trabalho composto por servidores do DER/DF, SEMOB e DFTRANS.

3.6.3 Encaminhar declaração de que a desoneração é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RESP: ANEXO 04

3.6.3.1 Lembramos que, com a publicação da lei 13.161/2015, a desoneração da folha de pagamento passa a ser opcional, e a contribuição substitutiva teve sua alíquota majorada para 4,5%.

3.7 Pendências Gerais:

3.7.1 Em reunião realizada no dia 08/04/2016, o DER-DF informou ser de praxe utilizar o solo focal compactado como base de revestimento em cicloviarias;

3.7.1.1 Foi informado que o projeto apresentado considera pavimento (base + sub-base) em cascalho;

3.7.1.2 Solicitamos verificar a pertinência em ratificar o projeto de pavimentação das cicloviarias, considerando as informações passadas na reunião.

RESP: Projeto readequado (VOLUME II)

3.7.2 Revisar as numerações dos desenhos de todos o projeto;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.7.2.1 Algumas plantas com conteúdo diferentes estão com a mesma numeração;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.7.2.2 Exemplos: Plantas de Detalhes da Estação 05 Mestre D'Annas - Estação Dupla com numeração DE-VD/00 000-000 000 B.MS-004 Folha Única.

3.7.3 Encaminhar, em meio físico e digital, todas as ART do projeto devidamente assinadas e quitadas;

RESP: ANEXO 09

3.7.4 Encaminhar Quadro de Composição de Investimento, elaborado conforme Anexo V;

3.7.5 Encaminhar Plano de Trabalho, elaborado conforme Anexo VI,

RESP: Serão encaminhados após análise dos projetos e orçamento.

3.7.6 Encaminhar quadro informativo com o planejamento para realização das licitações, contendo quais metas do projeto serão licitadas conjuntamente e quais serão licitadas separadamente.

RESP: A partir da assinatura do contrato, sessenta dias para lançamento do edital de licitação (modalidade concorrência) da etapa OGU.

4 Por fim, solicitamos que este Departamento informe, o mais breve possível, prazo para atendimento de todas as pendências apontadas nesta CE.

5 Colocamo-nos à disposição para prestarmos quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Ficamos ao dispor de V. S^a para as providências necessárias no tocante aos documentos encaminhados.

Atenciosamente,

Superintendente Técnico (Substituta)
SUTEC/DER-DF

Ao Sr.

Marcus Vinicius Vieira Gondim
Coordenador de FIIII – Substituto Eventual
GE Governo Brasília/DF

N E S T A



PORTARIA Nº 286, DE 18 DE JULHO DE 2014

Conceder a publicação de proposta de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 da Lei nº 9.400, de 24 de maio de 2013, e do art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, considerando a qualidade das informações no PAI, pelo Comitê Gestor do Programa de Avaliação de Iniciativas (CGI/PAI) submetido em 04 de maio de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e o art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Aprovar a publicação de proposta submetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaboraí, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula nº 286, em conformidade com o disposto no art. 1º do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003.

GIULBERTO OCCHI

ANEXO

SITUAÇÃO DE PROPOSTA INSCRITA NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS (PAI) Ponto de Matrícula

Table with 3 columns: Nº, Descrição, Situação

PORTARIA Nº 307, DE 18 DE JULHO DE 2014

Conceder a publicação de proposta de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 da Lei nº 9.400, de 24 de maio de 2013, e do art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, considerando a qualidade das informações no PAI, pelo Comitê Gestor do Programa de Avaliação de Iniciativas (CGI/PAI) submetido em 04 de maio de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e o art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Aprovar a publicação de proposta submetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaboraí, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula nº 307, em conformidade com o disposto no art. 1º do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003.

GIULBERTO OCCHI

ANEXO

SITUAÇÃO DE PROPOSTA INSCRITA NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAI) - Ponto de Matrícula

Table with 3 columns: Nº, Descrição, Situação

PORTARIA Nº 344, DE 18 DE JULHO DE 2014

Conceder a publicação de proposta de projeto de lei submetido ao PAI, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 da Lei nº 9.400, de 24 de maio de 2013, e do art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, considerando a qualidade das informações no PAI, pelo Comitê Gestor do Programa de Avaliação de Iniciativas (CGI/PAI) submetido em 04 de maio de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e o art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Aprovar a publicação de proposta submetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaboraí, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula nº 344, em conformidade com o disposto no art. 1º do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003.

GIULBERTO OCCHI

ANEXO I

OPINIÃO DE ESPECIALISTAS

Table with 4 columns: Nº, Descrição, Opinião Especialista, Conclusão

Procedimento para a publicação de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

ANEXO II

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO

Table with 3 columns: Descrição, Nº, Situação

PORTARIA Nº 349, DE 18 DE JULHO DE 2014

Conceder a publicação de proposta de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 da Lei nº 9.400, de 24 de maio de 2013, e do art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, considerando a qualidade das informações no PAI, pelo Comitê Gestor do Programa de Avaliação de Iniciativas (CGI/PAI) submetido em 04 de maio de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e o art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Aprovar a publicação de proposta submetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaboraí, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula nº 349, em conformidade com o disposto no art. 1º do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003.

GIULBERTO OCCHI

ANEXO

SITUAÇÃO DE PROPOSTA INSCRITA NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS (PAI) - Ponto de Matrícula

Table with 3 columns: Nº, Descrição, Situação

PORTARIA Nº 361, DE 18 DE JULHO DE 2014

Conceder a publicação de proposta de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADANIAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 da Lei nº 9.400, de 24 de maio de 2013, e do art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, considerando a qualidade das informações no PAI, pelo Comitê Gestor do Programa de Avaliação de Iniciativas (CGI/PAI) submetido em 04 de maio de 16 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e o art. 11 da Constituição Federal, e do art. III do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003, e do art. 1º do Anexo II do Decreto nº 7.485, de 2 de agosto de 2011, resolve: Art. 1º Aprovar a publicação de proposta submetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaboraí, no âmbito do Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula nº 361, em conformidade com o disposto no art. 1º do art. 27 da Lei nº 13.985, de 25 de maio de 2003.

GIULBERTO OCCHI

ANEXO

SITUAÇÃO DE PROPOSTA INSCRITA NO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE INICIATIVAS (PAI) - Ponto de Matrícula

Table with 3 columns: Nº, Descrição, Situação

Procedimento para a publicação de projeto de lei submetido ao Programa de Avaliação de Iniciativas (PAI) Ponto de Matrícula

Para: GETRO01 - PAC - Contratação / Suspensiva / AJO; GETRO - CN Transferências Obrigatórias
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO - Plano de Trabalho 0443908-31 - Estado de Goiás

A
GETRO

Senh(a) Gerente,

41
090003603/2016
270154-5

1 Considerando o OF 024/2016/SEMOP/MCIDADES, que trata da celebração de um único Termo de Compromisso, no valor de R\$17.500.000,00, decorrente das seguintes seleções PAC Pacto da Mobilidade:

UF	Nº Operação	DV	Proponente	Modalidade	Intervenção	Repassa (R\$)
GO	0443908	31	ESTADO DE GOIÁS	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	Elaboração de projetos para BRT eixo Sul - Luziânia à divisa GO/DF	15.000.000,00
GO	0445449	26	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	MOBILIDADE URBANA E TRANSITO	Elaboração do projeto de Extensão do BRT Expresso DF - Eixo Sul - Trecho Santa Maria /DF - Divisa DF/GO	2.500.000,00

1.1 Aguardamos dados consolidados, bem como solicitamos a emissão de empenho da operação que irá prevalecer (0443908-31 do Governo do Estado de Goiás).

2 Solicitamos ainda autorização do Ministério Gestor (previsto na Portaria MCIDADES nº632/2016), para contratação da operação, bem como orientações quanto à divisão em etapas, considerando:

Etapas 1: Estudo de viabilidade Técnica, possui o Laudo de Análise Engenharia emitido e com prazo de execução previsto de 17 meses.

Etapas 2: Projeto Básico, que o TR será elaborado após conclusão da etapa 1.

Aguardamos manifestação/concordância para que a contratação, neste caso, seja com cláusula suspensiva parcial o prazo para atendimento das exigências em 24 meses.

3 Estamos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Cassia Lopes Mantos

Assistente Sênior

3 4º

CAIXA

ANEXO VI

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

445.449-26
CICLOVIRUS FUS 02.

Gestão Executiva de Governo Brasília, DF
SAUS QD-05 Bloco A - 9º Andar
Edifício Matriz II
70.070-050 - Brasília - DF

Ofício nº 0369/2016/MCICOM/BR

Brasília-DF, 18 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Rodrigo Rollenberg
Governador do Distrito Federal
Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 1º andar
70.075-900 Brasília/DF

Com Cópia para:

Marcos Dantas
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana do Distrito Federal
Anexo do Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 15º andar - sala 1501
70.075-900 Brasília/DF

João Roberto Fernandes Junior
Subsecretaria de Captação de Recursos
Anexo do Palácio do Buriti - Praça do Buriti - 5º andar - sala 511
70.075-900 - Brasília/DF

Assunto: Informa o Cancelamento da Operação nº 445.449-26 - Elaboração do projeto de extensão do BRT Expresso DF - Eixo Sul - Trecho Santa Maria/DF - Divisa DF/GO

Ref: Ofícios nº 1802/2015/SEMOB/MCIDADES e 024/2016/SEMOB/MCIDADES

Excelentíssimo Senhor Governador,

1. Referimo-nos ao Ofício 024/2016/SEMOB/MCIDADES, datado de 16/02/2016, em anexo, pelo qual a Secretaria Nacional de Transporte e Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades informa que a operação referente ao Estado de Goiás (443.908-31) irá prevalecer em detrimento da operação referente ao Governo do Distrito Federal (445.449-26) a fim de operacionalizar a contratação e execução do empreendimento.
2. Destacamos que o escopo do Termo de Compromisso inicial a ser firmado deverá contemplar os objetos das duas cartas consultas selecionadas, e o valor de repasse do Termo de Compromisso inicial deverá ser o somatório das duas seleções citadas, ou seja, R\$ 17,5 milhões.
3. Colocamo-nos à disposição de V. Exª, para prestarmos quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

Paloma de Carvalho S. Crapis
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Coordenadora de Filial
GE Governo Brasília, DF

Líria da Nunes Souto Teroul
LÍRIA DA NUNES SOUTO TEROUL
Gerente de Filial - substituta eventual
GE Governo Brasília, DF

BRASILIA - DF, 18 DE ABRIL DE 2016.
MARCOS DANTAS

18/11/2016 Gmail - Fwd: Enc: ENC: ENC: ENC: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO/CONTRATAÇÃO - Plano de Trabalho 0443008-31 - Estado de Goiás

1. Em continuidade as tratativas do Ofício 024/2016/SEMOMCIDADES, anexo, e considerando a informação da GIGOV Goiânia, que nos é em copia, quanto à finalização da análise e emissão de Laudo de Análise de Engenharia - LAE da 1ª etapa do Termo de Compromisso nº 0443.908-31, inclusive com a inserção do trecho complementar entre Santa Maria/DF e a divisa do DF/GO no Termo de Referência analisado, solicitamos o envio dos dados orçamentários para fins de emissão de empenho, bem como a autorização formal do Ministro de Estado das Cidades para a assinatura dos Termos de Compromisso, conforme disposto na Portaria 832/2015.

UF	Nº Operação	DV	Proponente	Modalidade	Empreendimento	REPASSE (R\$)	Portaria de Seleção
GO	0443008	31	ESTADO GO	MOD UR6 TRANSIT	Elaboração de projetos para o BRT Entorno Sul - Luziânia a divisa GO/DF e Elaboração do projeto de extensão do BRT Expresso DF - Eixo Sul - Trecho Santa Maria/DF - Divisa DF/GO	R\$ 17.500.000,00	3872014

2. Na oportunidade, damos conhecimento da proposta informada pela regional de Goiânia para que o Termo de Compromisso seja dividido em duas etapas a que a contratação ocorra com cláusula suspensiva parcial e prazo para atendimento das exigências em 24 meses.

3. Agradecemos à atenção, colocando-nos à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente

Francisco Alex Amarel da Silva

Gerente Executivo

GETRO

Marcos Antonio de Aguiar Monte

Gerente de Clientes e Negócios

GETRO

Luz Alberto Nozaki Sugahara

Gerente Nacional

GETRO

De: GIGOVGO03 - PAC 6 TTS

Enviada em: quinta-feira, 7 de abril de 2016 14:04

40
09000 3602/2016
A 27/01/16-15

1. Quanto às obrigações do Comprissário (Governo do Estado de Goiás) e Interventaria Executor (Secretaria de Obras do GO), informamos que não haverá alteração, uma vez as obrigações dessas partícipes seguem o padrão adotado pela CAIXA.

1. Ressaltamos que o documento, especialmente quanto às inclusões feitas para as partícipes GDF e ANTT, ainda não foi validado pelo jurídico da CAIXA, uma vez que esse documento será enviado para validação/alteração de cada interessado, conforme esclarecido por essa SEMOB.

1. Diante isso, ficamos no aguardo da minuta validada por cada partícipe para envio ao jurídico desta mandataria.

Atenciosamente

Francisco Alex Amaral da Silva
Gerente Executivo
GETRO - GN Transferências Obrigatórias.

Marcos Antonio de Aguiar Montes
Gerente de Clientes e Negócios
GETRO - GN Transferências Obrigatórias.

De: Ricardo Cabrito De Alvarenga [mailto:ricardo.alvarenga@cidades.gov.br]

Enviada em: sexta-feira, 20 de maio de 2016 15:35

Para: GETRO01 - PAC - Corridores / Suspensiva / AID

Co: Andre Augusto Santos de Souza; Eunice Paula; Francisco Alex Amaral da Silva; GETRO03 - PAC - Normas / SPA / Engenharia; GETRO - GN Transferências Obrigatórias; GIGOVBR03 - Repasse PAC; GIGOVGO03 - PAC & TTS; GIGOVGO - GE Governo Goiano/GO; luiza.gomide@cidades.gov.br; mobilidadancc@cidades.gov.br; Renata Costa Fereira Araújo; daniela.horinda@cidades.gov.br

Assunto: Re: ENC ENC SOLICITAÇÃO DE EMPENHO/CONTRATAÇÃO - Plano de Trabalho 0443908-31 - Estado de Goiás

Prezado Alex,

Com relação às atribuições da ANTT, encaminhei para você no dia 12/05 um Acordo de Cooperação Técnica como modelo de atribuições para aquela Agência Reguladora. Com relação ao Governo de Goiás e GDF proponho que a CAIXA elabore uma minuta. Cabe lembrar que a minuta será enviada para cada interessado para validação/alteração.

Att.

Ricardo Cabrito de Alvarenga
Gerente de Projetos
Secretaria Nacional de Transporte e de Mobilidade Urbana - SEMOB
Ministério das Cidades
Tel: 2108-1218

Em 19/05/2016 19:00:38, geiro01@caixa.gov.br escreveu:

SEMOP

Prezado Ricardo,

1. Em continuidade as tratativas acerca do TC 0443.808-31, especialmente quanto ao acordado no último contato entre a CAIXA e essa SEMOB, solicitamos informar se já houve a definição de atribuições de cada partícipe (ANTT, GDF e Governo do Goiás), uma vez que a elaboração do TC depende dessa definição.

1. Colocamo-nos a disposição para os devidos esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente

Francisco Alex Amaral da Silva
Gerente Executivo
GETRO - GN Transferências Obrigatórias

Marcos Antonio de Aguiar Montes
Gerente de Clientes e Negócios
GETRO - GN Transferências Obrigatórias

De: Ricardo Cabrito De Alvarenga [mailto:ricardo.alvarenga@cidades.gov.br]



OFÍCIO N.º 670/2017 - DG

Brasília, 20 de julho de 2017.

Senhor Controlador-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 35/2017- CGDF/GAB, que por sua vez remete ao Requerimento nº 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, que solicita a este Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal para que informe "... as razões de não ter chegado à formalização da contratação das operações de crédito junto aos agentes financeiros, antes da edição das portarias que tornaram insubsistente a seleção das seguintes propostas de mobilidade urbana no âmbito do PAC: - BRT Expresso DF - Eixo Norte (67 km) Sobradinho, Planaltina e Varjão...", esclarecemos:

A) Em 20 de janeiro de 2017 foi protocolado na Caixa Econômica Federal - CAIXA, o Ofício nº 01/2017 - SUTEC/DER-DF, anexo, que trata da documentação técnica do projeto referente ao BRT Expresso Eixo Norte, enviada à CAIXA para análise, e busca atender aos questionamentos recebidos anteriormente daquela instituição financeira;

a. No item 3.1.1 do ofício acima mencionado, a equipe técnica deste DER-DF informa que a pendência registrada pela CAIXA no que se refere ao licenciamento ambiental foi atendida no dia 02/06/2016, pelo Ofício 044/2015-GAB-SUCAP, anexo;

b. No item 3.2.1 do mesmo Ofício atende ao questionamento da CAIXA sobre a titularidade da área de intervenção, para o que registra este DER que a SUCAP havia encaminhado em 11/05/2015, pelo Ofício nº 039/2015-SUCAO/SEPLAG, anexo, o Convênio de Delegação nº 873/2014-00, no qual o DNIT transfere para o DER-DF a administração e o gerenciamento do trecho da rodovia de 25,6km;

B) O Ofício nº 01/2017 - SUTEC/DER-DF ainda menciona nos itens 3.3.2.1, 3.4.3.1, e 3.7.1 a reunião acontecida em 08/04/2016 entre os técnicos deste DER-DF e da Caixa Econômica Federal, devido às pendências levantadas por aquela instituição.

Considerando o exposto, e a juntada de documentos que comprovam que este Departamento de Estradas de Rodagem, e o Governo do Distrito Federal, já se encontravam em avançadas tratativas e troca de documentações com a Caixa Econômica Federal, buscando

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Análise em Política Regional
e Gestão Governamental
Instituído em 2012

PROTOCOLADO
00017.002209/2017.85
10/07/2017 10:07:15

Ao Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 14º Andar, Sala 1401, Praça do Buriti - Asa Norte
70.075-900 - BRASÍLIA - DF



116242617C

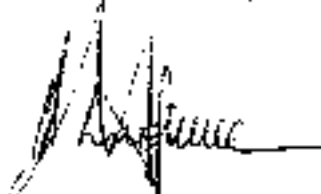
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF
Sul do Bloco C, Setor Complementar - Ed. Sede do DER/DF, CEP. 75.020.030, Brasília - DF -
FONE 613113509
www.der.df.gov.br

Ofício nº 512/DF, pág. 1 de 1



atender às pendências levantadas por aquela instituição financeira para a formalização da contratação da operação de crédito, que possibilitasse a execução dos recursos do PAC, destinados ao BRT Expresso DF - Eixo Norte, ainda em período muito anterior à publicação das Portarias nº 632 e 633, da Secretaria-Executiva do Ministério das Cidades; aguardamos, respeitosamente, que tudo isso seja suficiente para demonstrar que a publicação das referidas portarias não considerou as ações deste DER para utilização dos recursos do PAC, e que a publicação dessas portarias foi por decisão do Ministério das Cidades, e não guardou relação e nem motivação por demora na efetivação da citada operação de crédito.

Atenciosamente,



Eng^o HENRIQUE LUDOVICE
 Diretor Geral

Controladoria-Geral do Distrito Federal

<input type="checkbox"/> A. CDA	<input type="checkbox"/> A. COTR
<input type="checkbox"/> A. SUBG	<input type="checkbox"/> A. ADPAC
<input checked="" type="checkbox"/> A. SUBCO	<input type="checkbox"/> A. AJL
<input type="checkbox"/> A. SUBT	<input type="checkbox"/> A. ASCOM
<input type="checkbox"/> A. SUBSO	<input type="checkbox"/> A. ABEP
<input type="checkbox"/> A. SUBOR	<input type="checkbox"/> A. ABRE
<input type="checkbox"/> A. SUBL	

Para Divisão de...
 Para...
 Para Arquivo
 Para:

24.07.2017

Marcos Vinícius de Andrade
 Controlador-Geral do Distrito Federal



11624/2017C

Ofício nº01/2017-SUTFC/DER-DF

Brasília, 20 de janeiro 2017

Prezado,

Servimo-nos deste para encaminhar os projetos executivos e orçamentos do Corredor Eixo Norte (impressos e em mídia) referentes à Operação nº 445.447-08. Os projetos impressos estão condicionados em quinze caixas assim discriminadas:

Caixa 01: Projeto Geométrico (Detalhes, Interseções, Seções Tipo, Subtrecho 01, Subtrecho 03, Subtrecho 05, Subtrecho 06 e Subtrecho 07); Projeto de Terraplenagem (Seções Tipo, Volumes, Distribuição).

Caixa 02: Projeto de Drenagem (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Pavimentação (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07). Projeto de Sinalização (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 03: Projeto de Acessibilidade (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Paisagismo (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de Obras Complementares - Contenções (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07); Projeto de ITS; Plano Básico de Implantação.

Caixa 04.1: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 01 (OAE 01 a 07), Subtrecho 03 (OAE 08 a 10).

Caixa 04.2: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 03 (OAE 11 a 14), Subtrecho 05 (OAE 15 a 20), Subtrecho 07 (OAE 21).

Caixa 04.3: Projeto de Obras de Arte Especiais - Subtrecho 07 (OAE 22 a 24); Projeto de Obras de Arte Especiais - Travessias para ciclovia - Subtrecho 01 (OAE 01 a 04), Subtrecho 07 (OAE 05); Caderno com a codificação e relação de documentos; Relatório de estudo de tráfego; Relatório de estudos hidrológicos; Relatório de estudo de traçado; Relatório de projeto executivo de geometria; Relatório de projeto executivo de terraplenagem; Relatório de projeto executivo de terraplenagem; Relatório de projeto executivo de pavimentação;

Relatório plano básico ambiental; Relatório de estudos geológicos e geotécnicos.

Caixa 05.1: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 01 (Estações de 01 a 06), Subtrecho 03 (Estação 11).

Caixa 05.2: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 03 (Estações de 11A a 20)

Caixa 05.3: Projeto de Estrutura de Estações, Terminais e Passarelas - Subtrecho 03 (Estação 21), Subtrecho 05 (Estações de 22 a 25), Subtrecho 06 (Estações de 26 a 29), Subtrecho 07 (Estações 30), Subtrecho 01 (Estação Terminal Planaltina).

Caixa 06: Projeto de Desapropriação (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 07: Projeto de Interferências (Subtrechos 01, 03, 05, 06 e 07).

Caixa 08: Projeto de Arquitetura – Completo – Estação tipo simples, Subtrecho 01 – Estação 05; Estação tipo dupla. Subtrecho 03 – Estação 03.

Caixa 09.1: Orçamento, Cadernos 1 a 2,4

Caixa 09.2: Orçamento, Cadernos 2,5 a 2,7, 3, 4 e 4.1.

Caixa 09.3: Orçamento, Cadernos 4,2 ,5, 6 e 7.

Aproveitamos o adendo para responder as pendências apontadas nos termos da CE 127/2016:

OBS: Os anexos referentes ao encaminhamento de documentos comprobatórios solicitados seguem no **Caderno de ANEXOS**.

1 Recebemos deste Departamento, por meio do ofício nº 268/2016-DG/DER-DF, os seguintes documentos referentes à Operação em estudo nº 445.447-08, que tem por objeto a Implantação da 1ª Etapa do BRT Expresso Norte.

1.1 Estudos, Relatórios e Projeto Executivo do Terminal de Planaltina e Subtrechos 01 02.03.05.06 e 07 (Exceto OAE 17);

1.2 Memória de Cálculo de Dimensionamento das Obras de Artes Especiais e Passarelas;

1.3 Planilhas Orçamentárias, Memória de Quantitativos, Curva ABC, etc.; e

1.4 Arquivos eletrônicos de toda a documentação encaminhada em meio físico.

2. Preliminarmente, fazemos as seguintes considerações:

2.1 Foram encaminhados documentos do BRT que incluem os trechos vinculados aos recursos do FGTS;

2.1.1 A documentação que não era objeto da operação 445.447-08, vinculada aos recursos do OGU, foi separada e devolvida para o DER-DF em 05/04/2016.

2.2 A planilha orçamentária entregue em 09/03/2016 também contempla todo o empreendimento;

2.2.1 Foram solicitadas ao DER-DF as planilhas orçamentárias da Etapa I (OGU-PAC) tão somente, sendo elas encaminhadas por e-mail no dia 31/03/2016

2.3 A análise das planilhas orçamentárias teve como orientação Manuais Normativos Internos que reproduzem a legislação e demais fontes normativas vigentes (Decretos, Acórdãos, Manuais do Gestor, etc.)

3. Após a análise da documentação apresentada, foram identificadas as seguintes pendências:

3.1 **Licenciamento Ambiental:**

3.1.1 *A Licença Prévia do empreendimento foi encaminhada para essa Caixa no dia 02/06/2016, através do ofício 044/2015-GAB-SUCAP;*

3.1.2 *A LP nº 014/2014 tem validade de 4 anos a partir da publicação no DODF;*

3.1.2.1 **Sendo assim, solicitamos encaminhar cópia da publicação da LP no DODF e em periódico de grande circulação, conforme descreve item I.1 da respectiva Licença.**

RESP: ANEXO 01

3.1.3 **O item II.6 da LP solicita apresentar (ao IBRAM) estudos de alternativa à entrada do corredor exclusivo na cidade de Planaltina;**

3.1.3.1 **Solicitamos os seguintes esclarecimentos quanto a elaboração desse estudo:**

1) O estudo já foi apresentado ao IBRAM?;

RESP: Até a emissão da Licença Prévia havia o entendimento de se alterar a configuração da interseção existente entre a Av. Independência e a rodovia BR-020, esta alteração não ocorreu, a via exclusiva do BRT mantém a configuração conforme Figura 01, ou seja, não interfere com as áreas adjacentes

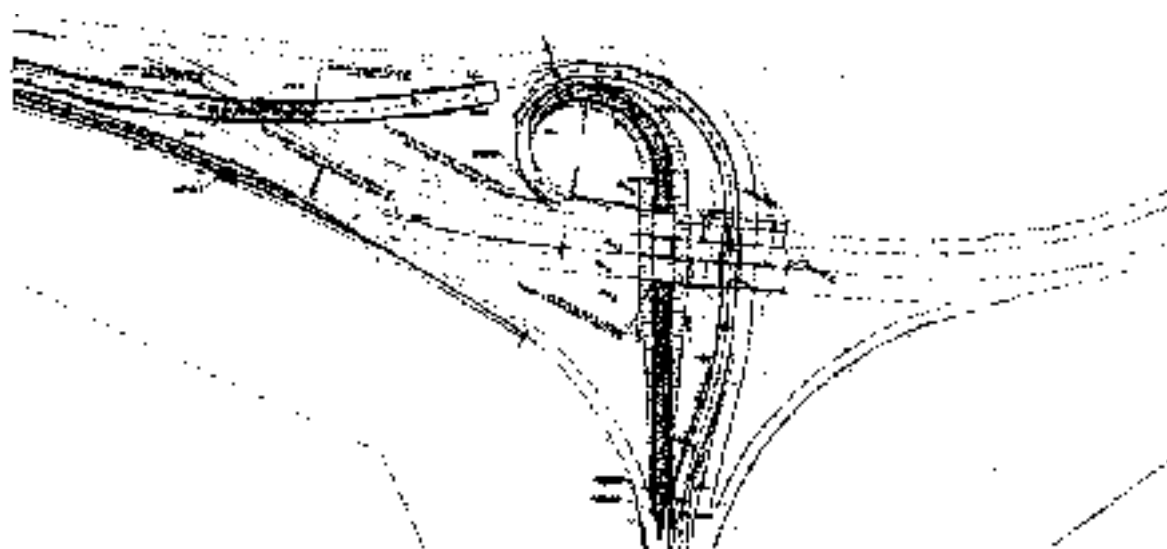


Figura 01 - Interseção da Av. Independência com a rodovia BR-020

2) O estudo indica possível alteração no projeto entregue à Caixa?

RESP: O projeto apresentado a CEF é o mesmo liberado na LP.

3.2 *Titularidade da Área de Intervenção:*

3.2.1 *A SUCAP encaminhou no dia 11/05/2015, por meio do ofício 036/2015-SUCAO/SEPLAG, o Convênio de Delegação nº B73/2014-00, em que o DNIT transfere para o DER-DF a administração e o gerenciamento do trecho da rodovia de 25,6Km;*

3.2.2 *O Convênio não contempla toda a extensão do Tronco Principal, mas somente o trecho coincidente entre o Tronco Principal e a BR-020 (Balão do Colorado até a entrada da Planaltina) de 25,6Km;*

3.2.2.1 Sendo assim, solicitamos que seja apresentada também a documentação que comprove a titularidade de área para os Subtrechos 06, 07, parte do Subtrecho 01 (não coincidente com a BR-020), TAN e Terminal de Planaltina.

RESP: As Faixas de Domínio são consideradas as áreas de terras determinadas legalmente por decreto de Utilidade Pública para uso rodoviário sendo ou não desapropriadas, cujos limites foram estabelecidos em conformidade com a necessidade prevista no projeto de engenharia rodoviária. A circunscrição das rodovias do Sistema Rodoviário do Distrito Federal é garantida pelo Decreto 27.365/2006 (ANEXO 02).

Quanto a Av. Independência e a área indicada pela Secretaria de Mobilidade para o Terminal Planaltina, estamos aguardando a Consulta enviada para a TERRACAP (ANEXO 02A)

3.3 *Administração Local da Obra, Canteiro de Obras, e Serviços Preliminares:*

3.3.1 *Por determinação do Acórdão TCU Plenário 2622/2013, item 9.3.2.2, a administração local da obra deve ser medida proporcionalmente à execução financeira;*

3.3.1.1 Para garantir o cumprimento desse critério e facilitar o acompanhamento da execução da obra, solicitamos que os custos de administração local sejam apresentados em um único item da planilha orçamentária, sendo que o detalhamento exigido para este item deve ser apresentado em formato de composição de preço auxiliar.

RESP: Mantivemos a estrutura de apresentação da Administração Local aberta na planilha orçamentária, em atendimento ao item 9.3.2.1 ("discriminar os custos de administração local, canteiro de obras e mobilização e desmobilização na planilha orçamentária de custos diretos..."), o qual, em nosso entendimento, não permite a consolidação de todas as categorias de mão-de-obra e seus encargos sociais

complementares em uma única composição ou único item de serviço na planilha orçamentária.

Por outro lado, como entendimento deste profissional, o item 9.3.2.2 do Referido Acórdão determina que o “[...] critério objetivo de medição para a administração local, estipulando pagamentos proporcionais à execução financeira da obra (...)” deve ser estabelecido em Edital de Licitação e não na planilha orçamentária

3.3.2 O DER-DF encaminhou no dia 06/04/2016, por e-mail, uma planilha orçamentária de Canteiro de Obras Principal, Mobilização de Obras, Serviços Preliminares e Administração Local de Obras:

3.3.2.1 Em reunião do dia 08/04/2016 com a equipe técnica do DER-DF foi esclarecido que a planilha encaminhada contempla também os Subtrechos que serão financiados com recursos do FGTS:

3.3.2.2 Como já tratado em reunião, solicitamos que na próxima entrega de documentos o orçamento apresentado esteja restrito à Etapa 1 do empreendimento (obras vinculadas aos recursos DGU).

RESP: Atendido (Orçamento)

3.3.3 Informamos que o Manual do Programa Mobilidade Urbana e Trânsito – Programa 2048 -- estabelece limite de 4% do custo das Obras Civis para Serviços Preliminares.

3.3.3.1 Já o MICE – Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – estabelece como limite para a Administração Local 5% do Valor de Investimento;

3.3.3.2 Neste último, o excedente deve ser arcado com contrapartida.

RESP: O orçamento apresentado contempla obras e custos predominantemente de Infraestrutura Urbana, onde os Custos Diretos das Obras de Civis (estações e terminais – exceto o Terminal da Asa Norte), contribuem com parcela pouco representativa, sobre o Custo Direto Global (OGU + Mestre D’Armas + Sobradinho). Desta forma, estas edificações, por serem obras complementares ao escopo total do Orçamento, não podem sofrer exclusivamente as incidências dos custos de Serviços Preliminares e de Administração Local.

Assim, considerando-se que os custos de Serviços Preliminares e de Administração Local foram elencados para a totalidade das obras de infraestrutura urbana e civis, as incidências daqueles custos indiretos são as seguintes:

ETAPA	Custo Direto + Custo Indireto (CP+CI) - (SP+AL)	Serviços Preliminares (SP)	Incidência	Administração Local (AL)	Incidência
OSU	R\$ 150.000.000,00	R\$ 150.000.000,00	4,00%	R\$ 150.000.000,00	5,00%

3.4 Gerenciamento, As Built, e Projeto Executivo:

3.4.1 Esclarecer se há previsão de Gerenciamento do empreendimento e se os custos serão incorporados no Valor de Investimento da operação em análise;

RESP: Será necessária para o acompanhamento desta obra a contratação de Gerenciamento/Supervisão. Não ficou definido pelas Secretarias responsáveis qual recurso será destinado para esta contratação.

3.4.1.1 Se for o caso, encaminhar documentação correspondente ao Gerenciamento de Obras.

3.4.2 Esclarecer como será contratado o As Built do empreendimento, pois não há referência desse item na documentação encaminhada para análise;

RESP: O AS BUILT é uma obrigação da CONTRATADA prevista nos editais de concorrência do DER/DF.

3.4.3 O DER-DF informou que o projeto executivo da OAE-17 (Acesso à Sobradinho) será contratado em conjunto com a execução da obra.

3.4.3.1 Como já informado em reunião do dia 08/04/2016, solicitamos que seja apresentada toda a documentação da OAE-17 a nível de projeto básico, e encaminhado Termo de Referência para a contratação do projeto executivo, contendo no mínimo:

Definição clara da intenção do projeto, indicando diagnósticos já realizados;

Orçamento prévio da intervenção objeto do projeto. (O orçamento deve ser elaborado conforme item 4.4.6.3 do MICE);

Produtos, com definição clara de escopo, especificações técnicas desejadas e custos vinculados, com detalhamento de despesas (horas técnicas, deslocamentos e viagens, alimentação, cópias e impressões, aquisição de mapas e locação de equipamentos);

Indicação de estudos, análises, levantamentos, testes e ensaios necessários e realizados por equipes especializadas;

Dimensionamento de equipe técnica;

Prazos, custos, e cronograma de execução; e

Definição de modelo de acompanhamento dos serviços e condições para aprovação/aceite dos produtos.

RESP: Encaminhamos a Minuta do Termo de Referência para a Contratação da Obra e dos projetos referentes ao BRT Norte (ANEXO 03) . O projeto básico e orçamento do projeto executivo encontram-se na mídia entregue e nos projetos e relatórios impressos.

3.4.4 Solicitamos encaminhar os projetos executivos da Passarela nº 03, pois não foram encontrados nos documentos anexados;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.4.5 Não identificamos projetos de SPDA das estações e terminais, razão pela qual solicitamos esclarecimentos sobre a necessidade ou não desses projetos;

RESP: Os projetos constam dos projetos de instalações elétricas.

3.4.6 Encaminhar Projeto Executivo do Terminal Asa Norte – TAN;

RESP: Projeto do TAN aguardando aprovação de outras secretarias quanto à disposição dentro do lote criado para este fim.

3.4.7 O Manual de Apresentação de Propostas – Programa 2048 – estabelece os seguintes limites para Projeto Executivo e Gerenciamento de Obra:

3.4.7.1 Projeto Executivo: 4% do VI (Valor de Investimento), podendo o excedente ser arcado com contrapartida;

3.4.7.2 *Gerenciamento de Obra. 2,5% do VI, sendo o excedente, se for o caso, custeados por esse Governo, sob sua exclusiva responsabilidade.*

3.5 *Planilha Orçamentária, BDI, Mapa de cotação, e Distância Média de Transporte:*

3.5.1 Justificar o critério adotado para utilizar BDI de 15% e 28,84%, usando como exemplo as CP0004 e CP0008;

RESP: ANEXO 04

3.5.2 *Esclarecermos que o BDI de 17,69% (Portaria 1 078/2015 do DNIT) inclui 2,0% de CPRB;*

3.5.2.1 *Entretanto, a lei 13.161/2015 alterou de 2,0% para 4,5% a CPRB;*

3.5.2.2 Portanto, se este Governo for optar pela desoneração, o BDI deve ser reviso.

RESP: BDI reviso. ANEXO 04

3.5.3 **Disponibilizar em meio digital todas as tabelas de referências utilizadas no orçamento (SEINFRA-SP, SEINFRA-CE, TCPO, NOVACAP, DAER-RS, etc.);**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.4 **Adequar o Mapa de Cotação, pois o apresentado (para Edificações) não contém, para todos os itens, o mínimo de 3 informações de mercado;**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.6.4.1 **Além disso, falta informação do CNPJ da empresa e nome do contato.**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.5 **Encaminhar Mapa de Cotação pra os Insumos/serviços cotados de Infraestrutura;**

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.5.1 *Reenviamos (Anexo IV), como sugestão, um modelo de mapa de cotação que contém as informações necessárias.*

3.5.5.2 *Em situações excepcionais, quando as fontes de informação de mercado estiverem prejudicadas, deverá ser apresentado:*

No caso de fornecedor único: Relatório técnico circunstanciado informando que o insumo/equipamento possui somente um fornecedor;

No caso em que os fornecedores não respondem à pesquisa: Relatório técnico circunstanciado com quadro de resumos de informações, citando os itens cotados e indicando quais fornecedores não responderam à pesquisa

3.5.6 Incluir o número da respectiva ART em todas as peças técnicas;
RESP: Atendido (VOLUME II)

3.5.6.1 Para os Estudos e Relatórios, basta que uma página do documento contenha o número.

RESP: Atendido (VOLUME I)

3.5.7 Referente à análise dos preços unitários e quantitativos, foi elaborada uma curva ABC do orçamento não agrupada, excluindo Administração Local, Canteim de Obras e Mobilização, que foram analisados separadamente, e analisado 10% dos itens, conforme orienta o sexto marcador do item 3.3.10 6.2 do MN AE099012 (Art. 17, inciso I, do Decreto 7.983/2013).

3.5.7.1 Dentre as principais pendências encontradas na análise do orçamento, estão:

Possível erro no percentual do BDI e DMT para os materiais betuminosos;

RESP: BDI revisado. ANEXO 04

Divergências entre orçamento e especificação do ACO MONOBLOCK;

RESP: Verificado e corrigido

Falta ou insuficiência de mapa de cotação;

RESP: Verificado e corrigido (Orçamento)

Falta de disponibilização de tabelas de referência para comparação entre as CPU do projeto e de referência;

RESP: Atendido (Orçamento)

Falta de detalhamento suficiente para verificação dos quantitativos. (Por exemplo: Pintura das Passarelas); e

RESP: Atendido (Orçamento)

Falta de memória de cálculo detalhada dos quantitativos.

RESP: Atendido (Orçamento)

3.5.7.2 O resultado da análise e a solicitação de atendimento das pendências estão nos anexos desta CE:

Anexo I – Pendências de Preço Unitário de Obra.

Anexo II – Pendências de Preço Unitário da Administração Local;

Anexo III – Pendências de Quantitativo de Obra.

3.5.7.3 As respostas às pendências dos anexos citados devem ser consolidadas na coluna “Resposta DER”.

RESP: Atendido (ANEXO 05) e planilha digital em excel

3.5.8 Referente à DMT, foi considerado 58 Km para o transporte de cascalho, o que onera consideravelmente o custo deste Insumo;

RESP: A dificuldade em encontrar jazidas licenciadas no Distrito Federal esta obrigando os órgãos executores a proporem o uso de solos melhorados com aditivos químicos (cal ou cimento) ou até mesmo a aquisição de agregados de fornecedores comerciais. No caso do projeto do BRT Norte o material de jazida estava sendo utilizado para compor o corpo de aterro das contenções. No entanto foi estudado o uso de material pétreo e as DMT's foram recalculadas.

3.5.8.1 Solicitamos informações sobre a realização de estudos de viabilidade de outros materiais disponíveis próximo à obra e que atendam às necessidades de projeto, reduzindo, desta forma, o custo do transporte;

RESP: idem resposta ao item 3.5.8

3.5.8.2 Caso não exista estudo, solicitamos uma justificativa técnica.

RESP: idem resposta ao item 3.5.8

3.6 Aprovações, declarações e manifestações favoráveis à intervenção:

3.6.1 Não há identificação da aprovação do projeto em qualquer peça técnica encaminhada;

RESP: Todas as peças técnicas impressas foram aprovadas e receberam o carimbo e assinatura da Diretoria de Estudos e Projetos do DER/DF

3.6.1.1 Conforme já acertado em reunião, solicitamos que ao DER-DF que preceda à aprovação dos projetos (carimbo de aprovado com identificação do responsável pela aprovação) em todas as peças técnicas;

RESP: idem resposta ao item 3.6.1

3.6.1.2 Nos estudos, relatórios e planilhas orçamentárias, poderá ser aceito rubrica nas páginas intermediárias dos documentos.

RESP: Idem resposta ao item 3.6.1

3.6.2 Encaminhar as Declarações, Manifestações e Aprovações descritas abaixo:

3.6.2.1 Declaração de Viabilidade de Fornecimento de Água, Energia, Coleta de Esgotos e Resíduos Sólidos para todo o empreendimento, emitidas pelas respectivas Concessionárias;

RESP: ANEXO 06

3.6.2.2 Aprovação dos Projetos de Sistema de Proteção Contra Incêndio de todas as estações e terminais;

RESP: Estamos encaminhando a aprovação de uma Estação Tipo Simples e de uma Tipo Dupla, tendo em vista que todas seguem o mesmo padrão e também devido a demora do Corpo de Bombeiros em promover a aprovação de todas as Estações. ANEXO 07

3.6.2.3 Manifestação favorável da CEB para o remanejamento da Linha de Transmissão de 69kVA no ST01;

RESP. Estamos encaminhando à consulta a CEB. ANEXO 07

3.6.2.4 Manifestação favorável à intervenção na área tombada emitida pelo IPHAN; e

RESP: ANEXO 08

3.6.2.5 Aprovação dos Projetos de edificações pelas respectivas Administrações Regionais (ou órgão competente).

RESP: As aprovações das edificações estavam por conta do Grupo de Trabalho composto por servidores do DER/DF, SEMOB e DFTRANS.

3.6.3 Encaminhar declaração de que a desoneração é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

RESP: ANEXO 04

3.6.3.1 Lembramos que, com a publicação da lei 13.161/2015, a desoneração da folha de pagamento passa a ser opcional, e a contribuição substitutiva teve sua alíquota majorada para 4,5%.

3.7 Pendências Gerais:

3.7.1 Em reunião realizada no dia 06/04/2016, o DER-DF informou ser de praxe utilizar o solo local compactado como base de revestimento em ciclovias;

3.7.1.1 Foi informado que o projeto apresentado considera pavimento (base + sub-base) em cascalho;

3.7.1.2 Solicitamos verificar a pertinência em retificar o projeto de pavimentação das ciclovias, considerando as informações passadas na reunião.

RESP: Projeto readequado (VOLUME II)

3.7.2 Revisar as numerações dos desenhos de todos o projeto;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.7.2.1 Algumas plantas com conteúdo diferentes estão com a mesma numeração;

RESP: Atendido (VOLUME II)

3.7.2.2 Exemplos: Plantas de Detalhes da Estação 05 Mestre D'Armas – Estação Dupla com numeração DE-VD/00-000-000-000 B.MS-004 Folha Única.

3.7.3 Encaminhar, em meio físico e digital, todas as ART do projeto devidamente assinadas e quitadas;

RESP: ANEXO 09

3.7.4 Encaminhar Quadro de Composição de Investimento, elaborado conforme Anexo V;

3.7.5 Encaminhar Plano de Trabalho, elaborado conforme Anexo VI;

RESP: Serão encaminhados após análise dos projetos e orçamento.

3.7.6 Encaminhar quadro informativo com o planejamento para realização das licitações, contendo quais metas do projeto serão licitadas conjuntamente e quais serão licitadas separadamente.

RESP: A partir da assinatura do contrato, sessenta dias para lançamento do edital de licitação (modalidade concorrência) da etapa OGU.

4 Por fim, solicitamos que este Departamento Informe, o mais breve possível, prazo para atendimento de todas as pendências apontadas nesta CE.

5 Colocamo-nos à disposição para prestarmos quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

Ficamos ao dispor de V. S^a para as providências necessárias no tocante aos documentos encaminhados.

Atenciosamente,


Eng. A. Brundi
Superintendente Técnico (Substituto)
SUTEC/DER-DF

**Ao Sr.
Marcus Vinícius Vieira Gondim
Coordenador de Filial – Substituto Eventual
GE Governo Brasília/DF**

N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO
Nº. 044 /2015-GAB/SUCAP

Brasília/DF, 01 de junho de 2015.

Senhora Gerente da Filial,

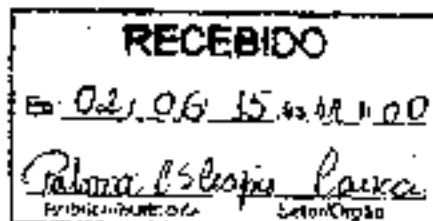
Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Implantação do BRT – Expresso DF – Eixo Norte, no valor de R\$ 798,69 milhões, encaminhamos, anexo, a Licença Prévia nº 014/2014 do referido empreendimento para análise.

2. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


SADI MARTINS
Coordenador - COREV

A Senhora
PALOMA DE CARVALHO SILVA CRAPIS
Gerente de Filial Em Exercício
GE Governo Brasília - GIGOV/BR
SEPS 702/902, Conj. B, Bloco A, 4º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesla



"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG
Anexo ao Palácio do Buril, 5º Andar – Sala 511 - COREV – Brasília/DF



GÓVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

OFÍCIO

Nº 039 /2015-SUCAP/SEPLAG

Brasília/DF, 07 de maio de 2015.

Senhor Superintendente Regional,

Em atenção ao Ofício nº 0037/2015/GIGOV/BR, de 15 de Janeiro de 2015, que comunica a seleção e solicita a documentação para o PAC Mobilidade – Implantação do BRT – Expresso DF – Eixo Norte, no valor de R\$ 798,68 milhões, encaminhamos a documentação para análise e posterior contratação com cláusula Suspensiva.

2. Conforme solicitado segue, anexo, a documentação listada abaixo:

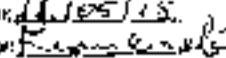
- Documentação Fundiária do Eixo Norte.

3. Agradecemos a atenção dispensada, ficando a Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP/SEPLAG à disposição para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ ROBERTO FERNANDES JÚNIOR
Subsecretário

Ao Senhor
ELÍCIO LIMA
Superintendente Regional SR Brasília Norte
Caixa Econômica Federal – CAIXA
SEPS 702/902, Conj. B, Bloco A, 4º Andar, Ed. General Alencastro – Asa Sul
Nesta

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Protocolo no. MATRIZ SEDE II
Recebido em: 07/05/15
Recebido por: 

"Brasília, Patrimônio Cultural da Humanidade"

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Subsecretaria de Captação de Recursos
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 616, Ala Oeste
Telefones: 3568-0313



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

Unidade de Controle Interno

Memorando SEI-GDF n.º 246/2017 - SEPLAG/GAB/UCI

Brasília-DF, 25 de julho de 2017

Para: GAB/SEPLAG.

Referência: Resposta ao Ofício nº 34/2017 - CGDF/GAB

Em atenção ao Ofício nº 34/2017 - CGDF/GAB - 1373137 que remete o Requerimento nº 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado à esta Secretária 1372312, encaminho a manifestação da Subsecretaria de Captação de Recursos desta Pasta por meio do Memorando SEI-GDF n.º 27/2017 - SEPLAG/SUCAP - 1634757, para análise e deliberação com vistas a Controladoria Geral do Distrito Feral.

ELAINE SOUZA ROSA

Chefe da Unidade de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE SOUZA ROSA - Matr.0269160-4, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 25/07/2017, às 17:50, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **1656834** código CRC= **597E0F41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, Sala 907 - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1656834



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO
DISTRITO FEDERAL**

Gabinete da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ofício SEI-GDF n.º 818/2017 - SEPLAG/GAB

Brasília-DF, 25 de julho de 2017

Ref.: Ofício n.º 34/2017 - CGDF/GAB

Senhor Controlador-Geral,

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Ofício n.º 34/2017 - CGDF/GAB - 1373137 que remete o Requerimento n.º 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado à esta Secretária 1372312, encaminho a manifestação da Subsecretaria de Captação de Recursos desta Pasta por meio do Memorando SEI-GDF n.º 27/2017 - SEPLAG/SUCAP - 1634757, para análise e deliberação.

Atenciosamente,

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

Ao Senhor

HENRIQUE MORAES ZILLER

Controlador-Geral da

Controladoria Geral do Distrito Federal

NESTA



Documento assinado eletronicamente por **LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS - Matr.0267083-6, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão**, em 02/08/2017, às 14:52, conforme art. 6º, do Decreto n.º 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0
verificador= 1657464 código CRC= ABE7C07D.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti - 10º andar - Sala 1001 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP
70759-000 - DF
3313-8104

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1657464

MEMORANDO

N.º 311/2017 – DTE

Brasília, 04 de julho de 2017.

Para: Ouvidoria - PRE

Assunto: Requerimento n. 11/2017 – CTCS, Portarias n. 632 e 633, da Secretária-Executiva do Ministério das Cidades

Senhor Chefe,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos enviado pelo Requerimento n. 11/2017, do Conselho de Transparência e Controle Social – CTCS, vinculado ao Governo de Brasília, reitero os termos e os esclarecimentos contidos no Memorando n. 152/2017 – DTE (cópia em anexo). Ressalto que detalhes relacionados às tratativas para formalização e tramitação de Operações de Crédito são realizadas pelas Secretarias do GDF, em especial pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

Atenciosamente,



Daniela Diniz
Diretora
Diretoria Técnica – DTE



MEMORANDO

Nº 152/2017 - DTE

Brasília,  de abril de 2017.

Para: Presidência - PRE

Assunto: Requerimento n.º 05/2017 – CTCS – Operações de Crédito n.º 445.236-52 (Aquisição 10 trens) e n.º 445.237-66 (Conclusão Estações 104, 106 e 110 Sul)

Senhor Diretor-Presidente,

Por meio do Requerimento n.º 5/2017, encaminhado a esta Companhia pelo Ofício n.º 366/2017 – GAB/CGDF e a esta Diretoria Técnica pelo Memorando n.º 182/2017 – PRE, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS solicita informações a respeito das Operações de Crédito n.º 445.236-52 – “Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô-DF” e n.º 445.237-66 – “Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres”, ocorrida por meio da Portaria/MCidades n.º 632, de 29 de dezembro de 2016.

Ressalto, de início, que esta Diretoria Técnica foi surpreendida com a edição da referida Portaria, uma vez que foram providenciados todos os documentos solicitados no sentido de viabilizar a contratação das mencionadas Operações de Crédito. Tais documentos foram remetidos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, responsável pela captação de recursos e estruturação das operações de crédito que envolvem o Governo do Distrito Federal, como se constata pelo Ofício n.º 258/2015 – PRE e Ofício n.º 281/2016 – PRE, cujas cópias estão em anexo (ANEXO I).

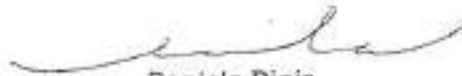
Cumprе destacar que a documentação técnica conta, inclusive, com a aprovação da Caixa Econômica Federal¹, conforme se observa na Memória de Reunião do GGI de Mobilidade Urbana, realizada em 23/11/2015 (ANEXO II).

Dessa forma, pelas informações disponíveis e pela documentação anexa, os recursos não estavam garantidos e, portanto, não cabe assegurar que houve “perda”, conforme afirmado no Requerimento n.º 5/2017 – CTCS.

¹ Posteriormente, esta DTE foi informada que as operações de crédito em referência seriam firmadas com o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e, portanto, a necessidade de atualização dos respectivos Pareceres Técnicos encaminhados pelo Ofício n.º 281/2016 - PRE.

Sendo assim, para balizar as atribuições de acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal recomendo que as informações sejam complementadas pela SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP, que promoveu as iniciativas pertinentes para superar as pendências e garantir, de fato, a contratação das operações de crédito e liberação dos recursos.

Atenciosamente,



Daniela Diniz
Diretora
Diretoria Técnica

ANEXO I

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE

OFÍCIO

Nº 058 /2015-PRE


Brasília, 30 de abril de 2015.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício n.º 434/2015 – GAB/SEPLAG, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Pareceres Técnicos discriminados abaixo, elaborados de acordo com o Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para integrar a documentação necessária à contratação das respectivas operações de crédito:

- Parecer Técnico referente à "Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô/DF e compra de suas peças sobressalentes";
- Parecer Técnico referente à "Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas Passagens de Pedestres".

Respeitosamente,



MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

À Excelentíssima Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 10º andar- Gabinete
NESTA



OFÍCIO

Nº. 281 /2016-PRE

Brasília, 22 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

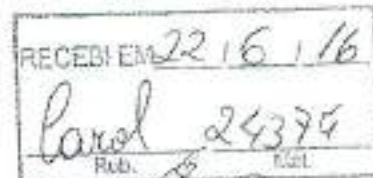
Com referência às operações de crédito relativas aos empreendimentos "Aquisição de 10 trens e compra de suas peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô-DF" e "Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres", selecionadas pela Portaria/MCidades n.º 406, de 21 de julho de 2014, no âmbito do PAC Pacto da Mobilidade, no sentido de possibilitar a análise pelo Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, encaminho, em anexo, a seguinte documentação, para as devidas complementações:

- "Aquisição de 10 trens e compra de suas peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô-DF": Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASP) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASE);
- "Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres": Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASP) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASE);

Caso necessário, o arquivo digital da documentação poderá ser enviado, oportunamente, mediante contato com a Diretoria Técnica desta Companhia, por meio do telefone: (61) 3353-7251.

Respeitosamente,

[Assinatura]
MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente



A Sua Excelência a Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG
Anexo do Palácio do Buriti – 10º Andar
Nesta

[Assinatura]
Eliane Pinheiro Neves Silva
Analista em Políticas Públicas
PROCEL/SEPLAG
Met: 178.757-X

ANEXO II

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE

Assunto:

GGI de Mobilidade Urbana – GDF

Local Reunião:	Data:	Horário:	Redigida por:
SEMOB DF, Anexo Palácio Buriti, 4º andar, sala 400	23/11/2015	09:00hs	Fernanda

Participantes	E-mail	Empresa
Ricardo Caiado de Alvarenga	ricardo.alvarenga@cidades.gov.br	MCIDADES
Danielle Costa de Holanda	danielle.holanda@cidades.gov.br	MCIDADES
Jacqueline A. Moraes	jaqueline.moraes@caixa.gov.br	CAIXA
Socorro Sales	sggovbr@caixa.gov.br	CAIXA
Lenilda Nunes Souto Terol	lenilda.terol@caixa.gov.br	CAIXA
Paloma de C. S. Crapis	gigovbr03@caixa.gov.br	CAIXA
Fernanda Castro Carvalho	gigovbr09@caixa.gov.br	CAIXA
Luciano Maciel L. M. Jardim	luciano.m.jardim@caixa.gov.br	CAIXA
Marcus Vinícius V. Gondim	marcus.gondim@caixa.gov.br	CAIXA
José Roberto Fernandes Junior	jose.fernandes@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Cristina Freyer	cristina.freyer@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Sadi P. Martins	sadi.martins@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Leticia Vasconcellos	leticiavasconcellos16@gmail.com	SEPLAG/GDF
Dênis Soares	denis.soares@semob.df.gov.br	SEMOB/GDF
José R. R. Góes	jrgoes.semob@gmail.com	SEMOB/GDF
Ricardo Sérgio de O. e Silva	ricardosergio.st.df@gmail.com	SEMOB/GDF
Guilherme Coelho	guilherme.coelho@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Sérgio Furlaneto	sergio.furlaneto@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Bruno Moraes Alves	bruno.sinesp@gmail.com	SINESP/GDF
Yuri de Bem	yuri.bem@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Marcelo Dourado	dourado@metro.df.gov.br	METRO/DF
Henrique Ludovice	ludovice@der.df.gov.br	DER/DF
Elcy Ozorio dos Santos	elcy.santos@der.df.gov.br	DER/DF
Ery Brandi	ery.oliveira@der.df.gov.br	DER/DF

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
1	319.127-60 – Implantação do Sistema de Transporte Veículo Leve sobre Trilho – VLT		
1.1	O contrato foi cancelado.		

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
2	445.236-52 – Veículos – Aquisição de 10 trens para a linha 1 do Metrô/DF e compra de peças sobressalentes		
2.1	O Metrô ressaltou a importância e a prioridade desse contrato, que tem previsão de contratação em dezembro de 2015.		
2.2	Documentação já foi entregue na CAIXA e está aprovada.		
2.3	Há pendências na análise de risco do tomador, que assim que sanadas permitirão a contratação da operação.	CAIXA/ GDF	Dez/15
3	445.237-66 – Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias da 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres		
3.1	Documentação já foi entregue na CAIXA e está aprovada.		
3.2	Há pendências na análise de risco do tomador, que assim que sanadas permitirão a contratação da operação.	CAIXA/ GDF	Dez/15
4	409.748-80 – Expansão e Modernização do Metrô		
4.1	Licitação da 1ª Etapa (Modernização – rádios de comunicação) concluída.		
4.2	A previsão da 2ª Etapa de licitação é do trecho de Samambaia.	METRO	Dez/15
4.3	A previsão da 3ª Etapa de licitação é do trecho de Ceilândia.	METRO	Jan/16
4.4	A previsão da 4ª Etapa de licitação é do trecho da Asa Norte.	METRO	Fev/16
4.5	Segundo o Metrô a previsão de duração das licitações é de 3 a 6 meses, o que permitirá o início das obras, mais lento, com recursos de contrapartida, em 2016, com aceleração do ritmo em 2017, utilizando mais recursos da União.		
4.6	A CAIXA ressaltou que a Autorização de Início de Obras é prerrogativa do M.Cidades, alertando para o risco de licitações que não tenham essa autorização e fiquem defasadas.		
4.7	A CAIXA pediu que o Metrô abra frentes de trabalho que tenham garantia de conclusão com os recursos de contrapartida disponível, para evitar paralisações de obras.		
4.8	O Metrô enviará o cronograma atualizado das metas do contrato para que a CAIXA dê continuidade ao processo de aprovação das SPA (Síntese de Projeto Aprovado).	METRO	27/11/15
5	445.443-62 – Elaboração de Projeto de Expansão da Linha 2 do Metrô – Asa Norte e 445.450-67 – Elaboração do Projeto do VLT Linha 1 – Terminal Asa Sul e Terminal Asa Norte		
4.1	A previsão de contratação é na semana de 07 a 11 de dezembro de 2015, ressaltando que ainda falta o empenho.	CAIXA/ METRO	11/12/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
4.2	Termos de Referência aprovados na CAIXA.		
4.3	MCidades informou que para esses contratos há previsão de desembolso de recursos de OGU em 2016.		
4.4	Metrô informou que os recursos de contrapartida já estão garantidos.		
5	399.836-22 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires		
5.1	Processo licitatório em fase de análise na CAIXA.	CAIXA	Dez/15
5.2	Para finalização da análise está prevista visita ao local de intervenção em 03/12/15.	CAIXA/ SINESP	03/12/15
5.3	As obras já foram iniciadas e há previsão de entrega de medição da 1ª Etapa (lotes 6 e 7) em dezembro de 2015.	SINESP	Dez/15
5.4	A CAIXA informa que há pendências de orçamento dos lotes 1, 2 e 3, que estão sendo sanadas pela SINESP, e portanto não devem interferir no início das obras dessa etapa.		
5.5	A licitação do lote 8 está em processo de vista pelo TCDF e deve ser relançada após essa análise.		
5.6	A SINESP informou que as obras dos lotes 4, 5 e 9 são afetadas pelas do lote 8, porém essa intercessão já está sendo trabalhada de forma que não paralise as obras.		
5.7	A CAIXA pede para que a SINESP inicie apenas metas que tenham funcionalidade, de forma a evitar paralisações de obra e depreciação de obras inacabadas.		
5.8	SINESP informa que a licença ambiental do lixão que se encontra na área de intervenção está em estudo.		
5.9	SINESP informa ainda que estão sendo realizadas reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
6	399.834-03 – Urbanização do Setor Habitacional Buritizinho-Aris – Buritis Sobradinho II		
5.1	SINESP informa que a Licença Ambiental de toda a área de intervenção deve ser emitida até 27/11/15.		
5.2	O processo licitatório foi realizado e já há vencedores, com previsão de contratação em 02/12/15 e emissão da Ordem de Serviço na segunda quinzena de dezembro de 2015.	SINESP	02/12/15
5.3	SINESP tem previsão de entregar documentação da licitação na CAIXA até 25/11/15 para análise.	SINESP	25/11/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
5.4	As obras serão iniciadas pelos lotes 1, 2 e 5, o que inclui a bacia de retenção (lote 5), com previsão de medição em fevereiro de 2016. Os demais lotes ainda não têm previsão de início.	SINESP	Fev/16
5.5	CAIXA e MCidades pedem que sejam comunicados caso seja realizado evento de início de obras.		
5.6	CAIXA solicita ainda que as obras aconteçam em várias frentes de serviço, de forma a agilizar a mesma.		
5.7	As ligações finais de água e esgoto estão em andamento, sendo realizadas pela CAESB.		
5.8	A regularização fundiária desse contrato está sob responsabilidade da CODHAB.		
5.9	SINESP informa intenção de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
6	399.819-14 – Urbanização do Setor Habitacional Ribeirão Aris – Ribeirão Porto Rico		
6.1	Esse contrato passou por muitas alterações de projeto, sendo que o urbanístico já está concluído.		
6.2	Os novos projetos e orçamento estão em revisão para lançamento da licitação que deve ocorrer até 26/11/15.	SINESP	26/11/15
6.3	A Licença Ambiental está em processo de emissão, aguardando apenas conferência de pagamento de taxas para liberação.		
6.4	As condições de água e esgoto na área de intervenção estão sendo tratadas com a CAESB, em processo de finalização de verificação e entendimentos.		
6.5	O primeiro desembolso para esse contrato está previsto para fevereiro de 2016.	SINESP	Fev/16
6.6	SINESP informa intenção de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
7	399.840-83 – Urbanização do Setor Habitacional Arniqueiras (parcial) – Bernardo Sayão		
7.1	O processo licitatório foi analisado pelo TCDF que apontou pendências na divisão dos lotes licitatórios e orçamento, que estão sendo ajustadas pela SINESP.		
7.2	SINESP informa que falta a aprovação apenas do projeto urbanístico, que deve ser aprovado até 08/12/15.	SINESP	08/12/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
7.3	A licença ambiental da área de intervenção completa tem previsão de ser emitida em 04/12/15, sendo que o PRAD deve ser realizado no final da obra.	SINESP	04/12/15
7.4	A previsão de lançamento do processo licitatório é 03/12/15.	SINESP	03/12/15
7.5	Esse contrato depende da execução de outra operação que está em andamento com a CAESB, que corre o risco de ser cancelado; a CAIXA pede que verifiquem a situação para não haver problemas adiante.		
8	412.383-40 – Execução de Pavimentação, Blocos Intertravados, Meios-fios, Calçadas e Drenagem Pluvial – Pôr do Sol		
8.1	O calendário dessa operação foi prorrogado, podendo a mesma ser contratada até 31/03/16.		
8.2	A contratação dessa operação depende da finalização da análise de risco de crédito do GDF, em processo na CAIXA.		
9	402.091-01 – Eixo Oeste (Implantação do Corredor Oeste de Transporte Público Coletivo em Faixas Exclusivas EPIG, Plano Piloto e Hélio Prates – Taguatinga-DF)		
9.1	A licitação do Viaduto da EPIG foi revogada devido a apontamentos do TCU, e será reaberta em 3 processos diferentes: 1 para a obra da CAESB, 1 para a da CEB e 1 para o Viaduto.		
9.2	O processos licitatórios das obras da CAESB e CEB estão prontos, e o do Viaduto está em processo de revisão de orçamento.		
9.3	A CAIXA pede que a coordenação entre as 3 licitações e respectivas obras seja planejada para que não gere atrasos devido a suas interferências, e informa que é provável que a SPA seja particionada, uma vez que as metas também o serão.		
9.4	A CAIXA informa ainda que não autoriza o processo licitatório, apenas faz a verificação da mesma após a sua realização.		
9.5	A SINESP entregará até 26/11, para análise CAIXA, a documentação dos processos licitatórios da CAESB, CEB e Viaduto, assim como o QCI, Cronograma atualizado e Matriz de Responsabilidade.	SINESP	26/11/15
9.6	O prazo para 1º desembolso dessa obra está prorrogado por portaria do MCidades, que suspende a contagem do prazo de autorização de início de obra.		
9.7	MCidades pede atenção ao fato de que os desembolsos de recursos OGU devem acontecer apenas em 2017, e portanto a obra se iniciará com recursos de contrapartida.		

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
9.8	A 2ª e a 3ª Etapas do contrato estão em processo de atualização e readequação de projetos.		
10	394-629-04 – Implantação do Sistema de Transporte Urbano – BRT Eixo Oeste		
10.1	A licitação do Túnel de Taguatinga está em finalização, devendo ser apresentada na CAIXA até 27/11/15.	SINESP	27/11/15
10.2	Será apresentada em seguida uma medição na CAIXA para desembolso de recursos, que deve ocorrer até o fim de dezembro de 2015.	SINESP	Dez/15
10.3	O contrato do Túnel será iniciado pela elaboração dos projetos, que faz parte da licitação, devendo essa etapa ter duração de 3 a 4 meses, para em seguida terem início as obras físicas.		
10.4	O Edital de licitação da 2ª Etapa (Trecho 1 - Sol Nascente e Hélio Prates) tem previsão de ser lançado em até 15 dias.	SINESP	10/12/15
10.5	O Edital da 3ª Etapa (alargamento do Túnel) deve ser lançado em janeiro de 2016.	SINESP	Jan/16
10.6	A SINESP informa que ainda não há previsão de licitação para as avenidas Samdo e Comercial e ESPM.		
11	319.129-88 – Ampliação da Capacidade da DF047		
11.1	MCidades informou que recebeu do agente operador, na semana anterior, uma manifestação favorável à ampliação das metas desse contrato, para análise e manifestação do Ministério.		
11.2	MCidades procederá essa análise e deve emitir parecer, que será enviado para a CAIXA com o posicionamento em até 15 dias.	MCidades	10/12/15
11.3	A CAIXA informa que assim que receber o posicionamento dos entes, fará comunicação ao GDF.		
12	394.625-69 – Implantação do Sistema de Transporte Urbano – BRT Eixo Sul		
12.1	Após reunião de alinhamento realizada na CAIXA em 08/11/15, foi criado um grupo de trabalho para proceder o recebimento da parte das obras já finalizadas.		
12.2	SEMOB informa que assim que o trabalho for realizado, será enviada a documentação pendente para a CAIXA para a medição final da etapa concluída de obra e início das próximas etapas do contrato.		

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
13	445.094-46 – Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2, ligando Planaltina ao Terminal da Asa Norte e 445.447-08 – Implantação do BRT Expresso DF Eixo Norte – Etapa 1		
13.1	Os projetos do contrato 445.447-08 com recursos OGU (projetos executivos do troncal) serão entregues na CAIXA até 15/12/15.	SEMOB	15/12/15
13.2	MCidades informa que a contratação deve acontecer normalmente, porém não há previsão para homologação da SPA e Autorização de Início de Obras.		
13.3	O contrato 445.094-46 de financiamento somente será iniciado após a contratação.		
14	445.342-43 – Elaboração de Projeto BRT Expresso DF Eixo Sudoeste		
14.1	O objeto desse contrato é a complementação de projetos elaborados em contrato do GDF com o BNDES.		
14.2	O Termo de Referência foi analisado pela CAIXA e tem pendências para atendimento.		
14.3	SEMOB informa que entregará documentação com atendimento das pendências na CAIXA até 07/12/15.	SEMOB	07/12/15
15	445.449-26 – Elaboração do Projeto de Extensão do BRT Expresso DF Eixo Sul – Trecho de Santa Maria/DF e divisa DF/GO		
15.1	Essa seleção será cancelada e seus recursos incorporados a uma seleção semelhante que está sendo tratada com o Governo do Estado de Goiás, sendo que o GDF seria um dos intervenientes com participação efetiva.		
15.2	Será realizada reunião com todos os interlocutores para definir os papéis de cada um deles.		
15.3	MCidades aguarda o recebimento de um Ofício do GDF com a proposição dos seus papéis nesse contrato para definição final da estratégia de atuação.	GDF	01/12/15
16	445.439-01 – Elaboração de Estudos para Implantação de Sistema Estruturante de Transporte Público Coletivo no Eixo Oeste		
16.1	CAIXA informa que há pendências de análise do Termo de Referência desde julho de 2015.		
16.2	Foi agendada reunião na CAIXA para o dia 24/11/15 para verificação das pendências para prosseguimento do contrato.		

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
17	Geral		
17.1	O Metrô informa que entrou em contato com o Ministério das Cidades para solicitar nova seleção para execução do VLT do Sol Nascente.		
17.2	MCidades informa que não há cronograma para novas seleções, que deverão ser abertas somente a partir do segundo semestre de 2017 ou 2018.		
17.3	A SINESP informou que foi formada uma comissão do GDF para tratar de licenças ambientais e regularização fundiária dos contratos em andamento, portanto esses itens tendem a ocorrer com menos atraso.		

MEMORANDO

Nº 182/2017 - PRE

Brasília, 23 de março de 2017.

Para: Diretoria Técnica – DTE
c/c AUD e OUV

Senhora Diretora,

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, o Ofício nº 366/2017-GAB/CGDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, o qual envia, por sua vez, cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCS, que solicita informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades, para projetos de mobilidade no DF, entre outros.

Atenciosamente,


MARISA DE SOUZA ALONSO
Chefe de Assessoria da Presidência

Recebido - DTE
Em 24/03/17 às 14h
c/ 2348-5
Fábrika / Matrícula



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 366/2017 – GAB/CGDF

Brasília, 20 de março de 2017.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, direcionado a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


 Henrique Moraes Ziller
 Controlador-Geral do Distrito Federal

METRÔ-DF
 RECEBEMOS - PRE
 Em 22/03/2017 às 12:00h

A Sua Excelência o Senhor
 Marcelo Conteiros de Almeida Dourado
 Diretor-Presidente Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF
 Avenida Jequitibá, Lote 155 Águas Claras
 CEP: 71.929-540 – Brasília - DF

Assinatura: _____ Data: 20/03/2017

Controladoria Geral do Distrito Federal
 CGDF
 12401
 10000.000744/2017-34

METRO-DF / CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - 6507 - SA
 1859-7

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 5 /2017




Brasília, de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam solicitadas à Secretaria de Mobilidade, à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas tornadas insubistentes), como BRT Expresso DF – Eixo Norte; Metrô (expansão, modernização e aquisição de trens; e Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Nesses termos
P. Deferimento


Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS

MEMORANDO
0143/2017 – PRE/OUV

Brasília, 28 de abril de 2017.

Para: Diretoria Técnica – DTE

Senhora Diretora,

Trata-se do Requerimento nº. 11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, o qual nos foi remetido pela Presidência desta Companhia, registrado no processo 480.00005132/2017-19 pela Controladoria Geral do Distrito Federal tendo como fundamento a Lei de Acesso à Informação - LAI, Lei Distrital nº. 4.990, de 12 de dezembro de 2012, e Decreto nº. 34.276, de 11 de abril de 2013.

Alertamos quanto ao cumprimento do prazo legal em curso da LAI, haja vista que a data de registro naquela Controladoria foi dia 12/06/2017.

Visando ter tempo hábil às providências desta Ouvidoria e da Presidência, requeremos que a resposta nos seja encaminhada em até 15 dias após o recebimento, ou seja, dia **05/07/2016**.

Em tempo, informamos que, anexo ao Requerimento remetido pela Controladoria, encontra-se Requerimento nº. 05/2017 feito anteriormente pelo solicitante.

Atenciosamente,



RENATO FERREIRA CARVALHO SOUSA
Chefe Substituto da Ouvidoria

Recebido - DTE
Em 28/06/17 às 11:13 h
+ 6 2360-8
Rubrica / Assinatura

Hedilane da Silva de Oliveira

De: METRO - Gabinete da Presidência
Enviado em: terça-feira, 27 de junho de 2017 10:13
Para: Hedilane da Silva de Oliveira
Assunto: ENC: Envio de Requerimento nº11/2017 Conselho de Transparência e controle social
Anexos: SEI_00090_00011733_2017_09 (2).pdf; Oficio_1373332.pdf; Requerimento_1372312_Requerimento_n_11.pdf; Oficio_1143086_Oficio_127_2017_PRE_Metro.pdf; Memorando_1143073_Memorando_n_152_2017_DTE.pdf; Memorando_1143055_Memorando_n_182_2017_PRE_METRO.pdf; Oficio_1114363_OFICIO_363_2017_GAB_CGDF.pdf; Oficio_1114341_OFICIO_366_2017_GAB_CGDF.pdf; Oficio_1114327_OFICIO_365_2017_GAB_CGDF.pdf; Requerimento_1114269_REQUERIMENTO_05_2017.pdf

Gabinete da Presidência
Companhia do Metropolitan do Distrito Federal METRÔ - DF

Av. Jequitibá, 155 - Águas Claras - CEP: 71929-540 Brasília - DF
+ 55 61 3353 7071/ 3353 7074

De: CGDF/Conselho de Transparência e Controle Social
[secretariaexecutivactcs@cg.df.gov.br]
Enviado: terça-feira, 27 de junho de 2017 9:29
Para: METRO - Gabinete da Presidência
Assunto: Envio de Requerimento nº11/2017 Conselho de Transparência e controle social

Encaminhamento, processo 480.00005132/2017-19 juntamente com o Requerimento nº11/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social, para ciência e providências cabíveis.

Atenciosamente,

Elisa da Cunha
Secretaria-Executiva
Conselho de Transparência e Controle Social

10/06/17

Mariana de Souza Almeida
Chefe do Gabinete
Met. 27082 - METRÔ-DF

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 14 /2017

Brasília, 11 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCSS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam encaminhadas as seguintes solicitações à Secretaria de Estado de Mobilidade, ao Metrô-DF e ao DER-DF, em resposta ao Ofício SFI-GDF nº 39/2017 - SEMOB/CAB/ASTEC; Ofício nº 148/2017-PRÉ (Metrô-DF); e Ofício nº 486/2017 – DG (DER-DF):

1. Informar, considerando as Portarias nº 632 e 633, da Secretaria-Executiva de Ministério das Cidades, datadas de 19 de dezembro de 2016, e os Ofícios referidos acima, as razões de não se ter chegado à formalização da contratação das operações de crédito junto aos agentes financeiros, antes da edição das portarias que tornaram insubsistente a seleção das seguintes propostas de mobilidade urbana no âmbito do PAC:

- BRT Expresso DF - Eixo Norte (67 km) Sobradinho, Planaltino e Varjão
- Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô-DF
- Aquisição de 10 Veículos Leves sobre Trilhos - VLT
- Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres.
- BRT Oeste - Divisa GO/DF a Ceilândia (Entorno Noroeste - BR 970)
- Expresso DF - Eixo Norte
- Expresso DF - Eixo Sudeste (BRT)
- Extensão do BRT - Sul, Trecho Brasília - Divisa DF/GO

2. Informar se o GDF e/ou os órgãos diretamente envolvidos diligenciaram junto ao Ministério das Cidades para esclarecer os motivos do cancelamento dos projetos do PAC referidos nas Portarias nº 632 e 633.
3. Informar se o GDF teve conhecimento de se algum projeto de outro ente federativo submetido na mesma ocasião dos oito projetos citados teve a operação de crédito formalizada ou o Termo de Compromisso assinado antes da edição das Portarias nº 632 e 633.
4. Por fim, enviar cópias dos 8 (oito) projetos citados, incluindo, se houver, os pareceres negativos do Ministério das Cidades ou do agente financeiro.

Requer-se, ainda, sejam levados os mesmos questionamentos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão (Seplag), conforme orientado pela Secretaria de Estado de Mobilidade no Ofício SEI-GDF nº 39/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC.

Nesses termos
P. Deferimento



Rodrigo King Lou Clúa
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Controladoria-Geral do Distrito Federal

Ofício SEI-GDF n.º 37/2017 - CGDF/GAB

Brasília-DF, 13 de junho de 2017

Senhor Diretor-Presidente,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 11/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCS, na 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de junho de 2017, direcionado a **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF**.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância do prazo de 30 dias estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller

Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor

Marcelo Conteiros de Almeida Dourado
Diretor-Presidente Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF
Avenida Jequitibá, Lote 155 Águas Claras

CEP: 71.929-540– Brasília – D



Documento assinado eletronicamente por HENRIQUE MORAES ZILLER - Matr.0269128-0, Controlador(a)-Geral do Distrito Federal, em 26/06/2017, às 15:03, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=1373332)
verificador= **1373332** código CRC= **3F3FDEEE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 13º Andar, Sala 1300 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

00480-00005132/2017-19

Doc. SEI/GDF 1373332

OFÍCIO
N.º 127/2017-PRE

Brasília, 10 de abril de 2017.

Senhor Controlador-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 366/2017 – GAB/CGDF, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando nº 152/2017 – DTE, da Diretoria Técnica desta Companhia, com os devidos esclarecimentos acerca da solicitação contida no Requerimento nº 05/2017 – CTCS, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal.

Conforme destacado por aquela Diretoria, é recomendável que as informações sejam complementadas pela SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP, que promoveu as iniciativas pertinentes para superar as pendências e garantir a contratação das operações de crédito mencionadas no Requerimento nº 05/20147- CTCS.

Sendo o que cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Respeitosamente,


MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

A Sua Excelência o Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
Controlador-Geral do Distrito Federal
CGDF - Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar
Nesta

Comissão de
Metropolitano - CGDF
PROTOCOLO
00017.001296/2017-53


Handwritten signature

MEMORANDO

Nº 182/2017 - PRE

Brasília, 23 de março de 2017.

Para: Diretoria Técnica – DTE
c/c AUD e OUV

Senhora Diretora,

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, o Ofício nº 366/2017-GAB/CGDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, o qual envia, por sua vez, cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCS, que solicita informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades, para projetos de mobilidade no DF, entre outros.

Atenciosamente,


MARISA DE SOUZA ALONSO
Chefe de Assessoria da Presidência

Recebido - DTE
Em 23/03/17 - Assessoria
2342.5
Auditoria / Auditoria

MEMORANDO

Nº 152/2017 - DTE

Brasília, 10 de abril de 2017.

Para: Presidência - PRE

Assunto: Requerimento n.º 05/2017 – CTCS – Operações de Crédito n.º 445.236-52 (Aquisição 10 trens) e n.º 445.237-66 (Conclusão Estações 104, 106 e 110 Sul)

Senhor Diretor-Presidente,

Por meio do Requerimento n.º 5/2017, encaminhado a esta Companhia pelo Ofício n.º 366/2017 – GAB/CGDF e a esta Diretoria Técnica pelo Memorando n.º 182/2017 – PRE, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCS solicita informações a respeito das Operações de Crédito n.º 445.236-52 – “Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô-DF” e n.º 445.237-66 – “Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres”, ocorrida por meio da Portaria/MCidades n.º 632, de 29 de dezembro de 2016.

Ressalto, de início, que esta Diretoria Técnica foi surpreendida com a edição da referida Portaria, uma vez que foram providenciados todos os documentos solicitados no sentido de viabilizar a contratação das mencionadas Operações de Crédito. Tais documentos foram remetidos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, responsável pela captação de recursos e estruturação das operações de crédito que envolvem o Governo do Distrito Federal, como se constata pelo Ofício n.º 258/2015 – PRE e Ofício n.º 281/2016 – PRE, cujas cópias estão em anexo (ANEXO I).

Cumprir destacar que a documentação técnica conta, inclusive, com a aprovação da Caixa Econômica Federal¹, conforme se observa na Memória de Reunião do GGI de Mobilidade Urbana, realizada em 23/11/2015 (ANEXO II).

Dessa forma, pelas informações disponíveis e pela documentação anexa, os recursos não estavam garantidos e, portanto, não cabe assegurar que houve “perda”, conforme afirmado no Requerimento n.º 5/2017 – CTCS.

¹ Posteriormente, esta DTE foi informada que as operações de crédito em referência seriam firmadas com o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES e, portanto, a necessidade de atualização dos respectivos Pareceres Técnicos encaminhados pelo Ofício n.º 281/2016 - PRE.

Sendo assim, para balizar as atribuições de acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal recomendo que as informações sejam complementadas pela SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP, que promoveu as iniciativas pertinentes para superar as pendências e garantir, de fato, a contratação das operações de crédito e liberação dos recursos.

Atenciosamente,



Daniela Diniz
Diretora
Diretoria Técnica

ANEXO I

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE

OFÍCIO

Nº 258 /2015-PRE

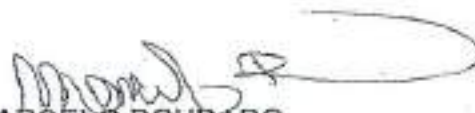
Brasília, 30 de abril de 2015.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício n.º 434/2015 – GAB/SEPLAG, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, os Pareceres Técnicos discriminados abaixo, elaborados de acordo com o Manual de Instrução de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para integrar a documentação necessária à contratação das respectivas operações de crédito:

- Parecer Técnico referente à "Aquisição de 10 trens para a Linha 1 do Metrô/DF e compra de suas peças sobressalentes";
- Parecer Técnico referente à "Conclusão das obras e sistemas das Estações Metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas Passagens de Pedestres".

Respeitosamente,



MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

À Excelentíssima Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ed. Anexo do Palácio do Buriti – 10º andar- Gabinete
NESTA



OFÍCIO
Nº. 281 /2016-PRE

Brasília, 22 de junho de 2016.

Senhora Secretária,

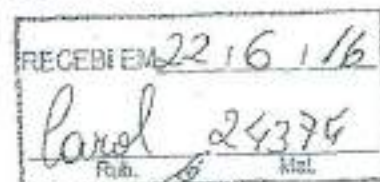
Com referência às operações de crédito relativas aos empreendimentos "Aquisição de 10 trens e compra de suas peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô-DF" e "Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres", selecionadas pela Portaria/MCidades n.º 406, de 21 de julho de 2014, no âmbito do PAC Pacto da Mobilidade, no sentido de possibilitar a análise pelo Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, encaminho, em anexo, a seguinte documentação, para as devidas complementações:

- "Aquisição de 10 trens e compra de suas peças sobressalentes para a Linha 1 do Metrô-DF": Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASP) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASE);
- "Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres": Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASP) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASE);

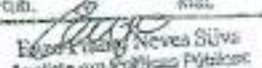
Caso necessário, o arquivo digital da documentação poderá ser enviado, oportunamente, mediante contato com a Diretoria Técnica desta Companhia, por meio do telefone: (61) 3353-7251.

Respeitosamente,


MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente



A Sua Excelência a Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG
Anexo do Palácio do Buriti – 10º Andar
Nesta


Esperto Kelly Neves Silva
Analista em Políticas Públicas
PROFESSOR SEPLAG
Matr: 174.707-K

ANEXO II

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE

Assunto:

GGI de Mobilidade Urbana – GDF

Local Reunião:	Data:	Horário:	Redigida por:
SEMOB DF, Anexo Palácio Buriti, 4º andar, sala 400	23/11/2015	09:00hs	Fernanda

Participantes	E-mail	Empresa
Ricardo Carado de Alvarenga	ricardo.alvarenga@cidades.gov.br	MCIDADES
Danielle Costa de Holanda	danielle.holanda@cidades.gov.br	MCIDADES
Jacqueline A. Moraes	jacqueline.moraes@caixa.gov.br	CAIXA
Socorro Sales	gigovbr@caixa.gov.br	CAIXA
Lenilda Nunes Souto Terol	lenilda.terol@caixa.gov.br	CAIXA
Paloma de C. S. Crapiz	gigovbr03@caixa.gov.br	CAIXA
Fernanda Castro Carvalho	gigovbr09@caixa.gov.br	CAIXA
Luciano Maciel L. M. Jardim	luciano.m.jardim@caixa.gov.br	CAIXA
Marcus Vinicius V. Gondim	marcus.gondim@caixa.gov.br	CAIXA
José Roberto Fernandes Junior	joao.fernandes@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Cristina Freyer	cristina.freyer@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Sadi P. Martins	sadi.martins@seplan.df.gov.br	SEPLAG/GDF
Leticia Vasconcelos	leticiavasconcelos16@gmail.com	SEPLAG/GDF
Dênis Soares	denis.soares@semob.df.gov.br	SEMOB/GDF
José R. R. Góes	jrgoes.semob@gmail.com	SEMOB/GDF
Ricardo Sérgio de O. e Silva	ricardosergio.sl.df@gmail.com	SEMOB/GDF
Guilherme Coelho	guilherme.coelho@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Sérgio Furlaneto	sergio.furlaneto@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Bruno Moraes Alves	bruno.sinesp@gmail.com	SINESP/GDF
Yuri de Bem	yuri.bem@sinesp.df.gov.br	SINESP/GDF
Marcelo Dourado	dourado@metro.df.gov.br	METRO/DF
Henrique Luduvico	luduvico@der.df.gov.br	DER/DF
Eicy Ozório dos Santos	eicy.santos@der.df.gov.br	DER/DF
Ery Brandi	ery.oliveira@der.df.gov.br	DER/DF

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
1	319.127-60 – Implantação do Sistema de Transporte Veículo Leve sobre Trilho – VLT		
1.1	O contrato foi cancelado.		

It.	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
2	445.236-52 – Veículos – Aquisição de 10 trens para a linha 1 do Metrô/DF e compra de peças sobressalentes		
2.1	O Metrô ressaltou a importância e a prioridade desse contrato, que tem previsão de contratação em dezembro de 2015.		
2.2	Documentação já foi entregue na CAIXA e está aprovada.		
2.3	Há pendências na análise de risco do tomador, que assim que sanadas permitirão a contratação da operação.	CAIXA/ GDF	Dez/15
3	445.237-66 – Conclusão das obras e sistemas das estações metroviárias da 104, 106 e 110 Sul e respectivas passagens de pedestres		
3.1	Documentação já foi entregue na CAIXA e está aprovada.		
3.2	Há pendências na análise de risco do tomador, que assim que sanadas permitirão a contratação da operação.	CAIXA/ GDF	Dez/15
4	409.746-80 – Expansão e Modernização do Metrô		
4.1	Licitação da 1ª Etapa (Modernização – rádios de comunicação) concluída.		
4.2	A previsão da 2ª Etapa de licitação é do trecho de Samambaia.	METRO	Dez/15
4.3	A previsão da 3ª Etapa de licitação é do trecho de Ceilândia.	METRO	Jan/16
4.4	A previsão da 4ª Etapa de licitação é do trecho da Asa Norte.	METRO	Fev/16
4.5	Segundo o Metrô a previsão de duração das licitações é de 3 a 6 meses, o que permitiria o início das obras, mais lento, com recursos de contrapartida, em 2016, com aceleração do ritmo em 2017, utilizando mais recursos da União.		
4.6	A CAIXA ressaltou que a Autorização de Início de Obras é prerrogativa do MCidades, alertando para o risco de licitações que não tenham essa autorização e fiquem defasadas.		
4.7	A CAIXA pediu que o Metrô abra frentes de trabalho que tenham garantia de conclusão com os recursos de contrapartida disponível, para evitar paralisações de obras.		
4.8	O Metrô enviará o cronograma atualizado das metas do contrato para que a CAIXA dê continuidade ao processo de aprovação das SPA (Síntese de Projeto Aprovado).	METRO	27/11/15
5	445.443-62 – Elaboração de Projeto de Expansão da Linha 2 do Metrô – Asa Norte e 445.450-67 – Elaboração do Projeto do VLT Linha 1 – Terminal Asa Sul e Terminal Asa Norte		
4.1	A previsão de contratação é na semana de 07 a 11 de dezembro de 2015, ressaltando que ainda falta o empenho.	CAIXA/ METRO	11/12/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
4.2	Termos de Referência aprovados na CAIXA.		
4.3	MCidades informou que para esses contratos há previsão de desembolso de recursos de OGU em 2016.		
4.4	Metrô informou que os recursos de contrapartida já estão garantidos.		
5	399.836-22 – Pavimentação e Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Vicente Pires		
5.1	Processo licitatório em fase de análise na CAIXA.	CAIXA	Dez/15
5.2	Para finalização da análise está prevista visita ao local de intervenção em 03/12/15.	CAIXA/ SINESP	03/12/15
5.3	As obras já foram iniciadas e há previsão de entrega de medição da 1ª Etapa (lotes 6 e 7) em dezembro de 2015.	SINESP	Dez/15
5.4	A CAIXA informa que há pendências de orçamento dos lotes 1, 2 e 3, que estão sendo sanadas pela SINESP, e portanto não devem interferir no início das obras dessa etapa.		
5.5	A licitação do lote 8 está em processo de vista pelo TCDF e deve ser relançada após essa análise.		
5.6	A SINESP informou que as obras dos lotes 4, 5 e 9 são afetadas pelas do lote 8, porém essa intercessão já está sendo trabalhada de forma que não paralise as obras.		
5.7	A CAIXA pede para que a SINESP inicie apenas meças que tenham funcionalidade, de forma a evitar paralisações de obra e depreciação de obras inacabadas.		
5.8	SINESP informa que a licença ambiental do lixão que se encontra na área de intervenção está em estudo.		
5.9	SINESP informa ainda que estão sendo realizadas reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
6	399.834-03 – Urbanização do Setor Habitacional Buritizinho-Artis – Buritis Sobradinho II		
5.1	SINESP informa que a Licença Ambiental de toda a área de intervenção deve ser emitida até 27/11/15.		
5.2	O processo licitatório foi realizado e já há vencedoras, com previsão de contratação em 02/12/15 e emissão da Ordem de Serviço na segunda quinzena de dezembro de 2015.	SINESP	02/12/15
5.3	SINESP tem previsão de entregar documentação da licitação na CAIXA até 25/11/15 para análise.	SINESP	25/11/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
5.4	As obras serão iniciadas pelos lotes 1, 2 e 5, o que inclui a bacia de retenção (lote 5), com previsão de medição em fevereiro de 2016. Os demais lotes ainda não têm previsão de início.	SINESP	Fev/16
5.5	CAIXA e MCIdeias pedem que sejam comunicados caso seja realizado evento de início de obras.		
5.6	CAIXA solicita ainda que as obras aconteçam em várias frentes de serviço, de forma a agilizar a mesma.		
5.7	As ligações finais de água e esgoto estão em andamento, sendo realizadas pela CAESB.		
5.8	A regularização fundiária desse contrato está sob responsabilidade da CODHAB.		
5.9	SINESP informa intenção de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
6	399.819-14 – Urbanização do Setor Habitacional Ribeirão Aris – Ribeirão Porto Rico		
6.1	Esse contrato passou por muitas alterações de projeto, sendo que o urbanístico já está concluído.		
6.2	Os novos projetos e orçamento estão em revisão para lançamento da licitação que deve ocorrer até 26/11/15.	SINESP	26/11/15
6.3	A Licença Ambiental está em processo de emissão, aguardando apenas conferência de pagamento de taxas para liberação.		
6.4	As condições de água e esgoto na área de intervenção estão sendo tratadas com a CAESB, em processo de finalização de verificação e entendimentos.		
6.5	O primeiro desembolso para esse contrato está previsto para fevereiro de 2016.	SINESP	Fev/16
6.6	SINESP informa intenção de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para esclarecimentos e melhor andamento dos contratos.		
7	399.840-83 – Urbanização do Setor Habitacional Arniqueiras (parcial) – Bernardo Sayão		
7.1	O processo licitatório foi analisado pelo TCDF que apontou pendências na divisão dos lotes licitatórios e orçamento, que estão sendo ajustadas pela SINESP.		
7.2	SINESP informa que falta a aprovação apenas do projeto urbanístico, que deve ser aprovado até 08/12/15.	SINESP	08/12/15

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
7.3	A licença ambiental da área de intervenção completa tem previsão de ser emitida em 04/12/15, sendo que o PRAD deve ser realizado no final da obra.	SINESP	04/12/15
7.4	A previsão de lançamento do processo licitatório é 03/12/15.	SINESP	03/12/15
7.5	Esse contrato depende da execução da outra operação que está em andamento com a CAESB, que corre o risco de ser cancelado; a CAIXA pede que verifiquem a situação para não haver problemas adiante.		
8	412.383-40 - Execução de Pavimentação, Blocos Intertravados, Meios-fios, Calçadas e Drenagem Pluvial - Pôr do Sol		
8.1	O calendário dessa operação foi prorrogado, podendo a mesma ser contratada até 31/03/16.		
8.2	A contratação dessa operação depende da finalização da análise de risco de crédito do GDF, em processo na CAIXA.		
9	402.091-01 - Eixo Oeste (implantação do Corredor Oeste de Transporte Público Coletivo em Faixas Exclusivas EPIG, Plano Piloto e Hélio Prates - Taguatinga-DF)		
9.1	A licitação do Viaduto do EPIG foi revogada devido a apontamentos do TCU, e será reaberta em 3 processos diferentes: 1 para a obra da CAESB, 1 para a da CEB e 1 para o Viaduto.		
9.2	O processos licitatórios das obras da CAESB e CEB estão prontos, e o do Viaduto está em processo de revisão de orçamento.		
9.3	A CAIXA pede que a coordenação entre as 3 licitações e respectivas obras seja planejada para que não gere atrasos devido a suas interferências, e informa que é provável que a SPA seja particionada, uma vez que as metas também o serão.		
9.4	A CAIXA informa ainda que não autoriza o processo licitatório, apenas faz a verificação da mesma após a sua realização.		
9.5	A SINESP entregará até 26/11, para análise CAIXA, a documentação dos processos licitatórios da CAESB, CEB e Viaduto, assim como o QCI, Cronograma atualizado e Matriz de Responsabilidade.	SINESP	26/11/15
9.6	O prazo para 1º desembolso dessa obra está prorrogado por portaria do MCidades, que suspende a contagem do prazo de autorização de início de obra.		
9.7	MCidades pede atenção ao fato de que os desembolsos de recursos OGU devem acontecer apenas em 2017, e portanto a obra se iniciará com recursos de contrapartida.		

It	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
9.8	A 2ª e a 3ª Etapas do contrato estão em processo de atualização e readequação de projetos.		
10	394-629-04 – Implantação do Sistema de Transporte Urbano – BRT Eixo Oeste		
10.1	A licitação do Túnel de Taguatinga está em finalização, devendo ser apresentada na CAIXA até 27/11/15.	SINESP	27/11/15
10.2	Será apresentada em seguida uma medição na CAIXA para desembolso de recursos, que deve ocorrer até o fim de dezembro de 2015.	SINESP	Dez/15
10.3	O contrato do Túnel será iniciado pela elaboração dos projetos, que faz parte da licitação, devendo essa etapa ter duração de 3 a 4 meses, para em seguida terem início as obras físicas.		
10.4	O Edital de licitação da 2ª Etapa (Trecho 1 - Sol Nascente e Hélio Prates) tem previsão de ser lançado em até 15 dias.	SINESP	10/12/15
10.5	O Edital da 3ª Etapa (alargamento do Túnel) deve ser lançado em janeiro de 2016.	SINESP	Jan/16
10.6	A SINESP informa que ainda não há previsão de licitação para as avenidas Samou e Comercial e ESPM.		
11	319.129-88 – Ampliação da Capacidade da DF047		
11.1	MCidades informou que recebeu do agente operador, na semana anterior, uma manifestação favorável à ampliação das metas desse contrato, para análise e manifestação do Ministério.		
11.2	MCidades procederá essa análise e deve emitir parecer, que será enviado para a CAIXA com o posicionamento em até 15 dias.	MCidades	10/12/15
11.3	A CAIXA informa que assim que receber o posicionamento dos entes, fará comunicação ao GDF.		
12	394.625-69 – Implantação do Sistema de Transporte Urbano – BRT Eixo Sul		
12.1	Após reunião de alinhamento realizada na CAIXA em 06/11/15, foi criado um grupo de trabalho para proceder o recebimento da parte das obras já finalizadas.		
12.2	SEMOB informa que assim que o trabalho for realizado, será enviada a documentação pendente para a CAIXA para a medição final da etapa concluída de obra e início das próximas etapas do contrato.		

II	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
13	445.094-46 – Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte – Etapa 2, ligando Planaltina ao Terminal da Asa Norte e 445.447-08 – Implantação do BRT Expresso DF Eixo Norte – Etapa 1		
13.1	Os projetos do contrato 445.447-08 com recursos OGU (projetos executivos do troncal) serão entregues na CAIXA até 15/12/15.	SEMOB	15/12/15
13.2	MCidades informa que a contratação deve acontecer normalmente, porém não há previsão para homologação da SPA e Autorização de Início de Obras.		
13.3	O contrato 445.094-46 de financiamento somente será iniciado após a contratação.		
14	445.342-43 – Elaboração de Projeto BRT Expresso DF Eixo Sudoeste		
14.1	O objeto desse contrato é a complementação de projetos elaborados em contrato do GDF com o BNDES.		
14.2	O Termo de Referência foi analisado pela CAIXA e tem pendências para atendimento.		
14.3	SEMOB informa que entregará documentação com atendimento das pendências na CAIXA até 07/12/15.	SEMOB	07/12/15
15	445.449-26 – Elaboração do Projeto de Extensão do BRT Expresso DF Eixo Sul – Trecho de Santa Maria/DF e divisa DF/GO		
15.1	Essa seleção será cancelada e seus recursos incorporados a uma seleção semelhante que está sendo tratada com o Governo do Estado de Goiás, sendo que o GDF seria um dos intervenientes com participação efetiva.		
15.2	Será realizada reunião com todos os interlocutores para definir os papéis de cada um deles.		
15.3	MCidades aguarda o recebimento de um Ofício do GDF com a proposição dos seus papéis nesse contrato para definição final da estratégia de atuação.	GDF	01/12/15
16	445.439-01 – Elaboração de Estudos para Implantação de Sistema Estruturante de Transporte Público Coletivo no Eixo Oeste.		
16.1	CAIXA informa que há pendências de análise do Termo de Referência desde junho de 2015.		
16.2	Foi agendada reunião na CAIXA para o dia 24/11/15 para verificação das pendências para prosseguimento do contrato.		

It.	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
17	Geral		
17.1	O Metrô informa que entrou em contato com o Ministério das Cidades para solicitar nova seleção para execução do VLT do Sol Nascente.		
17.2	MCidades informa que não há cronograma para novas seleções, que deverão ser abertas somente a partir do segundo semestre de 2017 ou 2018.		
17.3	A SINESP informou que foi formada uma comissão do GDF para tratar de licenças ambientais e regularização fundiária dos contratos em andamento, portanto esses itens tendem a ocorrer com menos atraso.		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 33/2017 - GAB/GDF

Brasília, 20 de março de 2017.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.507, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCSS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCSS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCSS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, direcionado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Henrique Morais Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Lucluyez
Diretor-Geral Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF -
CEP: 70.620-050 Brasília-DF



Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Brasil, 13º Andar, Praça dos Brás, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3200

GÓVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 365/2017 - GAB/CGDF

Brasília, 20 de março de 2017.

Senhor Secretário,

Comprimetando-o, reponto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTC/S, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTC/S, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, direcionado à esta Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,


Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade
Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar
CEP: 70.075-900 – Brasília - DF

GAB
10000.000743/2017-90


Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar, Praça do Buriti, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (61) 2108-3202 Fax: (61) 2108-3206

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

REQUERIMENTO Nº 5 /2017



Brasília, 4 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam solicitadas à Secretaria de Mobilidade, à Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metrô-DF) e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas tornadas insubsistentes), como BRT Expresso DF – Eixo Norte; Metrô (expansão, modernização e aquisição de trens; e Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Nesses termos
P. Deferimento

Rodrigo King Lon Chia
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFÍCIO Nº 26/2017 - CAB/CGDF

Brasília, 20 de março de 2017.

Senhor Secretário,

Comprimetando-o, reporto-me ao Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCSS, o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Neste sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 05/2017-CTCSS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCSS, na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2017, direcionado a Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô DF.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a colaboração de Vossa Excelência na apreciação dessa demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Márcio Conceição de Almeida Diniz
Diretor-Presidente Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô DF
Avenida Jequitibá, Lote 155, Águas Claras
CEP: 71.929-540 – Brasília – DF



Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF
Ct. Anexo do Palácio do Planalto, 17º Andar, Praça do Planalto, CEP 70075-900 - Brasília-DF
Fone: (011) 2108-3202 Fax: (011) 2108-3206



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Comandante Geral do Distrito Federal
Gabriete

RECEBIMENTO Nº 398/2017

OFICINA Nº 265/2017 - COMECSOPE

Brasília, 29 de março de 2017.

Seusar Secretaria

Compreendendo o requerimento nº 36/2017, de 26 de janeiro de 2015, que instruiu o Conselho de Transparencia e Controle Social – CTCS, o qual integra essa Controladoria-Geral, essa Unidade considerou deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

Neste sentido, submetido ao processo nº 20174/CTCS, anexo, originado pelo Plenário do CTCS na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2017, direcionada a essa Secretaria de Estado de Brasília do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalta a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional do cidadão, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui violação direta, nos termos do L. A. em questão, responsabilizando os órgãos públicos.

É certo de vingar com a solicitação de Vossa Excelência na apreensão de esse documento, segundo o respectivo e acurado manifestação quanto à viabilidade do encaminhamento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Mory Diniz
Secretário de Estado de Administração
Avenida Paulista da Parte LSE anexo
CTCS 70.075-000 – Brasília - DF

RECEBIDO
Em 29/03/2017
15:00

1400040742701500
1400040742701500

Comandante-Geral do Distrito Federal – CGDF
Rua Augusto de Castro de Vasconcelos, 17 – Módulo Próximo do Banuí, CEP 70075-000 – Brasília-DF
Fone: (011) 2106-3302 Fax: (061) 2106-3200

CONSELHO DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL
Instituído pelo Decreto nº 36/2012, de 26 de janeiro de 2013

REQUERIMENTO Nº 5/2017

1400040742701500
1400040742701500

Brasília, de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparencia e Controle Social do Distrito Federal – CTCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, em âmbito competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36/2012, de 26 de janeiro de 2013.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital por os temas de transparência e controle social, sejam solicitadas a Secretaria de Mobilidade, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (Metro-DF), e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a portabilidade de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (projetos inseridas Insusitecres), como BRT Expresso DF – Eixo Norte; Metro (expansão, modernização e aquisição de trens); e Veículo Leve sobre Trilhos – VLT. Em especial, requer-se esclarecimentos sobre os razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Seusar termos
e. Encaminhamento

Rodrigo King Lou Chu
Presidente do CTCS



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
Assessoria Técnica

Memorando SEI-GEF n.º 120/2017 - SEMOB/GAB/ASTEC Brasília-DF, 29 de março de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade – Suplaim/Semob.

ASSUNTO: Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF

Senhor Subsecretário,

Encaminhamos, para conhecimento e manifestação, o Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF da Controladoria do Distrito Federal que encaminha Requerimento n.º 05/2017-CTCS que solicita informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/ Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal.

Solicitamos que as considerações sejam encaminhadas a este Gabinete até o dia 7 de abril de 2017.

Atenciosamente,
INGRID AMORIM DE REZENDE
Chefe de Assessoria Técnica



Documento assinado eletronicamente por **INGRID AMORIM DE REZENDE**, Chefe da Assessoria Técnica, em 29/03/2017, às 18:23, conforme art. 6º, do Decreto n.º 36.756, de 10 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sef.df.gov.br/sef/assessoria_tecnia_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=02&verificador=1081210_codigo_crc=60294EBC

Brasília - Parque Cultural da Humanidade

Av. do Saldade do Buriti, 15º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

0000-00011331/2017-09

Doc SEI/GEF 1081210



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Memorando SEI-GEF n.º 37/2017 - SEMOB/SUPLAM Brasília-DF, 30 de março de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade – Suplaim/Semob.

ASSUNTO: Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF da Controladoria do Distrito Federal que encaminha Requerimento n.º 05/2017-CTCS que solicita informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/ Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal, informamos que os projetos e respectivos contratos de financiamento são de responsabilidade da DER e Metrô, portanto compete às alçadas vinculadas manifestarem sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Subsecretário de Planejamento da Mobilidade, em 30/03/2017, às 17:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 10 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sef.df.gov.br/sef/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=02&verificador=1084417_codigo_crc=6A16C6F1

Brasília - Parque Cultural da Humanidade

Av. do Palácio do Buriti, 15º andar - Bairro Zona Cívica Administrativa - CEP 70075-900 - DF

0000-00011331/2017-09

Doc SEI/GEF 1084417



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº 311/2017 – GAB/Semob

Brasília, 19 de abril de 2017.

Senhor Diretor Geral,

Diante da delegação de competência estabelecida pela Portaria nº 01, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 13, de 18 de janeiro de 2017, página 10, encaminho, para conhecimento e manifestação, cópia do Ofício nº 365/2017-GAB/CGDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 20 de março de 2017, que envia o Requerimento nº 5/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, solicitando informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal.

Solicitamos que as análises sejam apresentadas neste Gabinete até o dia **26 de abril de 2017**, improrrogavelmente.

Respeitosamente,

INGRID AMORIM DE REZENDE
 Chefe da Assessoria Técnica

Ào Senhor
HENRIQUE LEITE LUDUVIC
 Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF
 SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF
 CEP: 70.620-030
 Brasília - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE
 Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Metropolitano SE-GDF nº 37/2017 - SEMOB/SURLAM

Brasília-DF, 30 de março de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade – Suplunt/Semob

ASSUNTO: Ofício nº 365/2017 GAB/CGDF

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 365/2017 GAB/CGDF da Controladoria do Distrito Federal que encaminha requerimento nº 05/2017-CTCS que solicita informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal, informamos que os projetos e respectivos contratos de financiamento são de responsabilidade do DER e Metrô, portanto compete às aludidas vinculadas manifestarem sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Subsecretário(a) de Planejamento da Mobilidade, em 30/03/2017, às 17:50, conforme Art. 6º, do Decreto nº 38.776, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 186, quarta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://seil.gob.br/seil/controlador_externo.php?acao=documento_confirma_documento_mobilidade verificando o código CRC= 6436C1DF.

Brasília - Planejamento Cultural da Humanidade

Arquivo do Palácio do Buriti, 13º Andar - Setor Administrativo - CEP 70075-900 - DF

00059-00511733/2017-09

Data: 30/03/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

OFICINA Nº 565-2017 - GAB/C/GDF

Brasília, 20 de outubro de 2017

Senhor Secretário,

Complementando referência ao Anexo-Diário nº 36.307, de 20 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS), o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

Neste sentido, encaminho copie do Requerimento nº 05-2017-438, anexo aprovado pelo Plenário do CTCS, na F. Remissão Velociter, encaminhado em 09 de fevereiro de 2017, direcionado à essa Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

Diante do exposto, ressalto a importância da observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto órgão constitucionalmente vinculado, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos da LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Caso de ocorrer com a elaboração de Vossa Excellência na apreciação desta demanda, agradeço antecipadamente o aguçado manifestação quanto a substituição do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

RECEBIDO
Em 20 de 03 de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade
Anexo ao Palácio do Buriti, 15ª andar
CEP: 70.075-900 - Brasília - DF



CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Instituído pelo Decreto nº 36.307, de 20 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 5 / 2017

BRASÍLIA, 20 DE OUTUBRO DE 2017

Brasília, de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a assunção da solicitação abaixo descrita, sob inteira competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 20 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e aconselhamento da gestão pública distrital para os temas de transparência e controle social, sejam solicitadas à Secretaria de Mobilidade, à Companhia do Metropolitan do Distrito Federal (METRO-DF) e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas tornadas insubstituíveis), como BRT Expresso DF - Eixo Norte; Metrô expansão, modernização e aquisição de trem; e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Nesses termos
P. Deferimento

Rodrigo King Loon Chu
Presidente do CTCS



**Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário**



OFÍCIO Nº 311/2017 – GAB/Semob

Brasília, 19 de abril de 2017.

Senhor Diretor-Presidente,

Diante da delegação de competência estabelecida pela Portaria n.º 01, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, página 10, encaminho, para conhecimento e manifestação, o Ofício n.º 365/2017-GAB/CGDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 20 de março de 2017, que envia o Requerimento n.º 5/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, solicitando informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal.

Solicitamos que as análises sejam apresentadas neste Gabinete até o dia **26 de abril de 2017**, improrrogavelmente.

Respeitosamente,

Ingrid Amorim de Rezende
INGRID AMORIM DE REZENDE
Chefe da Assessoria Técnica

Ao Senhor
MARCELO DOURADO
Presidência da Companhia do Metropolitan do Distrito Federal – Metrô/DF
Avenida Jequitiá, lote 155
CEP: 71.929-540
Águas Claras - DF

Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário de Estado de Mobilidade
Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar - Sala 1511, Brasília/DF - CEP: 70170-000
Telefone: (61) 3441-3668
SAB: 0800-00001122



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Memorando SEI-GDF n.º 37/2017 - SEMOB/SUPLAM

Brasília-DF, 30 de março de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade – Suplam-Semob

ASSUNTO: Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício n.º 365/2017 GAB/CGDF da Controladoria do Distrito Federal que encaminha Requerimento n.º 05/2017-CITES que solicita informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal, informamos que os projetos e respectivos contratos de financiamento são de responsabilidade do DER e Metrô, portanto, compete às aludidas vinculadas manifestarem sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**, Subsecretário(a) de Planejamento da Mobilidade, em 30/03/2017, às 17:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 38-736, de 10 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 1.80, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/Autenticador_externo.php?identificacao_documento_orgao_acesso_autentico=0 verificando o código CRC= 6836089F.

Brasília - Provedor Cultural da R. 1849/0002

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Anexo Zona Cívica Administrativa - CEP 70675-900 - DF

00000-00011233/2017-08

Doc. 4410629-1964417



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 Controladoria-Geral do Distrito Federal
 Gabinete

MEMORANDO Nº 365/2017 - GAB/CGU

Brasília, 29 de maio de 2017

Senhor Secretário,

Compartimentando, represento ao Distrito Distrital nº 06/007, de 26 de janeiro de 2015, que instituiu o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS), o qual integra esta Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

2. Nesse sentido, encaminho cópia do Requerimento nº 05/2017/CTCS, anexa aprovado pelo Plenário do CTCS, no 1º Reunião (ordinária), realizada no dia 04 de fevereiro de 2017, direcionado à essa Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal.

3. Diante do exposto, ressalto a importância da observância das praxias estipuladas pela Lei de Acesso à Informação, exigindo direito constitucional dos cidadãos, uma vez que o ato fornecimento das informações requeridas constitui função inerente ao Poder da LAL, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

4. Certo de contar com a compreensão de Vossa Excelência na apreciação desta demanda, agradeço antecipadamente e aguardo manifestação quanto à viabilidade do atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
 Henrique Moraes Ziller
 Controlador-Geral do Distrito Federal

RECEBIDO
 Em 30 / 03 / 2017
 do Sr. Henrique Moraes Ziller

A Sua Excelência o Senhor
 Fábio Ney Damasceno
 Secretário de Estado de Mobilidade
 Anexo do Palácio do Búfalo, 15º andar
 CEP: 70.073-900 - Brasília - DF



CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
 DO DISTRITO FEDERAL
 Instituído pelo Decreto nº 16.307, de 26 de janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 5 / 2017



Brasília, 06 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
 Henrique Moraes Ziller
 Controlador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal (CTCS) vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a atuação da subfunção atenuar descrita, conforme competência desse Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 16.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e acompanhamento da política pública atenuar para as áreas de transparência e controle social, sejam subfunções da Secretaria de Mobilidade, a Companhia do Metropolitanismo do Distrito Federal (Metrolim DF) e os Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas tornadas insubstanciais), como BRT Expresso DF - Eixo Norte; Metrô (expansão, modernização e aquisição de trens); e Veículo Leve sobre Trilhos - VLT. Em especial, requerer esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Nesses termos
 P. Deferimento

Rodolfo King Lon Chin
 Rodolfo King Lon Chin
 Presidente do CTCS

OFÍCIO
N.º 148/2017-PRE

Brasília, 26 de abril de 2017.

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 347/2017 – GAB/Senhor, encaminhamos, em anexo, cópia do Memorando nº 152/2017 – DTE, da Diretoria Técnica desta Companhia, com os devidos esclarecimentos acerca da solicitação contida no Requerimento nº 05/2017 – CTCB, do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal.

Conforme destacado por aquela Diretoria, é recomendável que as informações sejam complementadas pela SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP, que promoveu as iniciativas pertinentes para superar as pendências e garantir a contratação das operações de crédito mencionadas no Requerimento nº 05/2017 – CTCB.

Esclarecemos, ainda, que a presente demanda já havia sido encaminhada a esta Companhia, diretamente pela Controladora-Geral, ocasião em que foram apresentadas as mesmas considerações que ora dirigimos a Vossa Senhoria.

Sendo o que cabe para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,



MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente



A Sua Senhoria a Senhora
INGRID AMORIM DE REZENDE
Chefe da Assessoria Técnica
Secretaria de Esporte e Mobilidade
Anexo do Palácio do Burm, 13º andar – Sala 1501
Brasília

MEMORANDO
Nº 102/2017 - DTE

Brasília, 03 de abril de 2017.

Para: Presidência - PRE

Assunto: Requerimento nº 03/2017 – CTCB – Operações de Crédito nº 445.236-62 (Aquisição 10 Items) e nº 445.237-66 (Condição Especiais 104, 106 e 110 Sur)

Senhor Diretor-Presidente,

Por meio do Requerimento nº 03/2017 encaminhado à essa Companhia pelo Ofício nº 356/2017 – CAB/COOPF e a esta Diretoria Técnica pelo Memorando nº 102/2017 – PRE, o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CTCB solicita informações a respeito das Operações de Crédito nº 445.236-62 – Aquisição de 10 Items para a Junta 1 do SAMV-DF e nº 445.237-66 – “Condição das obras e materiais das Estações Metrovárias 104, 106 e 110 Sur e respectivas passagens de pedestres”, acordado por meio da Portaria/MC/órgãos nº 632, de 26 de dezembro de 2016.

Ressalta, no início, que esta Diretoria Técnica foi surpreendida com a edição da referida Portaria, uma vez que foram providenciadas 10528 os documentos solicitados no sentido de viabilizar a contratação das mencionadas Operações de Crédito. Tais documentos foram remetidos à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAG, respectável pela captação de recursos e estruturação das operações de crédito que envolveria o Governo do Distrito Federal, como se constata pelo Ofício nº 251/2016 – PRE e Ofício nº 201/2016 – PRE, cujas cópias estão em anexo (ANEXO II).

Dentre destacar que a documentação técnica conta, inclusive, com a aprovação da Caixa Econômica Federal*, conforme se observa na Memória de Reunião do CGC de Matutale Urbsara realizada em 23/11/2015 (ANEXO III).

Dessa forma, pelas informações disponíveis e pela documentação anexa, os recursos não estarão garantidos e, portanto, não cabe assegurar que houve “popay”, conforme afirmado no Requerimento nº 03/2017 – CTCB.

*Requerimento, sob o nº informado que se operou ao crédito em virtude de serem firmados com a Caixa Econômica Federal (C.E.F.) - 80255 N.º, portanto, a responsabilidade de atualização das respectivas informações técnicas encontra-se sob o Ofício nº 182/2016 - PRE.

Atenciosamente, 155 Aguiar Cruz, Brasília DF - CEP: 71921-540 - Fone: (61) 3151-7000

148

Sendo assim, para bazar as atribuições de acompanhamento e aconselhamento do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal recomendou que as informações sejam complementadas pelo SEPLAG, por meio da Subsecretaria de Captação de Recursos – SUCAP que prontou as iniciativas definitivas para suprir as pendências e garantir, de fato, a contratação das operações de crédito e liberação dos recursos.

Atenciosamente,



Daniela Diniz
Diretora
Diretoria Técnica

Atenciosamente, 155 Aguiar Cruz, Brasília DF - CEP: 71921-540 - Fone: (61) 3151-7000

149

ANEXO I

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE



OFÍCIO
Nº 234/2016-PRE

Brasília, 30 de abril de 2015.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício n.º 434/2015 – GRADSEPLAC, encaminhado a Vossa Excelência, em anexo, os Pareceres Técnicos discriminados abaixo, elaborados de acordo com o Manual de Instrução de Planos da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, para integrar a documentação necessária à contratação das respectivas operações de crédito:

- Parecer Técnico referente à "Aquisição de 10 tons para a Linha 1 do Metrô/DF e compra de seus pontos rotacionáveis";
- Parecer Técnico referente à "Compra das obras e sistemas das Estações Minúsculas 104, 106 e 110 Sul e respectivas Passagens de Pedestres";

Respeitosamente,


MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente



A Excelentíssima Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Secretária do Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Em Anexo ao Palácio do Brasil – 10º andar - Galáxia
NÉSTIA



ANEXO II

Ao Memorando n.º 152/2017 – DTE

OFÍCIO

N.º 281/2016-FRE

Breveia, 22 de Junho de 2016.

Seteora Secretária,

Com referência às questões de cunho relativas aos empreendimentos "Análise de 50 anos e origem de duas feiras subdesenvolvidas para a Linha 1 do Metrô-DF" e "Condição das obras e sistemas em catopões metropolitanos 104, 106 e 110 30ª" e respectivas passagens de pedestres", selecionadas pela Portaria/MetroDF n.º 406, de 21 de julho de 2014, no âmbito do PAC Pólo de Mobilidade, no sentido de possibilitar a análise pelo Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES, encaminho, em anexo, a seguinte documentação, para as devidas considerações:

- "Relatório de 10 anos e origem de duas feiras subdesenvolvidas para a Linha 1 do Metrô-DF"; Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASPT) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASPE);
- "Condição das obras e sistemas em catopões metropolitanos 104, 106 e 110 30ª" e respectivas passagens de pedestres"; Consulta Prévia, Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos ao Projeto (QASPT) e Questionário sobre Aspectos Socioambientais relativos à Empresa (QASPE).

Caso necessário, o envio digital de documentação poderá ser enviado, oportunamente, mediante contato com a Direção Técnica desta Companhia, por meio do telefone: (61) 3359-7261.

Respeitosamente,

MARCELO DOURADO
Diretor-Presidente

RECEBUEM 22.06.16
Lorel 24770
MARCIO RIBEIRO
Assessor de Comunicação Social
Nº 123.456.789-0
MSE

A Sua Excelência e Senhora
LEANY BARREIRO DE SOUZA LEMOS
Secretária de Estado de Planejamento, Organização e Gestão - SEPIAG
Arquivo do Palácio do Buriti - 10º Andar
MSE

Av. JK, 135 - Água Clara, Brasília DF - CEP: 71231-900 - Fone: (61) 3352-1000

Assunto	Data	Horário	Redigido por
<p>Obj do Planejamento Urbano - DRP</p> <p>Local: Reunião</p> <p>REUNÃO DE ANEXO PAVÃO BRANCO</p> <p>2ª MANHÃ sala 400</p>	25/11/2016 <td>15:00h <td>Fernando </td> </td>	15:00h <td>Fernando </td>	Fernando
Participantes	Empa	Empresa	
Ricardo Caspary, Alexandre	BRASUL	BRASUL	
Ulysses Castro da Moura	BRASUL	BRASUL	
Jacopo A. Morais	CAIXA	CAIXA	
Stéfano Sabat	CAIXA	CAIXA	
José Carlos de Sá	CAIXA	CAIXA	
Paulo de C. Cunha	CAIXA	CAIXA	
Fernando Castro Carrazini	CAIXA	CAIXA	
Luciano de A. M. Jansen	CAIXA	CAIXA	
Marcelo Viana V. Queiroz	CAIXA	CAIXA	
José Roberto Fernandes Junior	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Cravina Figuei	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Sérgio F. Martins	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Letícia Vasconcelos	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Thais Soares	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Alain P. Ri. Queiroz	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Ricardo Bergamini D. e. Braga	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Tachiana Costa	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Sergio Figueiro	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Bruno Moura Avelar	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Yuri de Azei	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Marcelo Queiroz	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Roberto Luciano	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Ezer Duarte da Cunha	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	
Fy Brand	SEPLAG/ODF	SEPLAG/ODF	

	Assuntos / Ações	Respons	Prazo
1	310.437-02 - Implantação da Solução de Transporte Urbana Linha 501a Tabela VLT		
1.1	0. Quantificar a capacidade		

	Assuntos / Ações	Respons	Prazo
2	445.238-52 - Venda - Aquisição de 10 anos para a linha 1 do Metrô DF e compra de peças rodoviárias.		
2.1	O Metro recebeu a importância e a prestação de serviços contratada que tem previsão de renovação em dezembro de 2016.		
2.2	Documentação de licitação em CAIXA e em aprovação.		
2.3	Há pendências na análise do preço do licitante, que assim que sanadas permitirão a contratação da obra.	CAIXA/ODF	06/11/16
3	445.237-00 - Conclusão das obras e estruturas das estações metropolitanas da 104, 106 e 110 Sul e respectivos passageiros de pedestres.		
3.1	Documentação já foi entregue ao CAIXA e está aprovada.		
3.2	Há pendências na análise do preço do licitante, que assim que sanadas permitirão a contratação da obra.	CAIXA/ODF	06/11/16
4	408.246-08 - Expansão e Modernização do Metrô		
4.1	Localização 1ª Etapa (Abandono - Idade de contratação)		
4.2	A proposta da 2ª Fase de Licitação e do Trecho de Samambaua.	METRO	06/11/16
4.3	A proposta da 2ª Fase em Licitação e do Trecho de Gálgas.	METRO	06/11/16
4.4	A proposta da 2ª Fase em Licitação e do Trecho de Rio Norte.	METRO	06/11/16
4.5	Segundo o Metrô o preço de compra das trilhas e de 3 a 5 trilhas, a que permitirá o início das obras, mas isso, com segurança da contratação, em 2016, com escalonamento de obra em 2017, utilizando mais recursos do URP.		
4.6	A CAIXA acredita que a Aquisição de obras em obras, e propostas de licitação, deverão para o caso de licitação, mas não também o seu aumento e a serem realizadas.		
4.7	A CAIXA pediu que o Metrô, para antes de iniciar, que tenha paradas de obra com os recursos de contratação disponíveis, para evitar interrupções de obra.		
4.8	O Metrô enviou a proposta de licitação com preço de contrato para que a CAIXA de continuidade ao processo de contratação em 2016 (10 meses de prazo aprovado).	METRO	27/11/16
5	445.445-02 - Execução de Projeto de Expansão da Linha 2 do Metrô - Asa Norte e 445.440-67 - Execução do Projeto de VLT Linha 1 - Terminal Asa Sul e Terminal Asa Norte		
4.1	A proposta de licitação e de proposta de 11 de dezembro de 2016, realizada, que está em processo.	CAIXA/SE/PRO	11/11/16

Nº	Assuntos / Atões	Resp.	Prazo
4.2	Termos de Referência aprovados no CAIXA.		
4.3	Mitigação ambiental que para esses contratos há previsão de suspensão de licitação da OCU em 2016.		
4.4	Matrô informo que as respostas de concorrência já estão prontas.		
5	310.106-22 - Reurbanização e Infraestrutura Urbana no Setor Habitacional Morumbi Pira	CAIXA	Daqui
5.1	Processo licitatório em fase de análise na CAIXA.	CAIXA	Daqui
5.2	Parecer finalização da análise para prosseguir para o edital de licitação em 02/12/15.	SINESP	Daqui
5.3	no caso, já foram realizadas as reuniões de trabalho com a CAIXA, em 11 e 12 de novembro de 2015.		
5.4	A CAIXA informa que há suspensão de processo para itens 1, 2 e 3, que estão sendo analisados pelo SINESP e período para fazer parecer no início dos outros itens.		
5.5	A licitação do item 5 está em processo de validação, sendo para ser encaminhado para a CAIXA.		
5.6	A SINESP informou que as obras dos itens 4, 5 e 6 não poderão prosseguir até o fim do prazo de validade do edital, sendo necessário a realização de novos editais.		
5.7	A CAIXA pede para que a SINESP faça apenas visitas que tenham finalidade, de forma a evitar para futuros itens e a realização de novos editais.		
5.8	SINESP informa que a licença ambiental do item que se encontra na área de planejamento está em análise.		
5.9	SINESP informou ainda que estão sendo realizadas reuniões com as empresas vencedoras da licitação para acompanhamento e melhor entendimento dos contratos.		
6	310.104-03 - Urbanização do Setor Habitacional Burattini - Área - Burattini São Roberto II		
6.1	SINESP informa que a Licença Ambiental de todo o área de planejamento está em análise até 27/11/15.		
6.2	O processo licitatório foi realizado e há 12 vencedoras, com previsão de contratação em 02/12/15 e previsão da OCU para 2016 na seguinte sequência de licitação de 2016.	SINESP	02/12/15
6.3	SINESP tem previsão de entrega documentação da licitação da CAIXA em 27/11/15 para análise.	SINESP	27/11/15

Nº	Assuntos / Atões	Resp.	Prazo
6.4	As obras serão iniciadas pelos itens 1, 2 e 3, a partir de início a licitação de 02/12/15, com previsão de início em fevereiro de 2016. Os demais itens ainda não foram aprovados.	SINESP	Fevereiro
6.5	CAIXA e SINESP pedem que sejam encaminhadas para análise as propostas enviadas até o prazo.		
6.6	CAIXA solicita ainda que as licenças ambientais em valores fixados no serviço de licitação sejam encaminhadas para a CAIXA.		
6.7	As licenças ambientais de água e esgoto estão em andamento, sendo encaminhadas para a CAIXA.		
6.8	A urbanização - fundação - saneamento - está sob responsabilidade da CODINHA.		
6.9	SINESP informa previsão de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para acompanhamento e melhor entendimento dos contratos.		
7	394.119-94 - Urbanização do Setor Habitacional Ribeirão - Área - Ribeirão Ponta Rica		
7.1	Esses contratos possuem algumas alterações de projeto, sendo que o urbanização já está concluído.	SINESP	Daqui
7.2	Os itens relativos a saneamento estão em processo de licitação que deve ocorrer até 28/11/15.		
7.3	A Licença Ambiental está em processo de emissão, aguardando apenas conferência de pagamento de taxas para liberação.		
7.4	As condições de água e esgoto na área de urbanização estão sendo tratadas com a CAIXA, em processo de finalização de licitação e acompanhamento.		
7.5	O contrato de obras para esse contrato está previsto para fevereiro de 2016.	SINESP	Fevereiro
7.6	SINESP informa previsão de realizar reuniões semanais com as empresas vencedoras da licitação para acompanhamento e melhor entendimento dos contratos.		
7	302.840-83 - Urbanização do Setor Habitacional Arqueologia (partido) - Bernardo Sayão		
7.1	O processo licitatório foi realizado pelo TQDF que envolve permissões no terreno dos itens licitatórios e organização, que estão sendo aprovadas pelo SINESP.		
7.2	SINESP informa que está a aprovação ambiental do projeto urbanização que deve ser enviada até 02/12/15.	SINESP	02/12/15

Item	Assuntos / Ativas	Resp.	Prazo
7.1	A 1100ª reunião de 2ª e 3ª de transmissão, realizada em presença de seu irmão em 04/02/19, ocorreu sob o título "Uma Família sem o Dia da Mãe".	SINESP	14/02/19
7.4	A presença do representante do processo eleitoral (02/12/19) está correta, exceto a inscrição de uma operação que está em andamento para a CAESP, que está a ser analisada pela CAIXA, pois que afetaram a situação das novas operações selecionadas.	URRESP	02/12/19
8	4-13-2019 - Exatidão de Pagamentos, Blocos Intermediários, Marcas-finais, Calçados e Divergência Fluxual - PDI do Sól		
8.1	O cronograma desse trabalho foi planejado, podendo ser executado imediatamente até 2/03/19.		
8.2	A contabilidade, sendo operada, Assessoria de Contabilidade de Saúde de São Paulo - CAIXA, em processo de CAIXA.		
9	02-09-01 - Eleio Dele (Implantação do Conselho Gestor de Transporte Público Coletivo em Foz de Iguaçu, ENR, Plano Piloto e Heli Prates - Tupatinga-UF)		
9.1	A criação do Votável da ENR, foi revogada desde a implementação do TCU, e será reformada em 3 processos diferentes: 1 para o caso do CAERB, 1 para o caso do TCU e 1 para o Votável.		
9.2	O processo eleitoral das áreas de CAESP e CER estão prontos e o do Votável está em processo de revisão da Procuradoria.		
9.3	A CAIXA pode dar a compreensão sobre os 2 artigos e necessitar mais informações para que não haja mais dúvidas sobre a sua implementação, e informar que o processo que a ENR está participando, não está que esteja também o voto.		
9.4	A CAIXA estava sendo realizado acesso à internet durante a reunião para a verificação de acesso após a sua conclusão.		
9.5	A SINESP entregou em 2011, por meio CAESP, o documento dos processos eleitorais de CAESP, CER e Votável, assim como o TCU, Cronograma 2009/09 e Matrícula Intermediária.	SINESP	30/10/19
9.6	O prazo para a elaboração desse para cada processo foi definido em 04/02/19, que vai ser o de 02/12/19, e prazo para a elaboração de cada área.		
9.7	Medidas para serem adotadas em 14/02 em decorrência do processo 2017, e prazo para a elaboração de cada área.		

Item	Assuntos / Ativas	Resp.	Prazo
10	4. 2ª e 3ª de Casas de crédito estão em processo de implantação e implementação de projetos.		
10.1	394-029-14 - Implantação do Sistema de Transporte Urbano - RRT Eixo Oeste	SINESP	27/11/19
10.2	A inclusão do TCU de Transportes em andamento, ocorreu em decorrência da CAIXA em 27/11/19.	SINESP	
10.3	Seis apresentaram em seguida uma reunião na CAIXA para discussão de assuntos, que deve ocorrer até o fim de dezembro de 2019.	SINESP	
10.4	O contrato de TCU não possui o mesmo escopo dos projetos, que são de 1ª e 2ª fase, devido a isso está se tratando de 3 e 2 fases, pois em seguida tem início de obra física.		
10.5	O Edital de Licitação do 2º Etapa (Tomo 1 - São Nazareno e Heli Prates) tem previsão de ser lançado em até 15 dias.	SINESP	
10.6	O Edital do 3º Etapa (regulamenta, de TCU) deve ser lançado em prazo de 20 dias.	SINESP	
10.7	A SINESP informa que está em processo de lançamento para os municípios de Curitiba e Espírito Santo.		
11	379-123-48 - Ampliação da Capacidade do DFOUT		
11.1	Medidas, através que recebeu do agente operador, no âmbito do processo, para manutenção das áreas de implantação das linhas desse contrato, para análise e implementação da Manutenção.		
11.2	Medidas previstas para análise e deve estar pronto, que será enviado para a CAIXA com a documentação em até 15 dias.	SINESP	19/11/19
11.3	A CAIXA informa que não pode aceitar a participação dos municípios, de 3ª convocação do CER.		
12	394-029-09 - Implantação do Sistema de Transporte Urbano - RRT Eixo Sul		
12.1	Após reunião de alinhamento realizada na CAIXA em 06/11/19, foi criado um grupo de trabalho para análise e implementação da parte das áreas já concluídas.		
12.2	ELIMINAÇÃO de itens que não foram realizados, após análise e documentação enviada para a CAIXA para a revisão final da etapa concluída de itens e início das atividades durante o contrato.		

N	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
12	445.094-06 - Implantação do Sistema de Transporte Coletivo Expresso DF Eixo Norte - Etapa 2, ligando Planina ao Terminal da Ávia Norte e 445.467-08 - Implantação do BRT Expresso DF Eixo Norte - Etapa 1	SEMCEB	15/12/16
13.1	Os projetos de contrato 445.447-08 com recursos OGEI 15/16/13		
13.2	MECIBCE reformula o CQF e consolida uma arquitetura preliminar, para o NBS na perspectiva de homologação do SEM, e Autorização de Início de Obra.		
13.3	O contrato 445.054-46 de levantamento ambiental será iniciado por ME e contratador.		
14	445.341-43 - Elaboração de Projeto BRT Expresso DF Eixo Sulocidade		
14.1	O objeto desse contrato é a complementação dos projetos elaborados em contrato de CQF com o BNDES.		
14.2	O Termo de Referência foi elaborado pela CAIXA e tem particularidades para atendimento.		
14.3	SEMCEB informa que iniciou documentação com identificação das parcerias na CAIXA em 07/10/16.	SEMCEB	07/12/16
15	445.448-36 - Elaboração do Projeto de Extensão do BRT Expresso DF Eixo Sul - Trecho do Santa Maria/DF a divisa DF/GO		
15.1	Com seleção pela licitação e após recursos incorporados a esta seleção, a licitação será realizada com o Edital de Licitação do Estado de Goiás, sendo que o Edital será disponibilizado com participação pública.		
15.2	Será realizada reunião com todos os interessados para definir as etapas de obra em comum.		
15.3	MECIBCE agenda o recebimento do set-off do OGEI com a apresentação dos seus papéis neste sentido para seleção final de estratégia de atuação.	SDP	31/12/16
16	445.425-01 - Elaboração de Estudos para Implantação do Sistema Catastrante de Transporte Público Coletivo no Eixo Oeste		
16.1	CAIXA reformula sua metodologia de análise de Termos de Referência datada em 01/11/16.		
16.2	Os estudos serão realizados pela CAIXA para o dia 20/11/16 para a realização dos levantamentos para o planejamento do contrato		

N	Assuntos / Ações	Resp.	Prazo
17	Geral		
17.1	O Mercado Informa que espera em conjunto com o Metrô para a seleção para alocar esta seleção para o contrato de VLT do Sul Nascença.		
17.2	MECIBCE reformula sua metodologia para a seleção, que deverá ser aberta somente a partir do segundo semestre de 2017 ou 2018.		
17.3	A SEMCEB informou que foi formada uma comissão do OGEI para a análise de licitação e regulamentação funcional nos contratos em andamento, portanto espera obter melhores e melhores condições de obra.		



MEMORANDO

Nº 311/2017 - PRE

Brasília, 23 de março de 2017.

Para: Diretoria Técnica - DTE
e/c: AUD e OUV

Senhora Diretora,

Encaminhamos para conhecimento e manifestação, a Ofício nº 388/2017, do GOB/CTSDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, o qual envia, por sua vez, ciente do Requerimento nº 052017-CTCS, que solicita informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério das Cidades, para projetos de mobilidade no DF, entre outros.

Atenciosamente,

MARIANA DE SOUZA ALONZO
Chefe de Assessoria da Presidência

Foto: - DTE

MARIANA DE SOUZA ALONZO
Chefe de Assessoria da Presidência

Endereço: Pça. Alvaros Corrêa Brito, 01 - CEP: 71005-900 - Brasília - DF (55) 3111-7000



OFÍCIO Nº 366-2017 - GAB/CG-16

Brasília, 23 de março de 2017.

Senhora Secretária,

Complementamos, depois de os Decretos (Distrito nº 36.767, de 26 de junho de 2015, que institui o Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal - CTCSS, o qual integra o Controladoria-Geral, com natureza consultiva, deliberativa e de acompanhamento das políticas de Transparência e de controle social.

1. Nesta senda, encaminho copia do Requerimento nº 052017-CTCS, anexa, aprovado pelo Plenário do CTCSS, no 1º Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, direcionada à Companhia Metropolitana do Distrito Federal - Metrô DF.

2. Diante do exposto, ressalto a importância de observância dos prazos estipulados pela Lei de Acesso à Informação, enquanto direito constitucional da cidadania, uma vez que o não fornecimento das informações requeridas constitui conduta ilícita, nos termos do L.A., atrelando a responsabilização dos agentes públicos.

3. Carta de solicitação à colaboração de Vossa Excelência no atendimento dessa demanda, igualmente a alguns esclarecimentos quanto à viabilidade de atendimento.

Atenciosamente,

Henrique Moraes Ziller
Controlador-Geral do Distrito Federal

METRO-DF
RECEBIDOS - PRE

1 - 311.133.2017.0001.02.16.11

A Sua Excelência o Senhor
Alcides Carneiro de Almeida Hornado
Diretor-Presidência Controladoria do Distrito Federal - Metrô DF
Assessoria Jurídica - 1º andar - 355 Av. Aguiar Costa
A 115-71.929-340 - Brasília - DF

Controladoria-Geral do Distrito Federal - DTE
Endereço: Pça. Alvaros Corrêa Brito, 01 - CEP: 71005-900 - Brasília - DF
Fone: (55) 3111-7000 Fax: (55) 3111-7000

**CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Instituto pelo Decreto nº 36.307, de 26 de Janeiro de 2015

REQUERIMENTO Nº 5 / 2017

ASSINADO POR: 

Brasília, de Fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Moraes Ziller
Contralador-Geral do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal – CYCS vem por meio deste requerer a Vossa Excelência a atuação da solicitação abaixo descrita, conforme competência deste Conselho, nos termos do Decreto Distrital nº 36.307, de 26 de janeiro de 2015.

Por força das atividades de acompanhamento e arrembamento da gestão pública distrital para os setores de transparência e controle social, seguem solicitadas a Secretaria de Mobilidade, a Companhia de Metropolitanismo do Distrito Federal (Metrol-DF) e do Departamento de Estradas do Distrito Federal (DER-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas normadas insubstituíveis), como BRT Express DF – Eixo Norte; Metrô (expansão, modernização e aquisição de trem); e Veículo Leve sobre Trilhos – VLT). Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, um cenário de crise financeira.

Nome: Henrique Moraes Ziller
E. Deleção:


Rodrigo King Lou Chiu
Presidente do CYCS

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Mobilidade
Gabinete do Secretário



OFÍCIO Nº 346 /2017 - GAB/Semob Brasília, 19 de abril de 2017.

Senhor Diretor Geral,

Diante da delegação de competência estabelecida pela Portaria n.º 01, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF n.º 13, de 18 de janeiro de 2017, página 10, encaminha, para conhecimento e manifestação, cópia do Ofício n.º 365/2017-GAB/CSDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 20 de março de 2017, que envia o Requerimento n.º 5/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, solicitando informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal.

Solicitamos que as análises sejam apresentadas neste Gabinete até o dia **26 de abril de 2017**, impreterivelmente.

Respeitosamente,

INGRID AMORIM DE REZENDE
 Chefe da Assessoria Técnica

Ào Senhor
HENRIQUE LETTE LUDUVICE
 Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF
 SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF
 CEP: 70.620-030
 Brasília - DF

Caligrafia de Serviço nº 00042
 Arquivo do Público do Brasil, 15º Andar - Sala 1002 - Edif. 1007 - Edif. 30.001.300
 Brasília, DF 70.111-9000
 DER/DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Estudos de Mobilidade
 Departamento de Planejamento do Distrito Federal

OFÍCIO Nº 486/2017 - DG

Brasília, 25 de maio de 2017.

Senhora Chefe da Assessoria Técnica

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE Nº 306/2017

Em atenção ao Ofício n.º 46/2017 - GAB-Semob, que encaminharam para conhecimento do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal solicitando informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal, apresentamos resposta elaborada pela Coordenação de Planejamento deste Departamento esclarecendo que:

Os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) destinaram a execução das obras do Expresso DF - Eixo Norte, cujo projeto executivo se encontra concluído. Apesar de a documentação técnica ter sido entregue por esse DER/DF, por intermédio da Superintendência Técnica, à Caixa Econômica Federal para análise, fomos informados pelo Ofício n.º 106/2017-GABOV/BR que os recursos foram sendo cancelados pelo Ministério das Cidades.

Em não havendo nada mais a acrescentar, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos que, porventura, se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Eng. HENRIQUE LETTE LUDUVICE
 Diretor Geral

A Senhora
INGRID AMORIM DE REZENDE
 Chefe da Assessoria Técnica - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL
 Gabinete do Secretário, Edifício Anexo do Prédio do Bimil, 15º Andar - Sala 1501 - Ass.Norte
 SIA/CEMIL, Bloco C, Brasília, DF



4157 3018

RECEBIDO

2017 05 25
 15:51:31
 DER/DF

Arquivo de Serviço nº 00042/2017



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade

Memorando SEI-GDF nº 37/2017- SEMOB/SUPLAM Brasília-DF, 30 de março de 2017

PARA: Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade - Suplam/SeMob

ASSUNTO: Ofício nº 365/2017 GAB/CGDE

Senhora Chefe,

Em atenção ao Ofício nº 365/2017 GAB/CGDF da Controladoria do Distrito Federal que encaminha Requerimento nº 05/2017-CTCS que solicita informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/ Ministérios da Cidades para projetos de mobilidade no Distrito Federal, informamos que os projetos e respectivos contratos de financiamento são de responsabilidade do DER e Metrô, portanto compete às aludidas vinculadas manifestarem sobre o assunto em tela.

Atenciosamente,



Documento enviado eletronicamente por EDUARDO ROBRIGUES DA SILVA, Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, em 30/03/2017, às 17:00, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756 de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=ver_documento_confirmar&id_documento_externo=0 verificando o código CRC: **6A5E3EE**

“Qualidade - Padrões Culturais da Inconfidável”

Assessoria de Planejamento Cultural - Rua do Brasil, 158 - Andar II - 80310-200 - Brasília - DF - CEP 70279-900 - DF

50591-00051703/2017-00

Doc. 3672087 1084417



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria Geral do Distrito Federal
Gabinete

Ofício nº 365/2017 - GAB/CGDF

Brasília, 30 de março de 2017

Senhora Secretária,

Cumprimentando, reportando ao Excele. Distrito Federal, que em 27 de março de 2017, através do Ofício nº 365/2017-CTCS, o qual integra esta Controladoria-Geral, foram encaminhadas informações acerca do acompanhamento das políticas de transparência e de controle social.

Neste sentido, encaminho a Vossa Excele. o Relatório nº 2017-04-01-S, aprovado pelo Pleno do C.C.S. da Fundação Nacional, realizado no âmbito do Relatório de 2017, elaborado a essa Secretaria de Unidade de Mobilidade do Distrito Federal.

Obrigado do exposto, ressalto a importância da observância do plano de trabalho pela Lei de Acesso à Informação, enquanto forma prioritária de transparência, uma vez que o não cumprimento das obrigações previstas, constitui conduta ilícita, nos termos do LAI, ensejando responsabilização dos agentes públicos.

Caso de contar com a colaboração de Vossa Excele. na identificação de eventual divergência, agradecerei antecipadamente o retorno, manifestação, quando a oportunidade se apresentar.

Atenciosamente,

Adriano
Ricardo Almeida Filho
Controlador-Geral do Distrito Federal

RECIBIDO

Em 30 de março de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Fabrício Nery Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade
Assessor do Palácio do Terceiro, 15º andar
CEP: 70307-900 - Brasília - DF



TRANS-00051703-00

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E CONTERFEI-SORIAS
DO DISTRITO FEDERAL

Instaurado pelo Decreto nº 29.327 de 2015, alterado pelo Decreto nº 30.107 de 2016.

REQUERIMENTO Nº 2017

REQUERENTE: **HENRIQUE MIRRAS ZILBE**

Brasília, de 10 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Mirras Zilbe
Constituinte-Orientador do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Contas Social do Distrito Federal (CTCS) não tem como finalidade a prestação de serviços, portanto, não cabe a este Conselho a apreciação de recursos administrativos, sendo que a competência para a apreciação de recursos administrativos é do Poder Judiciário, nos termos do Decreto Federal nº 7.147, de 26 de janeiro de 2013.

Por fim, as atividades de acompanhamento e gerenciamento da política pública distrital, para os temas de transparência e contas social, sejam subentendidas à Secretaria de Mobilidade, à Companhia do Metropolitanismo do Distrito Federal (Metro-DF) e ao Departamento de Estradas do Distrito Federal (DE-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas iniciais insubstituíveis), como BRT Expresso DF - Eixo Norte; Metro (expansão, modernização e aquisição de trem; e Veicula Leve sobre Trilhos - VLT). Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Respeitosamente,
P. Heiermann

Rodrigo Fagundes
Presidente do CTCS

REQUERIMENTO Nº 2017

REQUERENTE: **HENRIQUE MIRRAS ZILBE**

Brasília, de 10 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Henrique Mirras Zilbe
Constituinte-Orientador do Distrito Federal

O Conselho de Transparência e Contas Social do Distrito Federal (CTCS) não tem como finalidade a prestação de serviços, portanto, não cabe a este Conselho a apreciação de recursos administrativos, sendo que a competência para a apreciação de recursos administrativos é do Poder Judiciário, nos termos do Decreto Federal nº 7.147, de 26 de janeiro de 2013.

Por fim, as atividades de acompanhamento e gerenciamento da política pública distrital, para os temas de transparência e contas social, sejam subentendidas à Secretaria de Mobilidade, à Companhia do Metropolitanismo do Distrito Federal (Metro-DF) e ao Departamento de Estradas do Distrito Federal (DE-DF), informações sobre a perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Ministério das Cidades para projetos de mobilidade no DF (propostas iniciais insubstituíveis), como BRT Expresso DF - Eixo Norte; Metro (expansão, modernização e aquisição de trem; e Veicula Leve sobre Trilhos - VLT). Em especial, requer-se esclarecimentos sobre as razões para a perda dos recursos já garantidos e perspectivas para viabilizar o prosseguimento dos projetos, num cenário de crise financeira.

Respeitosamente,
P. Heiermann

Rodrigo Fagundes
Presidente do CTCS



RESUMO DOCUMENTO

Nº SUDOC: 01172017R
Data de emissão: 09/04/2017
Documento: OUCR/EXTERNO
Circulação: SUJEITO A PRAZO
Nº Documento: 346-2017
Origem: MALCOTE

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 59172017R

DE: Gerência de Planejamento e Acompanhamento - GEPAC
PARA: SUPERINTENDENCIA TÉCNICA - SUTEC

À SUTEC.

Em atendimento ao Ofício anexo, cujo prazo para resposta até 26/04/2017, encaminhando anexas as publicações referentes ao cancelamento dos recursos e solicitação complementação de informações pertinentes a essa Superintendência.

Em: 25/04/2017 18:27:28

Gerente de Planejamento e Acompanhamento

Nº	Assunto	Data	Assinatura	Assinatura	Data
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

RESUMO DOCUMENTO

Nº SISOOC: 5917/2017R
 Data de emissão: 19/04/2017
 Documentor: OFÍCIO EXTERNO
 Circulação: SUJEITO A PRAZO
 Nº Documento: 346-2017
 Origem: MALOTE

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 5917/2017R

DE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLAN
 PARA: Gerência de Planejamento e Acompanhamento - COPLAN/EPAC

Prezada,

solicito conhecer o desenho do SUTEC, e informar se há nesta COPLAN algum registro de quais projetos ou obras seriam associados com esses recursos, e se há registro dos motivos de não utilização dos mesmos.

Em, 08/05/2017 11:19:10

[Assinatura]
 Maria-Cristina Himmelsbach da Silva
 Coordenadora de Planejamento

RESUMO DOCUMENTO

Nº SISOOC: 5917/2017R
 Data de emissão: 19/04/2017
 Documentor: OFÍCIO EXTERNO
 Circulação: SUJEITO A PRAZO
 Nº Documento: 346-2017
 Origem: MALOTE

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 5917/2017R

DE: SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - SUTEC
 PARA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLAN

Entendemos que o presente assunto é de alçada da Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCAP, uma vez que a atuação do DER/DF consiste apenas no fomento dos projetos ou termos de referência para viabilização da obtenção dos recursos, junto aos agências financiadoras, para a realização do objeto das propostas.

Em, 05/05/2017 10:32:49

[Assinatura]
 Eng. Civil Rêgo Ozório dos Santos
 Superintendente Técnico

COPLAN/RECEBIDO
 em 05/05/2017 10:40:18
 SUTEC/EPAC/5917/2017R

RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 5917/2017R Data de emissão: 19/04/2017
Documento: OFÍCIO EXTERNO Circulação: SUJEITO A PRAZO
Nº Documento: 346/2017 Origem: MALOTE

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 5917/2017R

DE: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLAN
PARA: DIRETORIA GERAL - DG

Em atenção ao Ofício 346/2017-GAB/SEMOR, informamos que os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consistem na execução das obras do Expresso DF - Eixo Norte, e que o projeto executivo se encontra concluído, e, apesar da documentação técnica ter sido entregue por este DER, por intermédio da SUTEC a Caixa Econômica Federal para análise, fomos informados pelo Ofício 106/2017AG/GOV/BR que os recursos haviam sido cancelados pelo Ministério das Cidades.

Sem mais a acrescentar, informamos que esta COPLAN entrou em contato com a Assessoria Técnica do SEMOR, que possui conhecimento dos mesmos dados que ora informamos.

Atenciosamente,

Em, 24/05/2017 11:26:29


Marjorie Cristine Himmelsbach da Silva
Coordenadora de Planejamento

RESUMO DOCUMENTO

Nº SISDOC: 5917/2017R Data de emissão: 19/04/2017
Documento: OFÍCIO EXTERNO Circulação: SUJEITO A PRAZO
Nº Documento: 346/2017 Origem: MALOTE

DESPACHO DOCUMENTO

DESPACHO - INTERLOCUTÓRIO

Referente ao Protocolo: 5917/2017R

DE: Gerência de Planejamento e Acompanhamento - COPLAN/GE/PAC
PARA: COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO - COPLAN

Senhora Coordenadora,

Os recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) consistem na execução das obras do Expresso DF - Eixo Norte, cujo projeto executivo se encontra concluído.

A documentação foi entregue para análise à Caixa Econômica Federal (CEF) por meio da Superintendência de Tecnologia (SUTEC/DER). Entretanto, este Departamento foi informado pela CEF, por meio do Ofício 106/2017AG/GOV/BR, de que os recursos foram cancelados pelo Ministério das Cidades.

Em, 19/05/2017 18:03:49


Arq. Gleya Cecília Neves
Gerente de Planejamento e Acompanhamento



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://net.dfi.gov.br/ver/controlador_externo.php?acao=documento_consulta_dfd_organizacao_externo=0&verificador=1292665&codigo_documento=02EA1290.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. do Palácio do Planalto, 139 Andar - Bairro Zona Oficial Administrativa - CEP 70015-900 - DF

000160-00015733/2017-26

Doc. SEI/604-1292665

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

Assessoria Técnica

Brasília-DF, 26 de maio de 2017

Ofício SEI-GDF nº 38/2017 - SEMOB/IGAB/ASTEÇ

Senhor Controlador-Geral,

Em atenção ao Ofício nº 365/2017-GAB/CGDF, da Controladoria Geral do Distrito Federal, de 20 de março de 2017, que envia o requerimento nº 3/5/2017 do Conselho de Transparência e Controle Social do Distrito Federal, solicitando informações sobre perda de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)/ Ministério das Cidades para eventuais projetos de mobilidade no Distrito Federal, informamos que em 29 de dezembro de 2016 foram editadas as Portarias nºs 632 e 633, da Secretaria Executiva do Ministério das Cidades, tomando insubsistente a seleção de empreendimentos a serem financiados com recursos federais.

Cabe destacar que tal ação encontra-se na esfera de atribuições daquele Ministério, não havendo nenhuma possibilidade desta Secretaria ou mesmo do Governo local de interferirem na estratégia de alocação de recursos adotada pelo órgão federal.

Salienta-se, portanto, que os referidos recursos ainda não haviam sido controlados, não havendo que ser falar, dessa forma, de perda de recursos.

Finalmente, encaminhamos anexos os pronunciamentos do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF (1292595) e Companhia do Metropolitan do Distrito Federal - METRO-DF (1181073) acerca da matéria e sugerimos, para maiores informações, que seja também consultada a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, já que a pasta conta com a Subsecretaria de Captação de Recursos - SUCCAP.

Por fim, nos colocamos à disposição para apresentação de quaisquer outras informações reputadas pertinentes.

Atenciosamente,

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade

Excelentíssimo Senhor
HENRIQUE MORAES ZILLER
 Controlador-Geral do Distrito Federal
 Ed. Anexo do Palácio do Planalto - 13º andar
 BRASÍLIA - DF



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO NEY DAMASCENO**, Secretário de Estado de Mobilidade, em 02/05/2017, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.256, de 18 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.